



Supremo Tribunal Federal

MATÉRIA CRIMINAL

Nº

Supremo Tribunal Federal
Pet 0007085 - 09/06/2017 14:06
0006192-64.2017.1.00.0000



Vol. 2

Sigiloso

PETIÇÃO

PETIÇÃO 7085
PROCESSO: 0006192-64.2017.1.00.0000
ORIGEM: 0006192-64.2017.1.00.0000
RELATOR(A): MIN. LUIZ FUX
DEPARTAMENTO: 1º DE GRÁFICOS
PROF. DR. LUIZ FUX

DISTRIBUIÇÃO EM 12/06/2017

Impresso P: 004.182.951-40 Pet 7085
Em: 25/08/2017 - 14:12:14



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

266



PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

CRIMINAL

Data de Autuação: 18/07/2016

Notícia de Fato - PGR - NF-PGR

1.00.000.010999/2016-15

Confidencial

VOLUME II

Capa:

Trata-se da manifestação do ex-Governador do Estado do Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, de formular acordo de colaboração premiada com a Procuradoria-Geral da República. Informa que serão envolvidos em seus depoimentos pessoas que possuem prerrogativa de foro junto aos tribunais superiores. Serão denunciadas irregularidades na nomeação de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, mensalinho na Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, promissórias emitidas e encontradas na Operação Ararath dentre outras.

Partes:

REPRESENTANTE - SILVAL DA CUNHA BARBOSA e outros

Distribuição:

PGR - 18/07/2016 - PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA: CRIMINAL

Grupo temático principal:

PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Tema:

Deputados (Membros do Congresso Nacional /Autoridades do Poder Legislativo/Criminal/PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA), Supremo Tribunal Federal (Ministros dos Tribunais Superiores/Autoridades do Poder Judiciário/Criminal/PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA), Ministros de Estado (Autoridades do Poder Executivo/Criminal/PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA), Superior Tribunal de Justiça (Ministros dos Tribunais Superiores/Autoridades do Poder Judiciário/Criminal/PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA)




**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSUAL
DIVISÃO DE CONTROLE EXTRAJUDICIAL**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

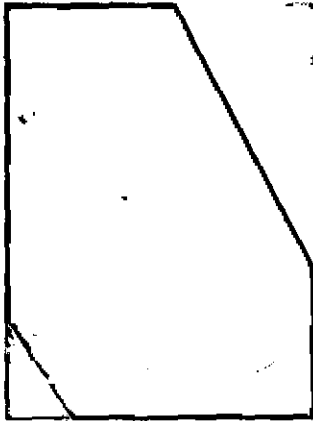
Ao 2º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, nesta Divisão de Controle Extrajudicial - DCE/SUBGDP/CHEFIAGAB/PGR, procedi a abertura do presente Volume II da Notícia de Fato - PGR-NF-PGR – 1.00.000.010999/2016-15, à fl. 251.

Para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado.


RODRIGO NUVEN PERPÉTUO
Técnico Administrativo

GAB/PCR
Fls. 000251

WC Serviço



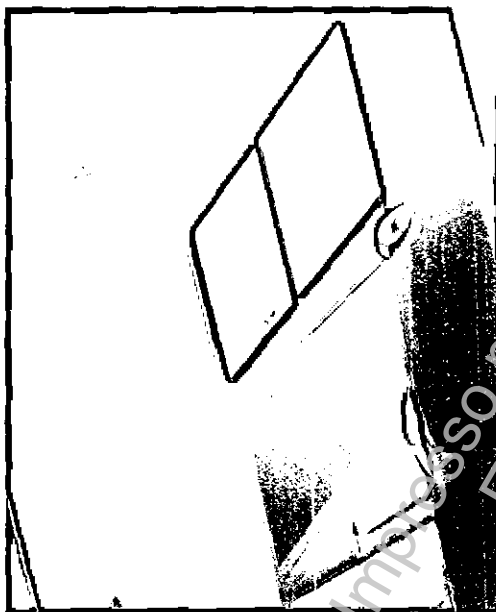
268

Paredes revestidas com azulejo;

Piso cerâmico;

Louças simples;

Sacada



Piso cerâmico;

Guarda Corpo concreto;

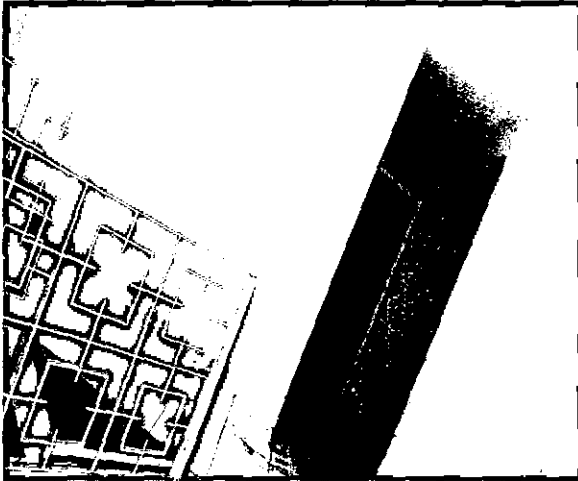
Impresso por: 004.182.951-40 Pet 7085
Em: 25/08/2017 - 14:12:14

PISO SUPERIOR

GAB/PGR
Fls. 000252

Hall de Circulação

269



Piso Cerâmica;

Escada de acesso ao piso inferior em ferro e madeira pintados de branco;

Sacada com esquadria em alumínio;

01 suíte máster com banheira



Piso cerâmica;

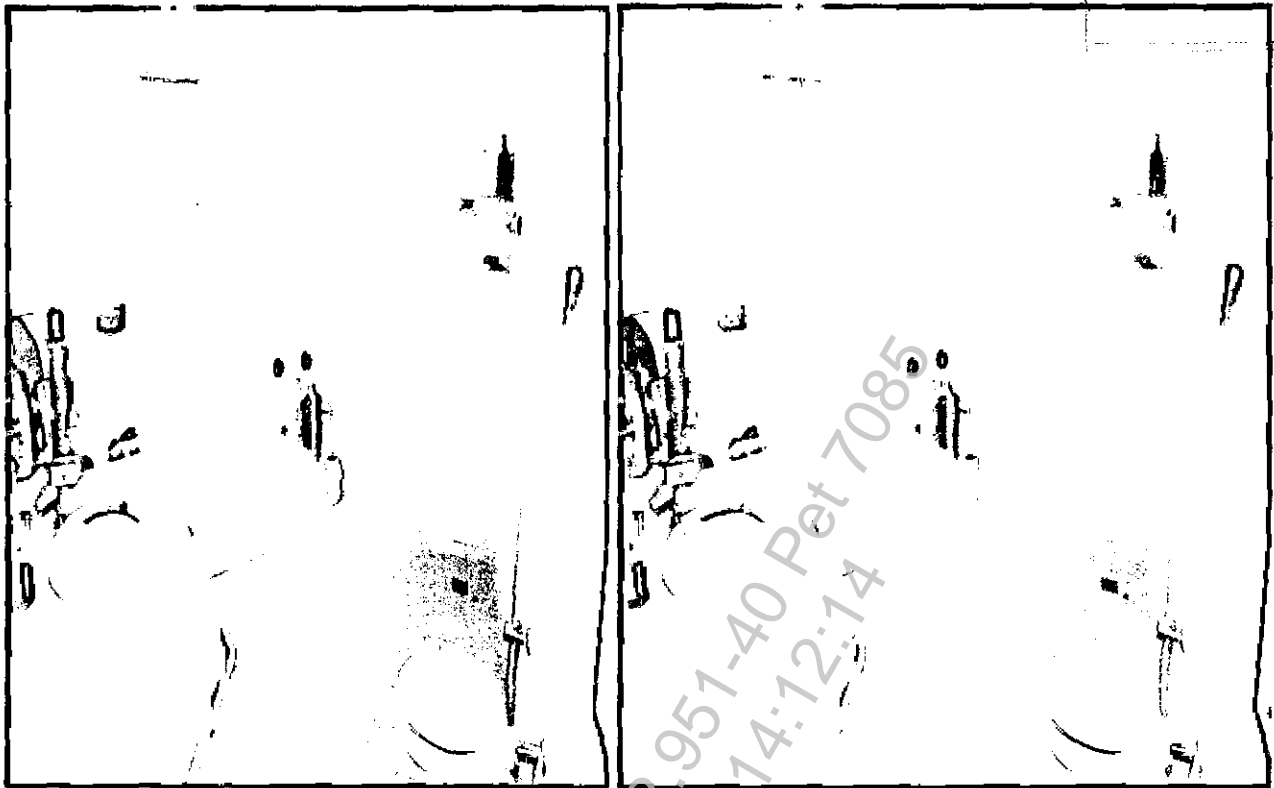
Armários embutidos brancos;

Luminária plafon

Uma entrada para ar condicionado Split;

WC suíte máster:

GAB/PGR
Fls. 000253



270

Piso cerâmica;

Torneiras Quente frio;

Paredes com revestimento cerâmico branco;

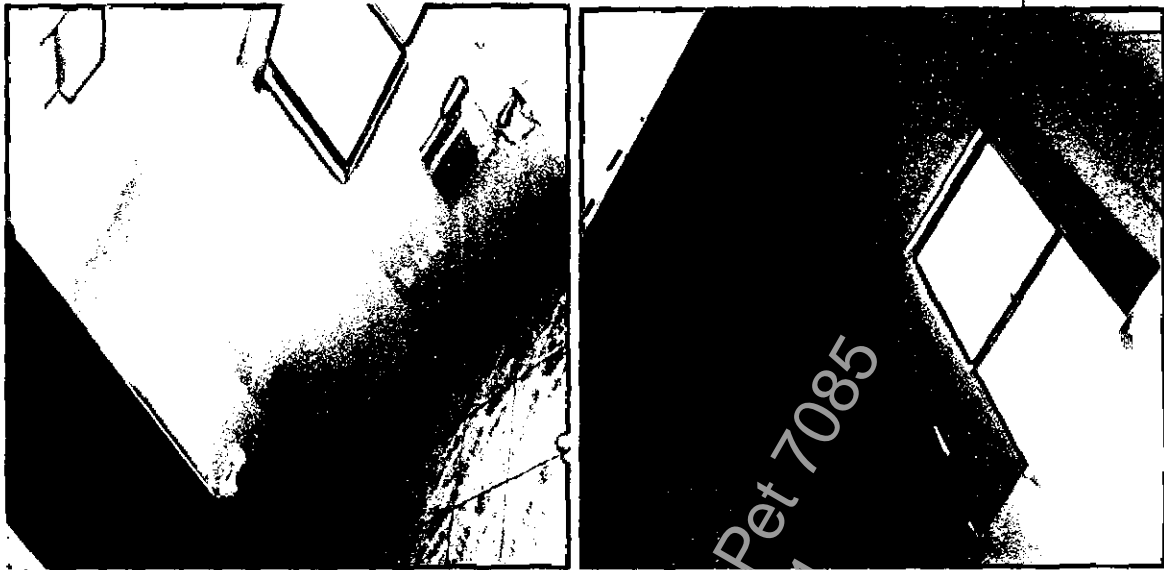
Bancada em granito;

Banheira pequena;

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 7085
Em: 25/06/2017 - 14:12:14

Dormitório Lado Direito

GAB/PCR
Fls. 000254



271

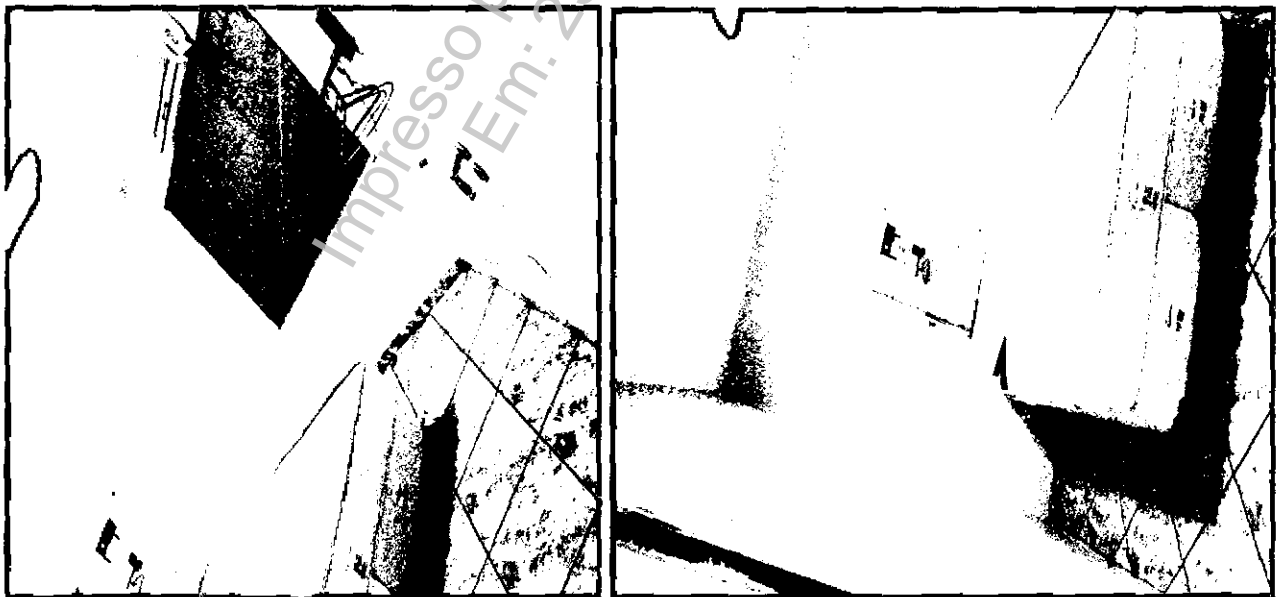
Piso cerâmica;

Armários de madeira;

Luminária plafon

Entrada de ar condicionado tipo janela;

Dormitório Centralizado



Piso cerâmica;

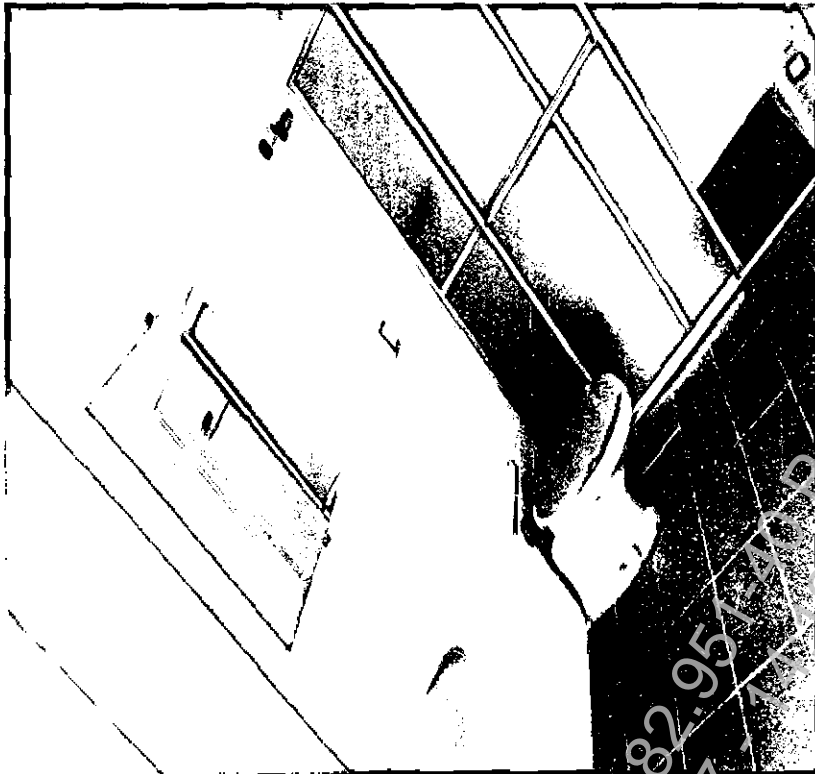
Luminária plafon

Uma entrada para ar condicionado Split;

GAB/PGR
Fls. 000255

WC íntimo

272



Piso cerâmica;

Paredes com revestimento cerâmico branco;

Box acrílico;

Torneiras quente e frio;

Armário Roupeiro;

METODOLOGIA UTILIZADA

No presente parecer opinativo de avaliação estrutural do imóvel como está atualmente, com benfeitorias introduzidas e que hoje se encontram incorporadas ao imóvel, benfeitorias que foram especificadas em um relatório feito in-loco no dia 02 de dezembro de 2016 e que estão acima relacionados ambiente por ambiente, bem como apresentando relatório fotográfico.

Para realização do presente trabalho utilizamos do **Métodos de avaliação Comparativo Direto de Dados de Mercado**, buscamos informações de imóveis em ofertas e comercializados juntos as: imobiliárias, corretores e proprietários que possuem imóveis semelhantes, destes encontramos valores onde são homogeneizados e

transformados juntamente com as informações de área privativa, benfeitorias, estado de conservação, acabamento e principalmente a localização do imóvel.

Utilizando-se destas informações, informamos que os valores encontrados para determinar o valor do M² para imóveis **COM BENFEITORIAS**, foram extraídos de 04 elementos comparativos (amostras).

Segue abaixo tabela com valores de imóveis usados como comparativos, ou seja, imóveis selecionados buscando a melhor comparação por idade aparente, benfeitorias e outras características similares com o imóvel avaliando.

273

TABELA COM IMOVEIS EM OFERTA NO MERCADO IMOBILIARIO CUIABANO:

CAMPO DE ARBITRIO - Considerando que os imóveis em amostras estão em oferta e pela lei da oferta e da procura e somado ao aumento de ofertas de imóveis no mercado imobiliário cuiabano, depreciamos as amostras em 10% sobre seu valor, conforme tabela acima.

IMOVEIS	ÁREAS EM M ²	VALOR	R\$ POR M ²	10%
ED. Manchester	135,83	R\$ 320.000,00	R\$ 2.355,89	R\$ 2.120,30
ED. Cap Ferrat	150	R\$ 400.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 2.400,00
ED. Boulevard	115	R\$ 280.000,00	R\$ 2.434,78	R\$ 2.191,30
ED. Alvorada	111	R\$ 300.000,00	R\$ 2.702,70	R\$ 2.432,43
TOTAL AMOSTRAS	511,83	R\$ 1.300.000,00	R\$ 10.160,04	R\$ 9.144,03

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL AVALIADO

CÁLCULOS DOS VALORES DOS IMOVEIS EM AMOSTRAS E EM OFERTA

1) Cálculo Pela Média Aritmética:

Média Aritmética =	$\frac{\text{Somatório dos valores IMOVEIS EM OFERTA}}{\text{Número de amostras}}$
--------------------	--

GAB/PCR
Fls. 000257

Média Aritmética = $\frac{R\$ 9.144,03}{4}$

Média Aritmética = **R\$ 2.286,01**

Valor Médio Comparativo = Área do imóvel avaliado X Valor médio amostras

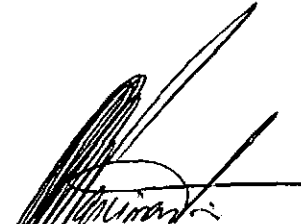
Valor do imóvel avaliado = 135,83m² X R\$ 2.286,01M²

274

Valor Imóvel Avaliado = R\$ 310.508,54

CONCLUSÕES

Com base nas pesquisas realizadas, consubstanciadas na utilização de dados e informações fornecidas que apresentaram dados que nos deram segurança para opinar neste parecer quanto aos valores deste imóvel objeto desta avaliação, expressamos firme convicção de que o Valor do Imóvel avaliando para fins de venda é de: **R\$ 310.508,54 (trezentos e dez mil quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**


Luis Gustavo Figueiredo Nascimento
Gestor Imobiliário
CRECI nº 2981 - 19ª Região - MT
Avaliador de imóveis
Inscrito no - CNAI sob.Nr 00030


Glenda Pereira Garcia Pizzatto
Corretora de Imóveis
CRECI nº 5668-19ª Região MT



FONTES DE INFORMAÇÃO - AMOSTRAS

GAB/PGR
 Fis. 000258

275

Apartamento com 3 Quartos à Venda, 117m²
 Área (m²): 117 | Quartos: 3 | Banheiros: 2 | Vagas: 1
 Preço: R\$ 310.000

Apartamento com 3 Quartos à Venda, 142m²
 Área (m²): 142 | Quartos: 3 | Banheiros: 3 | Vagas: 1
 Preço: R\$ 320.000

Apartamento com 3 Quartos à Venda, 91m²
 Área (m²): 91 | Quartos: 3 | Banheiros: 1 | Vagas: 1
 Preço: R\$ 220.000

[https://www.vivareal.com.br/venda/mato-grosso/cuiaba/bairros/miguel-sutil/apartamento_residencial/?pagina=1#{\"precioInicial\":null,\"precioFinal\":null,\"areaDesde\":90,\"areaHasta\":150,\"habitacionesDesde\":2,\"habitacionesHasta\":null,\"banosDesde\":null,\"banosHasta\":null,\"garajesDesde\":null,\"garajesHasta\":null,\"locIds\":\[\"BR>Mato Grosso>NULL>Cuiaba>Barrios>Miguel Sutil\"\],\"orderBy\":\"price\",\"orderType\":\"asc\",\"usoProyecto\":null,\"estadoConstruccionProyecto\":null,\"discounts\":null}](https://www.vivareal.com.br/venda/mato-grosso/cuiaba/bairros/miguel-sutil/apartamento_residencial/?pagina=1#{\)

Sunset Boulevard
 Área (m²): 90 | Quartos: 3 | Suítes: 1 | Banheiros: 2 | Garagem: 1
 Preço: R\$ 270.000

Edf. Alvorada
 Área (m²): 111 | Quartos: 3 | Suítes: 1 | Banheiros: 3 | Garagem: 1
 Preço: R\$ 280.000

ImovelTop - Imóveis
 Central de Vendas: (65) 3621-7508

<http://www.imoveltop.com.br/busca-imoveis-imobiliarias.html>

GAB/PGR
Fls. 000259

Imagem Satélite Google Earth:

Localizando o imóvel avaliando

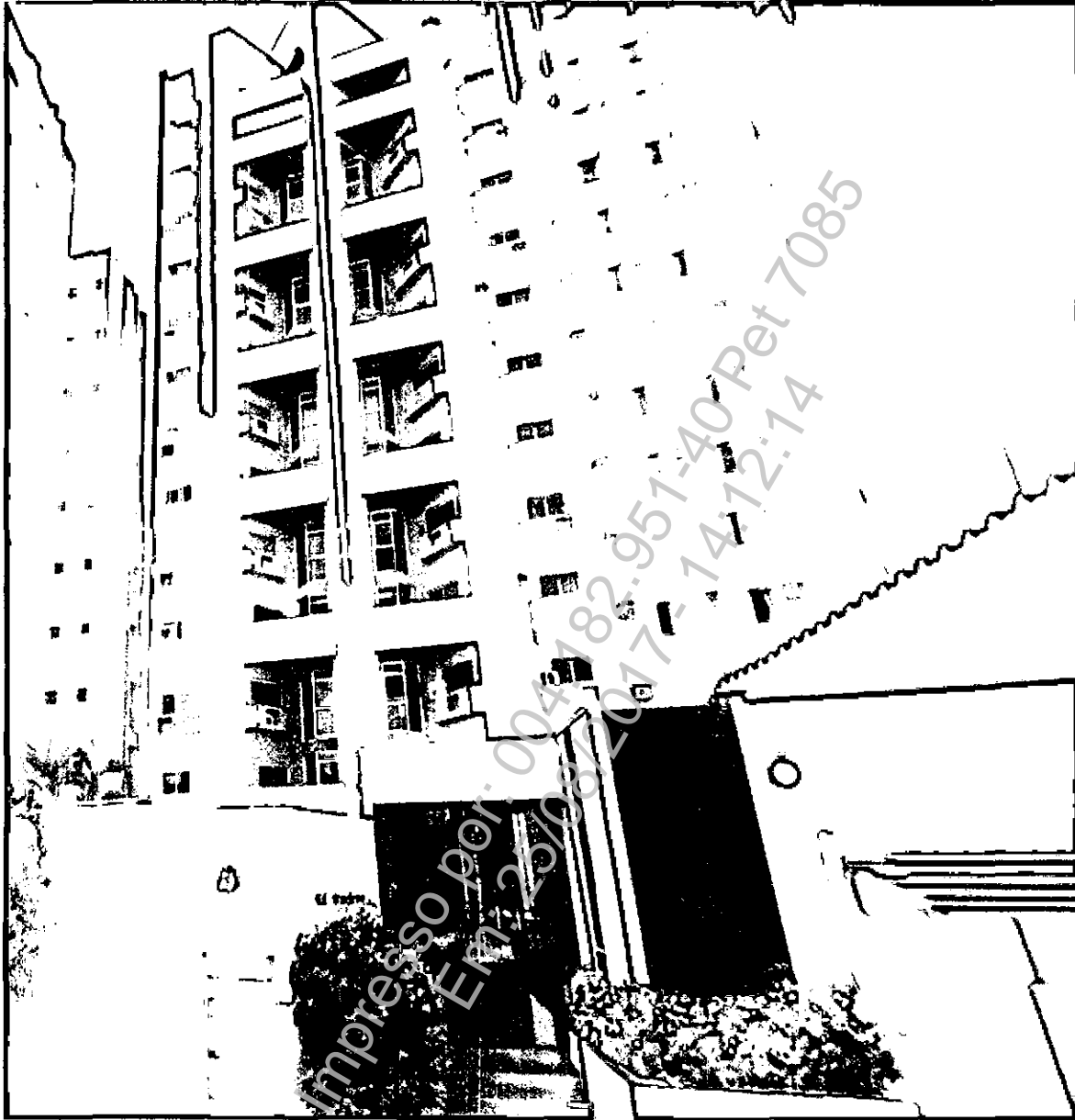
276



CAB/PCR
Fls. 000260

FOTO de FACHADA DO ED. Manchester

277



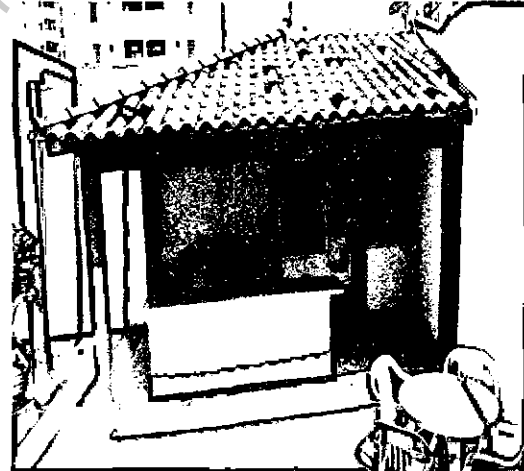
GAB/PGR
Fls. 000261

FOTOS INTERNAS DO EDIFÍCIO

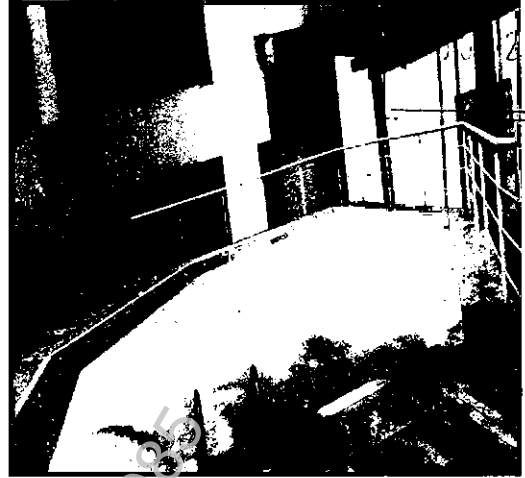


278

Entrada principal e Portaria

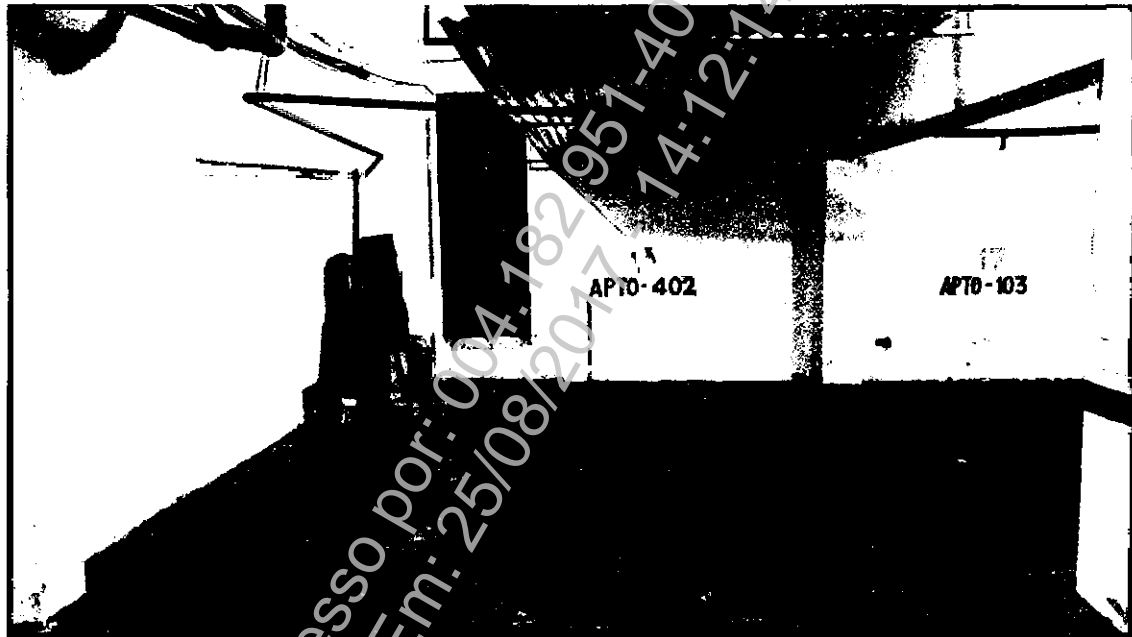


Salão de festas e Churrasqueira



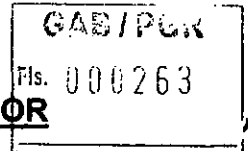
279

Piscina



Vagas de garagem – 01 vaga

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 70959
Em: 25/08/2017 14:12:14



CURRÍCULO PROFISSIONAL DO TECNICO. AVALIADOR

LUÍS GUSTAVO FIGUEIREDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, gestor Imobiliário, residente domiciliado em Cuiabá-MT, com escritório na Rua Barão de Melgaço, 4.147, Centro, inscrito no Creci F- 2.981, 19ª Região, Cuiabá-Mt
Fones: Cel. (65) 9 9972-6854 Com. 3623-2556 / 3023-0755
E-Mail : gustavoimoveis@terra.com.br

280

FORMAÇÃO ACADEMICA

Corretor de imóveis – Formado em 1.998, no Instituto Colibri, Várzea Grande-Mt;

Superior Completo – Em Gestão Imobiliária, formado: Faculdades Integradas Candido Rondon – UNIRONDON no ano de 2.004;

Técnico em avaliações imobiliárias – Registrado Conselho Federal de Corretores de Imóveis – Resolução COFECI Nr. 957/2006 Inscrito no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIARIOS;

Perito Judicial Imobiliário - Resolução Nº. 1066/2007 do COFECI e Lei 5.869/1973, Ato do CRECI-MT 004/2009 e normas da ABNT;

Pós Graduação em Direito Imobiliário Aplicado a Negócios, realizado na Instituição de ensino FAIS, conclusão ano de 2012.

SÍNTESE DE QUALIFICAÇÕES

- Mais de 17 anos de experiência na áreas de administração, venda e compra de imóveis.
- Técnico em avaliações de imóveis, registrado no Conselho Nacional de Avaliadores Imobiliários do Brasil sob Nº 0030.
- Certificado de Excelência em atendimento em Vendas para corretores de imóveis.
- Certificado de congresso de Ciências imobiliárias de Mato Grosso.
- Certificado de qualificação na modalidade de PERITO JUDICIAL IMOBILIARIO, realizado No CETP – Centro e Cursos Técnicos, Profissionalizantes e Pós Graduação de Cuiabá –Mt.
- Certificado de participação na palestra Mudança Na Lei Do Inquilinato E Suas Conseqüências para O Mercado Imobiliário;
- Pós Graduação em Direito Imobiliário Aplicado a Negócios – na Instituição FAIS, Realização: Singular - Mt

PARECER TECNICO DE AVALIAÇÕES PARA OS SEGUINTE CASOS:

GAB/PCR
Fls. 000264

Compra, venda e locações de imóveis residenciais, comerciais e rurais;
Ações revisionais de aluguel;
Partilha de bens;
Desapropriações;
Seguro e garantia de bens;
Conhecer o Valor de Mercado do imóvel avaliando;
Vistorias;

281

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 7085
Em: 25/08/2017 - 14:12:14



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GX	68.876	280	01

A MATRÍCULA DATA: 28/11/1.991.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: EDIFÍCIO MANCHESTER, Rua M. n.º 45, Bairro Miguel Sutil - 1º Distrito desta Capital. Apartamento 402 - Duplex, com a seguinte divisão interna: pavimento inferior: floreiras, sala de estar/jantar, copa ou sala de TV, lavabo, cozinha, despensa, área de serviço, BWC de serviço e sacada; pavimento superior: floreira, hall de circulação, 01 suite master, 02 dormitórios e 01 banho, com área privativa de 135,837 metros quadrados; de uso comum de 66,527 metros quadrados; vagas de garagem: 12,00 metros quadrados; total: 234,364 metros quadrados; fração ideal: 4,06%; com direito a uma vaga de garagem. **Adquirente: PRIMUS - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua M, quadra 08, CGC/MF 00.826.313/0001-01. Anterior: nº 63.403-R2, fls. 138, do livro 2-GA.
DIGITADO POR:

Marcilucia Guimarães Siqueira
Escritor J. Juramentada

AV-1-68.876

Que a referida unidade habitacional encontra-se **AVIPOTECADA** em favor do BANCO BRADESCO S/A, conforme Contrato Particular de 19/06/1.989, pelo valor de NCz\$1.381.748,00, conforme R3 da matrícula nº 63.403, fls. 138, do livro 2-GA, em 22/06/1.989, em favor do Banco Bradesco S/A, conforme Contrato de 19/12/1.990, pelo valor de Cr\$11.615.400,00, conforme R5 da matrícula nº 63.403, fls. 138, do livro 2-GA, em 04/01/1.991; em favor do Banco Bradesco S/A, conforme Contrato Particular de 06/05/1.991, pelo valor de Cr\$99.102.684,52, conforme R5 da matrícula nº 63.403, fls. 138, do livro 2-GA, em 08/05/1.991.

DIGITADO POR:

Marcilucia Guimarães Siqueira
Escritor J. Juramentada

AV-2-68.876

Conforme apresentação do memorial de inscrição do Edifício Manchester, o apartamento objeto desta matrícula, possui as seguintes áreas: área privativa de 146,954 metros quadrados; área de uso comum: 87,8757 metros quadrados; vagas de garagem: 12,00 metros quadrados; total: 246,8297 metros quadrados; fração ideal: 4,13%. Cuiabá, 05/12/1.991.

DIGITADO POR:

Marcilucia Guimarães Siqueira
Escritor J. Juramentada

AV-3-68.876

Conforme instrumento particular de ré-ratificação, consolidação e confissão de dívida decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças de 06/10/92, as partes contratantes resolvem consolidar as dívidas decorrentes dos instrumentos celebrados em 19/06/89; 19/03/90 e 06/05/91, a somatória de seus valores perfaz um montante de Cr\$4.984.101.830,52, que os devedores reconhecem como líquida e certa e se comprometem, a reembolsá-la reajustada monetariamente no dia 25/10/1.992, em espécie, a taxa de remuneração nominal de 16,67% ao ano e 18,00%, que é composta da taxa de juros nominais e efetivos de 10% ao ano e 10,47% ao ano, da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 6,67% ao ano e 6,88% ao ano; que em virtude da consolidação da dívida, **autoriza a proceder o cancelamento das hipotecas de 2º e 3º graus, continuando a dívida a ser garantida pela hipoteca de 1º grau, R3 da matrícula anterior.** Cuiabá, 22/12/1.992.

DIGITADO POR:

Marcilucia Guimarães Siqueira
Escritor J. Juramentada



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GX	68.876	290	01

AV-4-68.876

Conforme Instrumento Particular de Ré-ratificação, Consolidação e Confissão de Dívida Decorrente e Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças de 06/10/1.995. As partes contratantes resolvem consolidar as dívidas que passa a ser de R\$1.104.603,36, dívida essa que a devedora reconhece como líquida e certa e confessa dever ao credor, e que deverá ser reembolsada em 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price -TP, a taxa de remuneração nominal e efetiva de 11,39% ao ano e 12,00%, que é composta da taxa de juros nominais e efetivos de 10,00% ao ano e 10,47% ao ano, da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 1,39% ao ano e 1,40% ao ano; taxa essa também aplicada mensalmente sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação no dia 06/07/96, continuando a dívida a ser garantida pela hipoteca de 1º grau, R3 da matrícula anterior. Cuiabá, 25/03/1.996

DIGITADO POR:

Margarita Guimarães Siqueira
Margarita Guimarães Siqueira
Escritor(a) Juramentado(a)

AV-5-68.876

Conforme Instrumento Particular de Ré-ratificação, Consolidação e Confissão de Dívida Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças de 06/09/1.896, em virtude das amortizações feitas e das correções monetárias havidas, a dívida da devedora atinge, nesta data, a importância de R\$1.134.757,46, atendendo solicitação da devedora o credor, concordou em incorporar ao saldo devedor a importância de R\$47.668,30, referente as prestações vencidas em 06/07/96 e 06/09/96, acrescida da correção monetária, juros contratuais e mora, em virtude do que o total do débito passou a perfazer R\$1.362.425,76, que a devedora confessa expressamente dever ao credor e comprometer a pagar ao credor nas condições a seguir mencionadas, as prestações de amortização e juros serão reajustados da forma estabelecida no contrato celebrado em 06/10/92. Cuiabá, 23/10/1.996

DIGITADO POR:

rbm

Margarita Guimarães Siqueira
Margarita Guimarães Siqueira
Escritor(a) Juramentado(a)

Ofício

AV-6-68.876

Protocolo nº 104.587 de 26/09/2.007. Liberada a hipoteca referente as Av1, 03, 04, 05, conforme autorização do Credor de 24/10/2.006. Cuiabá, 27/09/2.007.

DIGITADO POR:

mlgs

Margarita Guimarães Siqueira
Margarita Guimarães Siqueira
Escritor(a) Juramentado(a)

R-7-68.876. Protocolo nº 106.452 de 11/01/2008.

Em 11/01/2008. Adquirentes: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.020.025, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.903.119-91, filho de Antonio da Cunha Barbosa e Joana da Cunha Barbosa, e sua mulher **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, brasileira, assessora parlamentar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.875.876-4, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 632.757.401-72, filha de José de Meira e Vilma Bonomo de Meira, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial de 30/09/1983, fls. 157, livro 2-C, no Cartório Smarczewski 3º Notariado da Comarca de Cascavel/PR, registrado sob nº 14.807, fls. 194, do livro nº 03 de Registro Auxiliar, em 02/01/2008, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GX	68.876	280	02F

Circunscrição Imobiliária desta Capital, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, nº 235, apartamento 91, Edifício Riviera D'América, Bairro Jardim das Américas, nesta Capital. Transmittente: **PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.826.313/0001-01, com sede na Rua Bosque da Saúde, nº 129, sala B, Bairro Baú, nesta Capital. Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 04/10/2007, fls. 046 à 048, livro 784, e Escritura Pública de ADITAMENTO RETIFICATIVO, de 23/10/2007, fls. 173, livro 780, ambos do 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Anterior: 68.876, fls. 280, do livro 2-GX. Característicos e Confrontações: Apartamento 402 - Duplex, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.047.0186.014. Condições: As constantes da escritura. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$2.311,78 em 29/11/2007, conforme Guia nº 2077715, emitida em 29/11/2007. Pelas partes foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. Foram apresentadas e ficam arquivadas na serventia do 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, as seguintes certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros com o INSS sob nº 120472007-10001030, datada de 11/09/2007, certidão essa que foi confirmada por aquela serventia, através da Internet e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº VB295.038.030.035, datada de 27/09/2007. Emolumentos: R\$904,60. AMMP: R\$1,40. AMAM: R\$1,40. OAB/MT: R\$1,40.

DIGITADO POR:
Isa
Delza Souza da Cruz Peretra
Escrvente



AV-8-68.876. Protocolo nº 59922 de 30/10/2014. Conforme Ofício nº 905/2014, de 23/10/2014, expedido pelo Juízo da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular - Poder Judiciário/MT, referente ao processo nº 326079.2014.011.0041, em que comparece como **Parte autora**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e como **Parte Ré**: SILVAL DA CUNHA BARBOSA, MARCEL SOUZA DE CURSI, PEDRO JAMIL NADAF, EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, JBS SJA (FRIBOI) e VALDIR APARECIDO BONI, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 335.903.119-91. Cuiabá, 03/11/2014. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual nº 7.603/2001.
dam/apcb

DE CONTROLE DIGITAL
http://www.tjmt.jus.br/selos
P.O. JUIZADO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Ana Luiza da Costa - JUIZ
Escrvente - 03/01/2007
Escritório de Ofício de Cuiabá-111



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GX	68.876	280	02V

AV-9-68.876. Protocolo n.º 169.558 de 14/06/2016. Faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Pedido n.º 41301, recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, em 02/05/2016, formulado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Liminar de Indisponibilidade de Bens n.º 53573-22.2015.811.0041 (Id. 1065787), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por determinação do MM Juiz de Direito, Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, inscrita no CPF n.º 632.757.401-72. Cuiabá, 20/06/2016. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001. fmc/mfna.



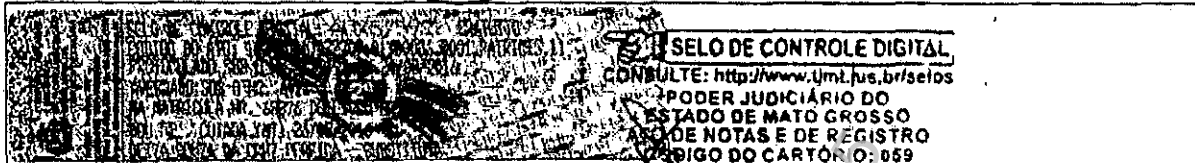
AV-10-68.876. Protocolo n.º 470.798 de 09/08/2016. Em cumprimento ao Ofício n.º 1.462/2016, datado de 02/07/2016, expedido pelo Juízo da Sétima Vara Criminal - Poder Judiciário de Cuiabá/MT, Referência Inquérito Criminal Diverso n.º 17825-86.2016.811.0042 - Código 441209, em que comparece como Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por ordem da MMª Juíza de Direito, Dr.ª Selma Rosane Santos Arruda, foi determinado a RESCISÃO do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 16/08/2016. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001. fmc/m/dam



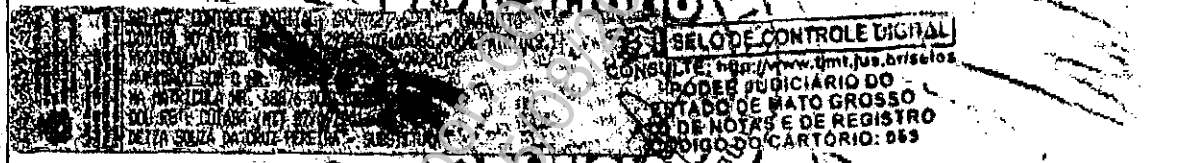
AV-11-68.876. Protocolo n.º 171.193 de 24/08/2016. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Pedido: #45536 recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI) em 01/06/2016, formulado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme decisão proferida nos autos da ação civil por ato de improbidade administrativa n.º 2310-14.2016.811.0041, código 1081596, por ordem e determinação da MMª Juíza de Direito, Dr.ª Celia Regina Vidotti, fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, CPF/MF sob n.º 632.757.401-72, para garantia do ressarcimento dos danos causados ao erário no valor de R\$573.505,00 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e cinco reais). Cuiabá, 26/08/2016. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001. gfg/dam



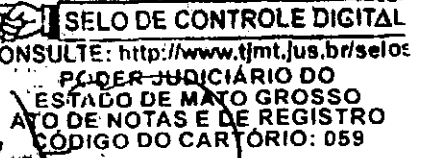
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GX	68.876	280	03F



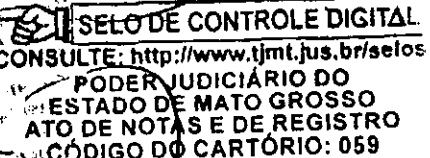
AV-12-68.876. Protocolo n.º 171.686 de 21/09/2016. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Pedido: #53857, de 18/07/2016, recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI) em 19/07/2016, formulado pela Corregedoria - Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - Vara Esp. de Ação Civil Pub. e Ação Popular - Cuiabá, referente a liminar de indisponibilidade de bens sob n.º 46985-96.2015.811.0041 (1051140), movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** em face de **EDER DE MORAES DIAS** (CPF/MF sob n.º 346.097.921-68), **SILVAL DA CUNHA BARBOSA** (CPF/MF sob n.º 335.903.119-91), **VIVALDO LOPES DIAS** (CPF/MF sob n.º 109.543.841-72), **ORGANIZAÇÃO RAZÃO SOCIAL - OROS** (CNPJ/MF sob n.º 04.739.848/0001-98), **RONILDO VICCARI** (CPF n.º 650.471.841-53), **JÚLIO CESAR VIEIRA** (CPF/MF sob n.º 570.782.541-04) e **EDMILSON SOARES SENA** (CPF/MF sob n.º 496.033.961-68), por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 335.903.119-91. Cuiabá, 27/09/2016. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/94 - GM, da Justiça Estadual n.º 7.603/2001. gfg/dam



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVS926197 R638.30
 CÓDIGO DO ATO: 176.001.143646.01.00029.0001.PATRICIS.1)
 CERTIDÃO DE INTEIRO CONTEÚDO
 MATRÍCULA NR. 68674
 DO LIVRO NR. 26A
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 17/11/2016
 DANIELLE FERNANDA DE BARROS - ESCRIVENTE



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVS926197 R620.20
 CÓDIGO DO ATO: 8.1001.143646.02.00173.0001.PATRICIS.1)
 BUSCA REGISTRAL
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 17/11/2016 16:20:00
 DANIELLE FERNANDA DE BARROS - ESCRIVENTE



**EM
BRANCO**

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 7085
Em: 25/08/2017 - 14:12:14

**EM
BRANCO**





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GX	68.876	280	01

A MATRÍCULA DATA: 28/11/1.991.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: EDIFÍCIO MANCHESTER, Rua M. n.º 45, Bairro Miguel Sutil - 1º Distrito desta Capital. Apartamento 402 - Dúplex, com a seguinte divisão interna: pavimento inferior: floreiras, sala de estar/jantar, copa ou sala de TV, lavabo, cozinha, despensa, área de serviço, BWC de serviço e sacada; pavimento superior: floreira, hall de circulação, 01 suíte master, 02 dormitórios e 01 banheiro, com área privativa de 135,837 metros quadrados; de uso comum de 86,527 metros quadrados; vagas de garagem: 12,00 metros quadrados; total: 234,364 metros quadrados; fração ideal: 4,06%; com direito a uma vaga de garagem. Adquirente: PRIMUS - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua M, quadra 08, CGC/MF 00.826.313/0001-01. Anterior: nº 63.403-R2, fls. 138, do livro 2-GA.

DIGITADO POR:

Maurécia L. Guimarães Siqueira
Maurécia L. Guimarães Siqueira
Escrivente Juramentada

AV-1-68.876

Que a referida unidade habitacional encontra-se OTECADA em favor do BANCO BRADESCO S/A, conforme Contrato Particular de 10/06/1.989, pelo valor de NCZ\$1.381.748,00, conforme R3 da matrícula nº 63.403, fls. 138, do livro 2-GA, em 22/06/1.989, em favor do Banco Bradesco S/A, conforme Contrato de 19/12/1.990, pelo valor de Cr\$11.615.400,00, conforme R5 da matrícula nº 63.403, fls. 138, do livro 2-GA, em 04/01/1.991; em favor do Banco Bradesco S/A, conforme Contrato Particular de 06/05/1.991, pelo valor de Cr\$99.102.684,92, conforme R6 da matrícula nº 63.403, fls. 138, do livro 2-GA, em 08/05/1.991.

DIGITADO POR:

Maurécia L. Guimarães Siqueira
Maurécia L. Guimarães Siqueira
Escrivente Juramentada

AV-2-68.876

Conforme apresentação do memorial de incorporação do Edifício Manchester, o apartamento objeto desta matrícula, possui as seguintes áreas: área privativa de 146,954 metros quadrados; área de uso comum: 87,8757 metros quadrados; vagas de garagem: 12,00 metros quadrados; total: 246,8297 metros quadrados; fração ideal: 4,13%. Cuiabá, 05/12/1.991.

DIGITADO POR:

Maurécia L. Guimarães Siqueira
Maurécia L. Guimarães Siqueira
Escrivente Juramentada

AV-3-68.876

Conforme instrumento particular de ré-ratificação, consolidação e confissão de dívida decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças de 06/10/92, as partes contratantes resolvem consolidar as dívidas decorrentes dos instrumentos celebrados em 19/06/89; 19/03/90 e 06/05/91, a somatória de seus valores perfaz um montante de Cr\$4.984.101.830,52, que os devedores reconhecem como líquida e certa e se comprometem, a reembolsá-la reajustada monetariamente no dia 25/10/1.992, em espécie, a taxa de remuneração nominal de 16,67% ao ano e 18,00%, que é composta da taxa de juros nominais e efetivos de 10% ao ano e 10,47% ao ano, da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 6,67% ao ano e 6,88% ao ano; que em virtude da consolidação da dívida, autoriza a proceder o cancelamento das hipotecas de 2º e 3º graus, continuando a dívida a ser garantida pela hipoteca de 1º grau, R3 da matrícula anterior. Cuiabá, 22/12/1.992.

DIGITADO POR:

Maurécia L. Guimarães Siqueira
Maurécia L. Guimarães Siqueira
Escrivente Juramentada



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GX	68.876	280	01

AV-4-68.876

Conforme Instrumento Particular de Ré-ratificação, Consolidação e Confissão de Dívida Decorrente e Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças de 06/10/1.995. As partes contratantes resolvem consolidar as dívidas que passa a ser de R\$1.104.603,36, dívida essa que a devedora reconhece como líquida e certa e confessa dever ao credor, e que deverá ser reembolsada em 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabeta Price -TP, a taxa de remuneração nominal e efetiva de 11,39% ao ano e 12,00%, que é composta da taxa de juros nominais e efetivos de 10,00% ao ano e 10,47% ao ano, da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 1,39% ao ano e 1,40% ao ano; taxa essa também aplicada mensalmente sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação no dia 06/07/96, continuando a dívida a ser garantida pela hipoteca de 1º grau, R3 da matrícula anterior. Cuiabá, 25/03/1.996

DIGITADO POR:

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escritor(a) Juramentada

AV-5-68.876

Conforme Instrumento Particular de Ré-ratificação, Consolidação e Confissão de Dívida Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças de 06/09/1.996, em virtude das amortizações feitas e das correções monetárias havidas, a dívida da devedora atinge, nesta data, a importância de R\$1.134.757,46, atendendo solicitação da devedora o credor, concordou em incorporar ao saldo devedor a importância de R\$47.668,30, referente as prestações vencidas em 06/07/96 e 06/09/96, acrescida da correção monetária, juros contratuais e mora, em virtude do que o total do débito passou a perfazer R\$1.362.425,76, que a devedora confessa expressamente dever e se comprometer a pagar ao credor nas condições a seguir mencionadas, as prestações de amortização e juros serão reajustados da forma estabelecida no contrato celebrado em 06/10/92. Cuiabá, 23/10/1.996

DIGITADO POR:

rbm

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escritor(a) Juramentada



AV-6-68.876

Protocolo nº 104.587 de 26/09/2.007. Liberada a hipoteca referente as Av1, 03, 04, 05, conforme autorização do Credor de 24/10/2.006. Cuiabá, 27/09/2.007.

DIGITADO POR:

migs

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escritor(a) Juramentada

R-7-68.876. Protocolo nº 106.452 de 11/01/2008.

Em 11/01/2008. Adquirentes: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.020.025, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 335.903.119-91, filho de Antonio da Cunha Barbosa e Joana da Cunha Barbosa, e **sua mulher ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, brasileira, assessora parlamentar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.875.876-4, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 632.757.401-72, filha de José de Meira e Vilma Bonomo de Meira, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial de 30/09/1983, fls. 157, livro 2-C, no Cartório Smarczewski 3º Notariado da Comarca de Cascavel/PR, registrado sob nº 14.807, fls. 194, do livro nº 03 de Registro Auxiliar, em 02/01/2008, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GX	68.876	280	02F

286

Circunscrição Imobiliária desta Capital, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, nº 235, apartamento 91, Edifício Riviera D'América, Bairro Jardim das Américas, nesta Capital. Transmittente: **PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.826.313/0001-01, com sede na Rua Bosque da Saúde, nº 129, sala B, Bairro Baú, nesta Capital. Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, de 04/10/2007, fls. 046 à 048, livro 784, e Escritura Pública de ADITAMENTO RETIFICATIVO, de 23/10/2007, fls. 173, livro 780, ambos do 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Anterior: 68.876, fls. 280, do livro 2-GX. Característicos e Confrontações: Apartamento 402 - Dúplex, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.14.047.0186.014. Condições: As constantes da escritura. Pagou imposto de Transmissão no valor de R\$2.311,78 em 29/11/2007, conforme Guia n.º 2077715, emitida em 29/11/2007. Pelas partes foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõem a Lei nº 7.433 de 18/12/1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. Foram apresentadas e ficam arquivadas na serventia do 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, as seguintes certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros com o INSS sob nº 120472007-10001030, datada de 11/09/2007, certidão essa que foi confirmada por aquela serventia, através da Internet e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº VB295.0484.18307.006, datada de 27/09/2007. Emolumentos: R\$904,60. AMMP: R\$1,40. AMAM: R\$1,40. OAB/MT: R\$1,40.

DIGITADO POR:

Isa

Deiza Souza da Cruz Peretra
Escritor



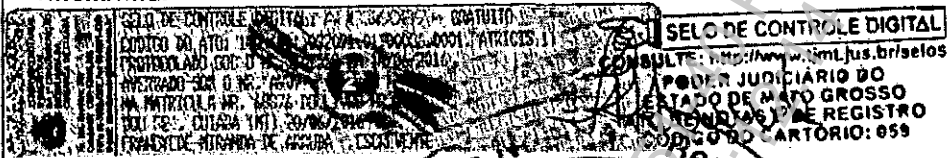
AV-8-68.876. Protocolo nº 15872 de 30/10/2014. Conforme Ofício n.º 905/2014, de 23/10/2014, expedido pelo Juízo da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular - Poder Judiciário/MT, referente ao processo n.º 3280719-2014-911.0041, em que comparece como Parte autora: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e como Parte Ré: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA, MARCEL SOUZA DE CURSI, PEDRO JAMIL NADAF, EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, JBS S/A (FRIBOI) e VALDIR APARECIDO BONI**, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 335.903.119-91. Cuiabá, 03/11/2014. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual nº 7.603/2001. dam/apcb



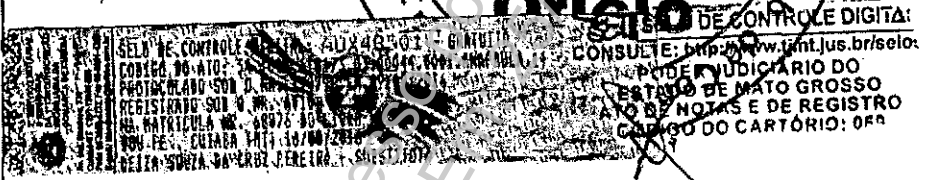


SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GX	68.876	280	02V

AV-9-68.876. Protocolo n.º 169.558 de 14/06/2016. Faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Pedido n.º 41301, recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, em 02/05/2016, formulado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme **Liminar de Indisponibilidade de Bens n.º 53573-22.2015.811.0041 (Id. 1065787)**, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por determinação do MM Juiz de Direito, **Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior**, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, inscrita no CPF n.º 632.757.401-72. Cuiabá, 20/06/2016. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001. fmc/m/a.



AV-10-68.876. Protocolo n.º 472.798 de 09/08/2016. Em cumprimento ao Ofício n.º 1.462/2016, datado de 02/08/2016 expedido pelo Juízo da Sétima Vara Criminal - Poder Judiciário de Cuiabá/MT, Referência Inicial nº 17825-86.2016.811.0042 - Código 441209, em que comparece como Parte Autora: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por ordem da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Selma Rosane Santos Arruda, foi determinado o **SEQUESTRO** do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 16/08/2016. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001. fmc/dam



AV-11-68.876. Protocolo n.º 171.193 de 24/08/2016. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Pedido: #45536 recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI) em 01/06/2016, formulado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme **decisão proferida nos autos da ação civil por ato de improbidade administrativa n.º 2310-14.2016.811.0041, código 1081596**, por ordem e determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Celia Regina Vidotti, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, CPF/ME sob n.º 632.757.401-72, para garantia do ressarcimento dos danos causados ao erário no valor de R\$573.505,00 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e cinco reais). Cuiabá, 26/08/2016. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001. gfg/dam



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GX	68.876	280	03F

287

SELO DE CONTROLE DIGITAL - AVS2762137 R#38.30
 CÓDIGO DO ATO: 196.117.1001.143646.01.00029.0001.PATRICIS.11
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 177/2016 EM 21/09/2016
 AVERBAÇÃO SOB O Nº. 68876 DO LIVRO Nº. 26X
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 27/09/2016
 LETIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-12-68.876. Protocolo n.º 171.686 de 21/09/2016. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Pedido: #53857, de 18/07/2016, recebido via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI) em 19/07/2016, formulado pela Corregedoria - Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - Vara Esp. de Ação Civil Pub. e Ação Popular - Cuiabá, referente a liminar de indisponibilidade de bens sob n.º 46985-96.2015.811.0041 (1051140), movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** em face de **EDER DE MORAES DIAS** (CPF/MF sob n.º 346.097.921-68), **SILVAL DA CUNHA BARBOSA** (CPF/MF sob n.º 335.903.119-91), **VIVALDO LOPES DIAS** (CPF/MF sob n.º 109.543.841-72), **ORGANIZAÇÃO RAZÃO SOCIAL - OROS** (CNPJ/MF sob n.º 04.739.848/0001-98), **RONILDO VICCARI** (CPF n.º 650.471.841-53) **JÚLIO CESAR VIEIRA** (CPF/MF sob n.º 570.782.541-04) e **EDMILSON SOARES SENA** (CPF/MF sob n.º 496.033.961-68), por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 335.903.119-91. Cuiabá, 27/09/2016. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001. gfg/dam

SELO DE CONTROLE DIGITAL - AVS2762137 R#38.30
 CÓDIGO DO ATO: 196.117.1001.143646.01.00029.0001.PATRICIS.11
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 177/2016 EM 21/09/2016
 AVERBAÇÃO SOB O Nº. 68876 DO LIVRO Nº. 26X
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 27/09/2016
 LETIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL - AVS961973 R#20.20
 CÓDIGO DO ATO: 196.117.1001.143646.01.00029.0001.PATRICIS.11
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:
 MATRÍCULA NR. 68876
 DO LIVRO NR. 26X
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 17/11/2016
 DANIELLE FERNANDA DE BARROS - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL - AVS961973 R#20.20
 CÓDIGO DO ATO: 8-1001.143646.02.00173.0001.PATRICIS.11
 BUSCA REGISTRAL
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 17/11/2016 16:23:01
 DANIELLE FERNANDA DE BARROS - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/setos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

[Handwritten signatures and stamps]

EM
BRANCO

Indirizzo por: 004.182.951-40 Pet 7085
Em: 25/08/2017 - 14:12:14

EM
BRANCO

SILVAL BARBOSA

● Casa em Matupá – matrícula 5017

● no CRI de Matupá/MT – R\$

2.958.072,38

Impresso por: 004782-51-40 Pet 085
Em: 25/08/2014 - 15:12:14

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Matupá
Estado de Mato Grosso

GAS/PGR
Fls. 000272

Matrícula
5018


Página
01

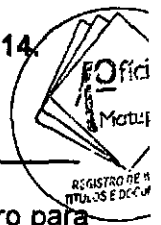
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL 289

Protocolo n. 11.562, de 03.12.2014. **Abertura de Matrícula.**
Descrição do imóvel: Lote n. 12 (doze), Quadra n. 02/A (dois A), da Zona Regional 001 (ZR-001), com a área de seiscentos e trinta e sete metros, oitenta decímetros quadrados (637,80-m²), localizado de frente para a Rua 8 R1, e a seguinte descrição:

	Dimensões (m)	Confrontações
Frente	20,00	Rua 8 R1
Fundos	21,96	Lotes n. 06 e 07
Direita	27,36	Lote n. 11
Esquerda	36,42	Lote n. 13

Registro Anterior: Matrícula n. 423, a qual registra o loteamento do setor Zona Regional 001, e desmembramento averbado na AV-18/423, Livro 02-RG deste Registro de Imóveis.
Proprietária: **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, município de Matupá.
Emolumentos: R\$58,30. Selo de controle digital: ANB 35971. Matupá, 11 de dezembro de 2014.

Oficial,  (Mateus Colpo).



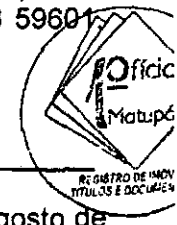
R-01/5.018. Protocolo n. 11.562, de 03.12.2014. **Compra e Venda.** Proceda-se a este registro para transmitir a totalidade da propriedade do imóvel desta matrícula a **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, comerciante, carteira de identidade RG n. 2.020.025-SSP/PR, CPF n. 335.903.119-91, e **ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA**, carteira de identidade RG n. 3.875.876-4-SSP/PR, CPF n. 632.757.401-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n. 758, em 30.09.1983, Livro 03-RA do Registro de Imóveis de Colider (MT), residentes e domiciliados no município de Matupá, pelo preço de **R\$183,22** (cento e oitenta e três reais, vinte e dois centavos) quitados. Negócio jurídico formalizado pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Matupá em 28.04.1995, no Livro E/012, folhas 041/042 verso, pelo Notário, Wilton Lemos Melo, que teve como transmitente Agropecuária do Cachimbo, já qualificada, e na qual constou que foi pago o ITBI no valor de R\$37,25, tendo sido avaliado o imóvel em R\$1.862,38, conforme guia n. 039/1995. Foram apresentadas Certidões Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da vendedora. Será emitida a DOI. Emolumentos R\$1.178,41, calculados sobre o valor de R\$52.223,37, atribuído pelo município para IPTU exercício 2014. Selo de controle digital: ANB 35971. Matupá, 11 de dezembro de 2014.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-02/5.018. Protocolo n. 11.722, de 30 de dezembro 2014. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Ofício n. 002/2014, datado de vinte e três de dezembro de dois mil e quatorze, Processo n. 60037-96.2014.811.0041, assinado pela M.M Juíza de Direito Plantonista Drª. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, enviado a esta Serventia pelo sistema de Malote Digital, oriundo da secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT; procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula.** Selo de controle digital: AOB 59601. Ato gratuito. Matupá, 15 de janeiro de 2015.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-03/5.018. **Sequestro.** Em cumprimento ao Ofício n. 1792/2015-LCP, datado de 18 de agosto de 2015, Processo n. 11703-91.2015.811.0042, Código 407089, assinado pela Dra. Selma Rosane Santos Arruda, Juíza de Direito, apresentado a esta Serventia através do ofício 261/2015/MP/PJM, de 21 de agosto de 2015, assinado pela Dra. Daniele Crema da Rocha, promotora de Justiça, procede-se a este ato para constar que foi determinado o sequestro do imóvel registrado nesta matrícula, de propriedade de Roseli de Fatima Meira Barbosa. Selo de controle



Telefone: 3595-2288 / 2285 e (66) 99635-6310
E-mail: cartorio@oficiomatupa.com.br

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Matupá
Estado de Mato Grosso

GASTPGR
Fls. 006273

Matrícula 5018
Página 01-V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

digital: AQE 89425. Isento de emolumentos. Protocolo n. 12.814. Matupá, 25 de agosto de 2015.

290

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-04/5.018. Protocolo n. 13.967, de 27 de junho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 41.358, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 02 de maio de 2016, Processo n. 2359-55.2016.811.0041, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 53573-22.2015.811.0041 (Id. 1065787), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 27 de junho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-05/5.018. Protocolo n. 13.970, de 27 de junho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 41.811, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 06 de maio de 2016, Processo n. 2022-66.2016.811.0041, Id. 1080987, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 53573-22.2015.811.0041 (Id. 1065787), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 27 de junho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-06/5.018. Protocolo n. 14.003, de 05 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 45.661, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 01 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2310-14.2016.811.0041, código 1081596, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$573.505,00, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 05 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).

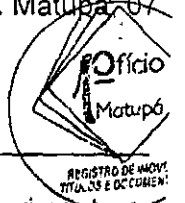
AV-07/5.018. Protocolo n. 14.011, de 07 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 45.748, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 01 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2397-67.2016.811.0041 - código 1081749, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$4.206.821,83, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 07 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-08/5.018. Protocolo n. 14.015, de 08 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao

Telefone: 3595-2288 / 2075 e (66) 99635-6310
E-mail: cartorio@1oficiomatupa.com.br

SECRETARIA DE NECESSIDADES



CERTEIRO DE DENTREIRO E FOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Matupá
Estado de Mato Grosso

CEI/PGR
Fls. 000274

Matrícula
5018

Página
02

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

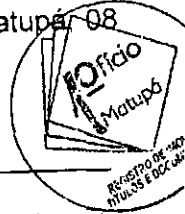
Pedido n. 47.406, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 15 de junho de 2016, Processo n. 14185-78.2016.811.0041 - id. 1108643, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com pedido de dano moral coletivo e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 14185-78.2016.811.0041 (Id. 1108643), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Silval da Cunha Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível**. Matupá, 08 de julho de 2016. 291

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-09/5.018. Protocolo n. 14.016, de 08 de julho de 2016. **Indisponibilidade**. Em cumprimento ao Pedido n. 47.590, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 16 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2308-44.2016.811.0041, código 1081572, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$282.382,16, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível**. Matupá, 08 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-10/5.018. Protocolo n. 14.325, de 20 de setembro de 2016. **Indisponibilidade**. Em cumprimento ao contido no despacho do Juiz de Direito Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, Processo Eletrônico nº 46985.2015.811.0041 Id. 1051140, que decretou a indisponibilidade dos bens de Silval da Cunha Barbosa até o valor de R\$4.231.278,00, procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula esta indisponível**. Matupá, 20 de setembro de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



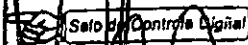
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Matupá - Estado de Mato Grosso - Código do Cartório: 442
Av. Heráclito Onetto, 2A15 - ZR-001 - Caixa Postal 132 - Matupá - MT - CEP 78325-000
(66) 3595-2288 / 2075 www.tolciomatupa.com.br cartorio@tolciomatupa.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6.015 de 31/12/1973.

Matupá - MT, 22 de novembro de 2016.

Selo: AWD 24912 R\$42,10
Atos: 8, 176, 177.
Consulta em www.tmt.jus.br/selos

 Selo de Controle Digital
MATEUS COLPO
Oficial Registrador

Telefone: (66) 3595-2288 / 2075 e (66) 99635-6310
E-mail: cartorio@tolciomatupa.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Matupá
Estado de Mato Grosso

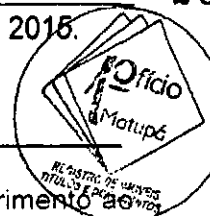
GAB/POR
Fls. 000275
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Matrícula 5017
Página 01-V

292

digital: ADE 89425 - Isento de emolumentos. Protocolo n. 12.814. Matupá, 25 de agosto de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-04/5.017. Protocolo n. 13.967, de 27 de junho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 41.358, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 02 de maio de 2016, Processo n. 2359-55.2016.811.0041, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 53573-22.2015.811.0041 (Id. 1065787), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Matupá, 27 de junho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-05/5.017. Protocolo n. 13.970, de 27 de junho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 41.811, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 06 de maio de 2016, Processo n. 2022-66.2016.811.0041, Id. 1080987, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 53573-22.2015.811.0041 (Id. 1065787), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Matupá, 27 de junho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



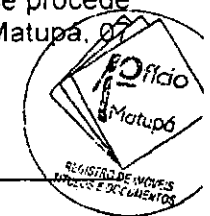
AV-06/5.017. Protocolo n. 14.003, de 05 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 45.661, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 01 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2310-14.2016.811.0041, código 1081596, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$573.505,00, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Matupá, 05 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-07/5.017. Protocolo n. 14.011, de 07 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 45.748, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 01 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2397-67.2016.811.0041 - código 1081749, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$4.206.821,83, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Matupá, 07 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-08/5.017. Protocolo n. 14.015, de 08 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao

Protocolo n. 11.564, de 03.12.2014. **Abertura de Matrícula.**

Descrição do imóvel: Lote n. 11 (onze), Quadra n. 02/A (dois A), da Zona Regional 001 (ZR-001), com a área de seiscentos e sessenta e quatro metros, sessenta e oito decímetros quadrados (664,68-m²), localizado de frente para a Rua 8 R1, e a seguinte descrição:

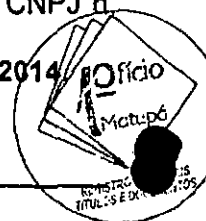
	Dimensões (m)	Confrontações
Frente	33,93	Rua 8 R1
Fundos	37,24	Lotes n. 07 e 08
Direita	12,00	Lote n. 10
Esquerda	27,36	Lote n. 12

Registro Anterior: Matrícula n. 423, a qual registra o loteamento do setor Zona Regional 001, e desmembramento averbado na AV-18/423, Livro 02-RG deste Registro de Imóveis.

Proprietária: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, município de Matupá.

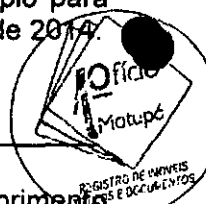
Emolumentos: R\$53,20. Selo de controle digital: ANB 35971. Matupá, 11 de dezembro de 2014.

Oficial,  (Mateus Colpo).



R-01/5.017. Protocolo n. 11.565, de 03.12.2014. **Compra e Venda.** Proceder-se a este registro para transmitir a totalidade da propriedade do imóvel desta matrícula a SILVAL DA CUNHA BARBOSA, comerciante, carteira de identidade RG n. 2.020.025-SSP/PR, CPF n. 335.903.119-91, e ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA, carteira de identidade RG n. 3.875.876-4-SSP/PR, CPF n. 632.757.401-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob n. 758, em 30.09.1983, Livro 03-RA do Registro de Imóveis de Colíder (MT), residentes e domiciliados no município de Matupá, pelo preço de R\$883,42 (oitocentos e oitenta três reais, quarenta e dois centavos) quitados. Negócio jurídico formalizado pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Matupá em 28.04.1995, no Livro E/012, folhas 39/40 verso, pelo Notário, Wilton Lemos Melo, que teve como transmitente Agropecuária do Cachimbo, já qualificada, e na qual consta que foi pago o ITBI no valor de R\$38,82, tendo sido avaliado o imóvel em R\$1.940,87, conforme guia n. 038/1995. Foram apresentadas Certidões Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da vendedora. Será emitida a DOI. Emolumentos R\$324,20, calculados sobre o valor de R\$13.580,28, atribuído pelo município para fins de IPTU exercício 2014. Selo de controle digital: ANB 35971. Matupá, 11 de dezembro de 2014.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-02/5.017. Protocolo n. 11.722, de 30 de dezembro 2014. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Ofício n. 002/2014, datado de vinte e três de dezembro de dois mil e quatorze, Processo n. 60037-96.2014.811.0041, assinado pela M.M Juíza de Direito Plantonista Dr^a. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, enviado a esta Serventia pelo sistema de Malote Digital, oriundo da secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT; procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Selo de controle digital: AOB 59601. Ato gratuito. Matupá, 15 de janeiro de 2015.


Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-03/5.017. **Sequestro.** Em cumprimento ao Ofício n. 1792/2015-LCP, datado de 18 de agosto de 2015, Processo n. 11703-91.2015.811.0042, Código 407089, assinado pela Dra. Selma Rosane Santos Arruda, Juíza de Direito, apresentado a esta Serventia através do ofício n. 261/2015/MP/PJM, de 21 de agosto de 2015, assinado pela Dra. Daniele Crema da Rocha, promotora de Justiça, procede-se a este ato para constar que foi determinado o sequestro do imóvel registrado nesta matrícula, de propriedade de Roseli de Fatima Meira Barbosa. Selo de controle digital: ANB 35971. Matupá, 11 de dezembro de 2014.



Pedido n. 47.406, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 15 de junho de 2016, Processo n. 14185-78.2016.811.0041 - id. 1108643, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com pedido de dano moral coletivo e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 14185-78.2016.811.0041 (Id. 1108643), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Silval da Cunha Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Matupá, 08 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-09/5.017. Protocolo n. 14.016, de 08 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 47.590, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 16 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2308-44.2016.811.0041, código 1081572 foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$282.382,16, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Matupá, 08 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-10/5.017. Protocolo n. 14.325, de 20 de setembro de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao contido no despacho do Juiz de Direito Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, Processo Eletrônico nº. 46985.2015.811.0041 Id. 1051140, que decretou a indisponibilidade dos bens de Silval da Cunha Barbosa até o valor de R\$4.231.278,00, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula esta indisponível. Matupá, 20 de setembro de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).

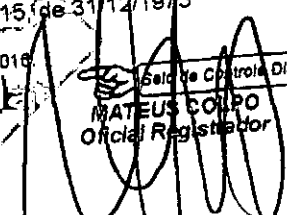


CARTÓRIO DO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Matupá - Estado de Mato Grosso - Comarca do Cartório 442
Av. Herminio Ometto, 2A15 - BR-001 Caixa Postal 132 Matupá - MT - CEP 78525-000
(06) 3595-2288 / 3595-2075 www.oficiomatupa.com.br cartorio@oficiomatupa.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973

Matupá - MT, 22 de novembro de 2016

Selo: AWD 24912 R\$42,10
Atos: 8, 176, 177.
Consulte em www.tjmt.jus.br/selos


Selo de Controle Digital
MATEUS COLPO
Oficial Registrador

Telefone: (66) 3595-2288 / 3595-2075 e (66) 99635-6310
E-mail: cartorio@oficiomatupa.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS



GERÊNCIA DE INTERIOREOR

Telefone: (66) 3595-2288 / 2075 e (66) 99635-6310
E-mail: cartorio@fajciomatupa.com.br

Em Branco

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 7085
Em: 25/08/2017 - 14:12:14

Em Branco





Humberto Silva - Corretor de Imóveis - CRECI 6042/MT - CNAI 9317

294

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

HUMBERTO SILVA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, e avaliador imobiliário, CPF n: 219.267.006.00 RG M-473.323 SSP/MG, CRECI nº 6042/MT, CNAI 9317, (Conselho Nacional de Avaliadores Imobiliários), residente na Rua 13 nr 184, centro, Matupá-MT; Declara a emissão de:

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA-PTAM

Contratante e proprietário do imóvel: SILVAL DA CUNHA BARBOSA, portador do CPF 335.903.119-91.

Finalidade deste PTAM: avaliação para determinação de valor.

Método usado: Comparativo direto de dados de mercado.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Conforme pedido do contratante, efetuei avaliação dos imóveis urbano, situado no município de Matupá, estado do Mato Grosso, correspondente aos Lotes Nº. 11 (onze), com área superficial de 664,68 m² (seiscentos e sessenta e quatro metros e sessenta e oito decímetros quadrados) e Nº 12 (doze), com área superficial de 637,80 m² (seiscentos e trinta e sete metros e oitenta decímetros quadrados), ambos da Quadra Nº 02/A (dois A), da Zona Regional 001 (ZR-001), compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Matupá, Estado do Mato Grosso, sob Matrículas de Nº 5017 e 5018, **CONSTRUÇÕES NÃO AVERBADAS NAS MATRÍCULAS**, onde nos mesmos contem benfeitorias em alvenaria totalizado 918,45 m² (novecentos e dezoito metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), sendo da seguinte forma:

- a) Imóvel de Alto Padrão em ótimo estado de conservação, localizado em bairro nobre do município de Matupá, contendo 02 terrenos, com área total de 1.302,48 m² (um mil e trezentos e dois metros e quarenta e oito decímetros quadrados), sendo que nos mesmos contem 918,45 m² (novecentos e dezoito metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) de benfeitorias em alvenaria, sendo que a mesma esta coberta com telha termoacústica, forro revestido com gesso e piso revestido com porcelanato, portas em madeira de alta qualidade e blindex, janelas blindex, parte hidráulica e elétrica em perfeito estado de funcionamento.
- b) Benfeitoria contendo 01 hall de entrada, 01 espaço gourmet, 09 suítes, 03 lavabos, 01 sala de estar, 01 sala de TV, 01 escritório, 01 cozinha, 01 despensa, 01 área de serviço, garagem para 03 carros, 01 jardim de inverno, 01 piscina.
- c) Terrenos encontram-se todos murados, contendo 01 portão eletrônico, 01 portão de entrada (pequeno) automático, sistema de alarme, sistema de vídeo monitoramento com 12 câmeras, cerca elétrica, interfone, poço artesiano com reservatório de 10.000 mil litros.
- d) O imóvel contem: Cozinha planejada com balcão de granito preto; Sala de estar contendo móveis planejados; Sala de Tv contendo móveis planejados; Lavabos com revestimento travertino; Escritório com móveis planejados; Suítes com armário planejado e banheiro com revestimentos travertino; espaço gourmet contendo balcões revestidos de granito e churrasqueira e forno revestidos; lavanderia contendo móveis planejados com granito preto.

Site: www.nortemtimoveis.com.br

E-mail: nortemtimoveis@gmail.com

Fone: (66) 9936-6300

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

HUMBERTO SILVA BRASILEIRO CASADO, corretor de imóveis e avaliador imobiliário, CPF nº 219.281.009-00, RG M-473.922 SSP/MG, CRECI nº 6042/MG, CNIAI 9317 (Conselho Nacional de Avaliação Imobiliária), residente na Rua 13 nº 184, centro, Matupá-MT, Declara e emite a seguinte:

PARÊCER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA-PTAM

Constatante a propriedade do imóvel SILVIA DA CUNHA BARBOSA, portador do CPF 335.500.114-41

Finalidade deste PTAM: avaliação para determinação de valor.

Método usado: comparativo direto de dados de mercado.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Constatante a propriedade do imóvel situado no município de Matupá, Estado de Mato Grosso, correspondente aos Lotes Nº 11 (onze), com área superficial de 664,68 m² (seiscentos e sessenta e quatro metros e oito decímetros quadrados) e Nº 12 (doze), com área superficial de 637,80 m² (seiscentos e trinta e sete metros e oitenta decímetros quadrados), ambos da Quadra Nº 021A (dois A), "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", compreendido no Projeto de Colonização denominado de "MATUPÁ INTEGRADO MATUPÁ", registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Matupá, Estado de Mato Grosso, sob Matrículas de Nº 5017 e 5018. CONSTRUÇÕES NÃO AVERBADAS NAS MATRÍCULAS, onde nos mesmos contém benfeitorias em alvenaria totalizando 918,45 m² (novecentos e dezoto e quatro metros e cinco decímetros quadrados) sendo de seguinte forma:

a) Imóvel de Alto Padrão em ótimo estado de conservação, localizado em bairro nobre do município de Matupá, contendo 02 terrenos, com área total de 1.302,48 m² (um mil e trezentos e dois metros e quarenta e oito decímetros quadrados), sendo que nos mesmos contém 918,45 m² (novecentos e dezoto e quatro metros e cinco decímetros quadrados) de benfeitorias em alvenaria, sendo que a mesma esta coberta com telha cerâmica, todo revestido com piso revestido com porcelanato, portas em madeira de alta qualidade e blindex, janelas blindex, parte hidráulica e elétrica em perfeito estado de funcionamento.

b) Benfeitoria contendo 01 hall de entrada, 01 espaço gourmet, 03 lavabos, 01 sala de estar, 01 sala de TV, 01 escritório, 01 cozinha, 01 despensa, 01 área de serviço, garagem para 03 carros, 01 jardim de inverno, 01 piscina.

c) Terrenos encontram-se todos murados, contendo 01 poço eletrônico, 01 poço de água, sistema de alarme, sistema de vídeo monitoramento com 12 câmeras, cerca elétrica, interfone, poço artesiano com reservatório de 10.000 litros.

d) O imóvel contém Cozinha planejada com balcão de granito preto, Sala de estar contendo móveis planejados, Sala de TV contendo móveis planejados, Lavabos com revestimento travertino, Escritório com móveis planejados, Suíte com armário planejado e banheiro com revestimento travertino, espaço gourmet contendo bancadas revestidas de granito e churrasqueira e forno revestido, lavanderia contendo móveis planejados com granito preto.



AVALIAÇÃO

Com base nos preços de mercado praticados na região e, com observância específica da localização do imóvel, avaliei o metro quadrados dos Lotes em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), sendo assim avaliei os 1.302,48 m² (um mil e trezentos e dois metros e quarenta e oito décimos quadrados), em **R\$ 299.570,40** (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta reais e quarenta centavos); avaliei o metro quadrado da benfeitoria em R\$ 1.954,85 (um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo assim avaliei os 918,45 m² (novecentos e dezoito metros e quarenta e cinco décimos quadrados), em **R\$ 1.795.431,98** (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); avaliei o metro quadrado da mão de obra do construtor em R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo assim avaliei os 918,45 m² (novecentos e dezoito metros e quarenta e cinco décimos quadrados) da mão de obra em **R\$ 551.070,00** (quinhentos e cinquenta e um mil e setenta reais); avaliei demais benfeitorias (jardim, muros, etc) em **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), avaliei os moveis planejados e revestimentos de paredes e banheiros em R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

totalizando assim o valor geral do imóvel em R\$ 2.958.072,38 (dois milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), valores estes com base em métodos comparativos e em imóveis transacionados nos últimos 180 dias na nossa região.

Acompanha o presente, fotos do imóvel e imagem satélite Google Earth, e docs do avaliador.

Este PTAM foi elaborado conforme NBR 14.653-1 e 14.653-2 /5676 e Resolução COFECI nº 957/2006, e 1.066/2007 .

Acompanha o presente, fotos do imóvel, docs do avaliador .

Matupá, 18 de outubro de 2016

Humberto Silva, CRECI 6042-CNAI 9317

AVALIAÇÃO

Com base nos preços de mercado praticados na região e, com observância específica de localização do imóvel, avalia-se o metro quadrado dos lotes em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), sendo assim, avalia-se os 1.302,48 m² (um mil e trezentos e dois metros e quarenta e oito decímetros quadrados) em R\$ 299.570,40 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), avaliando o metro quadrado da perfiteira em R\$ 1.954,55 (um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), sendo assim, avalia-se os 218,45 m² (duzentos e dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) em R\$ 426.431,98 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e novecentos e oitenta e cinco centavos), avaliando o metro quadrado da mão de obra do construtor em R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo assim, avalia-se os 918,45 m² (novecentos e dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) da mão de obra em R\$ 551.070,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), avaliando os móveis planejados e revestimentos de paredes e painéis em R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

totalizando assim o valor total do imóvel em R\$ 2.958.072,38 (dois milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e setenta e dois reais e oito centavos), valores estes com base em métodos comparativos e em imóveis transacionados nos últimos 180 dias na nossa região.

Adquirante e presente fotos do imóvel e imagens através Google Earth e docs do avaliador.

Este MTAM foi elaborado conforme NBR 14.683-1 e 14.683-2 ABNT e Resolução COFECI nº 867/2007 e 1.082/2007.

acompanha o presente fotos do imóvel, docs do avaliador.

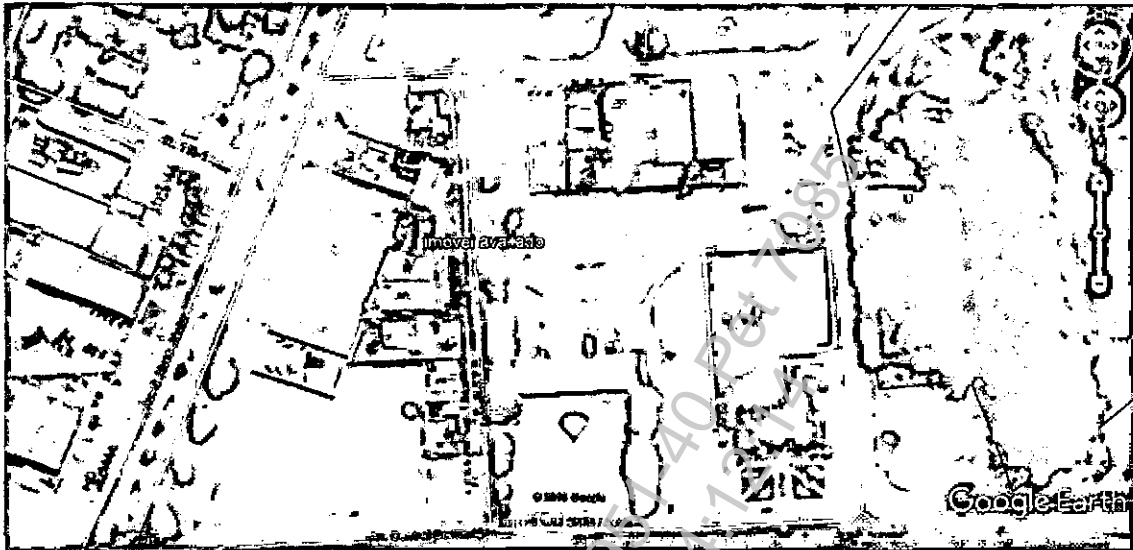
Mantus, 18 de outubro de 2016

Humberto Silva-CRECI 0042-CMAI 9317

Impresso por: 004-182-9512-0000
Em: 25/10/2017 - 14:12:00



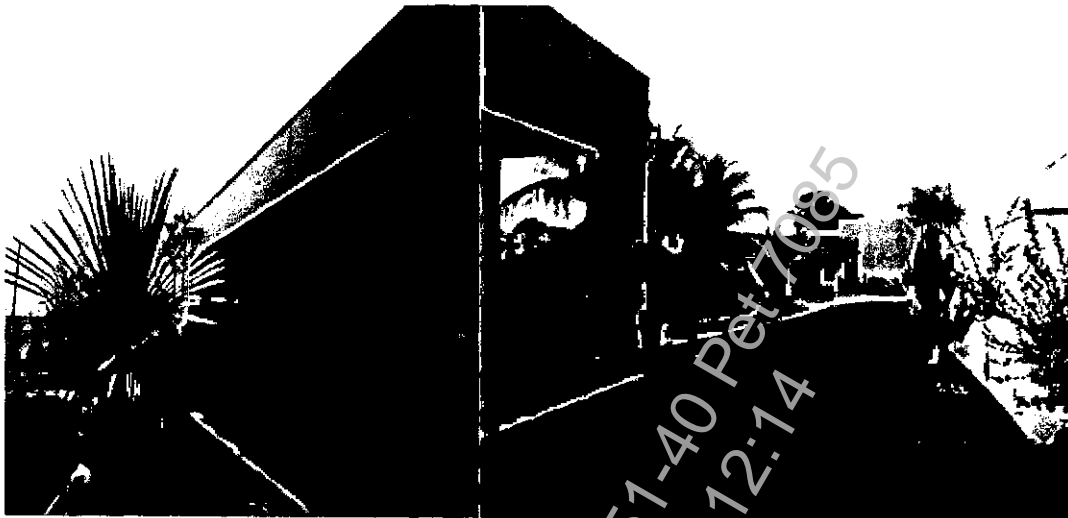
IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO GOOGLE:

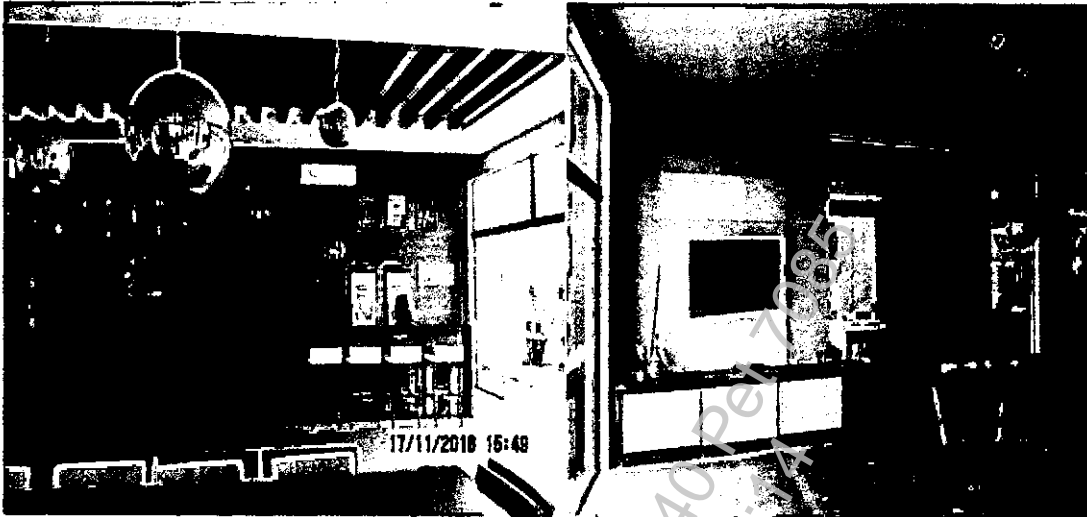


FOTOS DO IMÓVEL:



Humberto

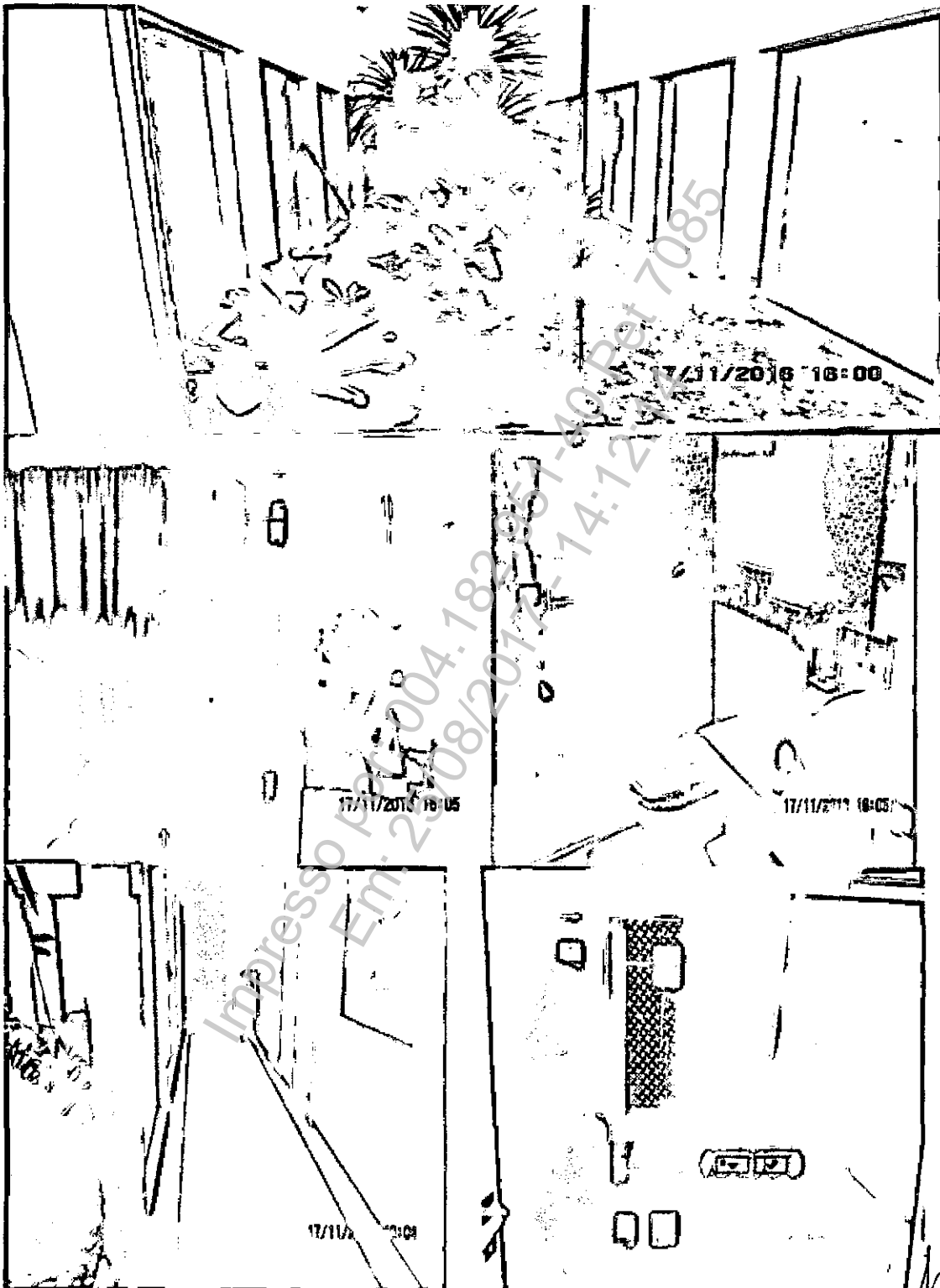


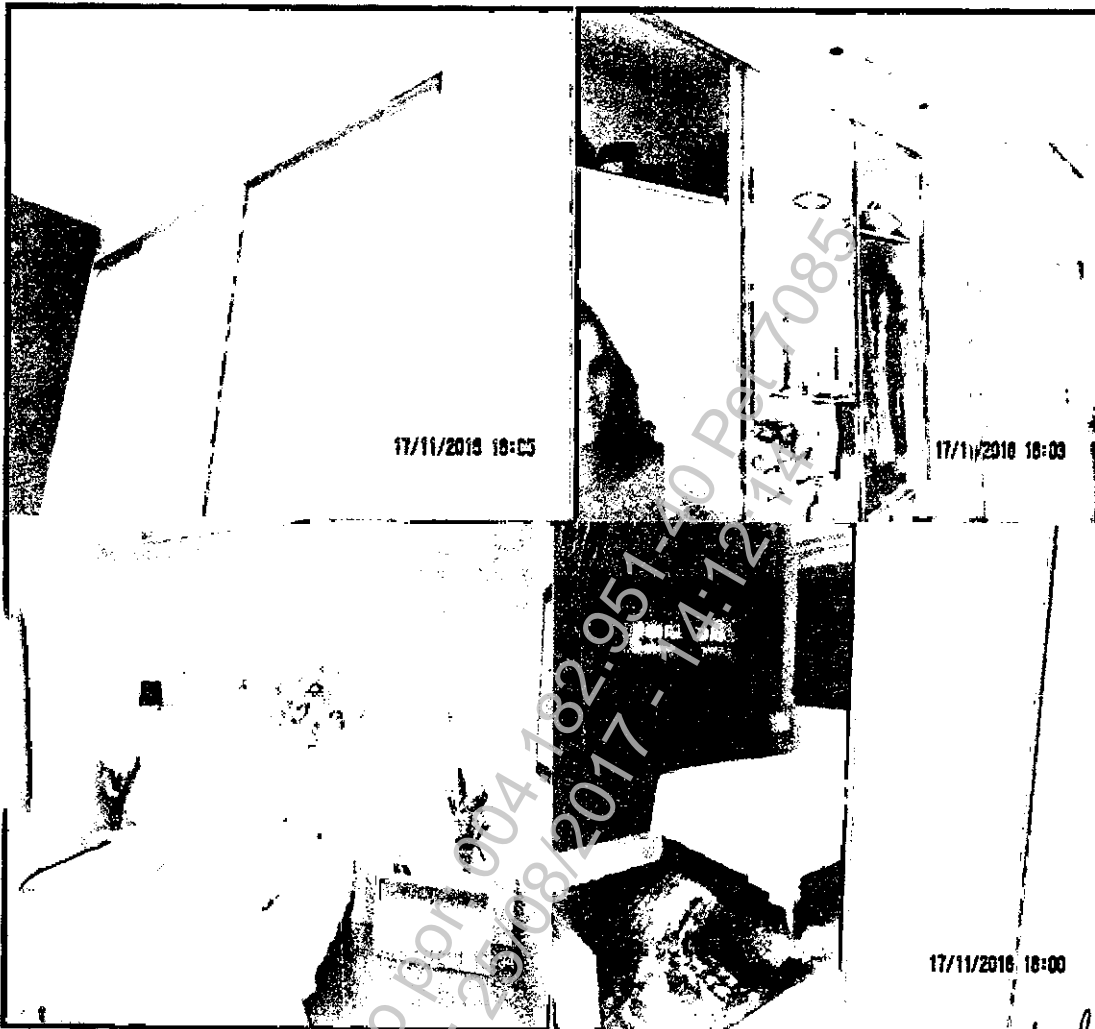






Humberto





Humberto Silva





Docs do Avaliador:

303

CÉDULA DE IDENTIDADE

Formação Específica: Técnico em Transações Imobiliárias

Humberto Silva
Assessor de Perfil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
19ª REGIÃO/MT

Nº de Inscrição: 00642 Data de Inscrição: 29/01/2013 Via: 1ª
Nome: HUMBERTO SILVA
Data de Nascimento: 07/11/1985 Nacionalidade: BRASILEIRA
Filiação: Pai: WAGNER ANTONIO DA SILVA Mãe: MARIA MADALENA BUATE DA SILVA
Nº RG/Orgão: MG 473323 SSP/MG
CPF/ME: 21926709800 Nacionalidade: UBERLANDIA/MG

Brasília-DF, 22 fevereiro de 2011

JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente do COFECI
RUY PINHEIRO DE ARAÚJO Presidente do CRECI 19ª Região/MT

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E LEI Nº 206, DE 09/01/1975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

CEPEPS - CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Rua 09 nº 257 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT


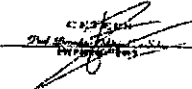
R.O. Conselho e Silva & Cia Ltda

Autuação nº 101/2010 CER - MT / Portaria nº 070/2010 - Publicado em 27/12/2010 D. O. E.

DIPLOMA

O Diretor do CEPEPS - CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, em Conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional nº 9.394/96 - Dec. Federal nº 5154/04 - Res. 310/2000, confere o Diploma de TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS a HUMBERTO SILVA, de Identidade nº MG-473323 SSP/MG, Nacionalidade BRASILEIRA, Natural da UBERLÂNDIA, Estado MG, nascido(a) em 07/11/1985, filho (a) de WAGNER ANTONIO DA SILVA e de MARIA MADALENA BUATE DA SILVA, por haver concluído em 2011 a habilitação de TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS em Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional, MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA -EAD, fazendo jus a todos os direitos que lhe são próprios.

Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2012.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis (Nº 09317)

Humberto Silva

inscrita em 29/01/2013 no CRECI 19ª Região/MT sob o nº 6.042 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

Brasília (DF), 20 de julho de 2013.

JOÃO TEODORO DA SILVA Presidente
Humberto Silva Assessor de Perfil
SÉRGIO WALDEMAR FREYRE SOBRAL Diretor Secretário

Registre-se neste ato em três dias a partir da data de emissão acima.





Avaliação Imobiliária e Perícias Judiciais

GAB/PGR

000287

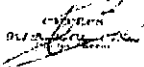

Humberto Silva - Corretor de Imóveis - CRECI 6042/MT - CNAI 9317


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  **CETEPS**
ESTADO DE MATO GROSSO
CETEPS
Centro de Tecnologia e de Educação Profissional
Rua 09 - nº 297 - Bairro Boa Esperança - Goiabó - MT - CEP 78000-410

CERTIFICADO

O Diretor do CETEPS - CENTRO DE CURSOS TÉCNICO, TECNÓLOGO E PÓS-GRADUAÇÃO,
 em Conformidade com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução nº 1069/2007 do COFECI,
 Lei 5.530/1978, Ato do COFECI-001/2011 e Portaria de Autorização-COFECI 061/2012, Confere o
 Certificado do Curso de Qualificação, na modalidade capacitação Profissional de **AVALIAÇÃO**
MERCADOLÓGICA IMOBILIÁRIAS E PERÍCIAS JUDICIAIS ao aluno(a) **HUMBERTO SILVA**, portador(a)
 do RG nº MG 473320 SSP/MG por haver concluído em 2012 neste Instituição de Ensino

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2013

304

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 7083
 Em: 25/08/2017 - 14:12:14

Silval da Cunha Barbosa adquiriu legalmente, através de contrato de cessão e transferência, de Heldo Willi Wachholz e sua esposa, Ana da Graça Rodrigues Wachholz, o Lote nº. 13 da Quadra 02/A da ZR-001 na cidade de Matupá/MT.

305

Isto ocorreu em data de 17/04/1995, e o aludido imóvel era oriundo do "Projeto Integrado Matupá" de propriedade da Colonizadora Agropecuária do Cachimbo, sendo que na mesma oportunidade foram adquiridos os lotes de números 11 e 12 da mesma supracitada Quadra (02/A).

Posteriormente ao tentar realizar a transferência do referido imóvel, deparou-se com um severo entrave, que cingia-se ao fato de que tal lote já havia sido registrado equivocadamente pelo 2º Serviço Notarial e Registral Guedes no Município de Peixoto de Azevedo em nome de Claudinei de Oliveira e esposa.

A Colonizadora Agropecuária Cachimbo aduziu através de declaração registrada em cartório que em seus registros constavam o Lote nº. 13 da Quadra 02/A da ZR-001 escriturado para Silval da Cunha Barbosa, e o Lote nº. 13 da Quadra 04 vendido a Claudinei de Oliveira e esposa.

Percebeu-se então ter ocorrido um equívoco no momento de registro dos lotes, onde o Lote nº. 13 da Quadra 02/A foi escriturado erroneamente em nome de Claudinei de Oliveira e esposa.

Tal deslize pode ter sido ocasionado devido à similaridade do número dos lotes (ambos nº. 13) porém que se diferem pela localização de suas respectivas quadras (Quadra 4 e Quadra 02/A).

De tal modo, nos próximos dias será ajuizada Ação de Retificação de Registro Imobiliário por Erro Formal a fim de que seja anulada a escritura equivocadamente feita em nome de Claudinei e para que Silval da Cunha Barbosa possa registra-la normalmente, vez que a adquiriu sua propriedade legalmente e ainda mantém sua residência edificada neste lote desde o longínquo ano de 1995.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "GUEDES"
Rua Lions Internacional, 294 - Cx. Postal 62 - CEP 78.530-000 - Fone: (66) 575-1297

Antônio Guedes Ferreira
Notário e Registrador Público

Escritura Pública de:

COMPRA E VENDA

Outorgante(s):

AGROPECUARIA DO GACHIMBO S/A

Outorgado(s):

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Valor:

R\$28,04 (VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Reservado RGI:

Data:

10 (DEZ) DE OUTUBRO (10) DO ANO 1.976

Impresso por: 04.78.9954-74: 7085
Em: 25/08/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Peixoto de Azevedo - MT

Segundo Serviço Notarial e Registral Guedes

33.708.447/0001-79

Antônio Guedes Ferreira

Tabelionato Guedes

Livro: 000026 == Folha 065

307

S A I B A M quantos a presente **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA** virem, que no ano do NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de Dois Mil e Seis(2.006) aos 10(Dez) dias do mês de Outubro(10), Era Cristã, nesta Cidade, Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mm, "**ANTÔNIO GUEDES FERREIRA**", Notário, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas, a saber:- de uma parte como Outorgante Vendedora, a Empresa: **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, com sede social na Fazenda São José, no Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do MF sob numero 03.208.360/0001-71, e com os atos constitutivos da sociedade na forma de Assembléia de Constituição de 23 de Novembro de 1.973, e da Ata de Eleição da atual Diretoria constante na Ata de 30 de abril de 2.002, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso(JUCEMAT) sob numero 20020228899 em 11 de novembro de 2.002, representada, neste ato, pôr seu Diretor Presidente, Dr. **NARCISO OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG numero 987.483 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo(SSP/SP) e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 015.653 118/62, residente e domiciliado na Fazenda Santa Lúcia, no Município e Comarca de Araras, Estado de São Paulo; e pôr seu Diretor Gerente, o Sr. **HERMINIO OMETTO NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG numero 9.843.431 SSP/SP, e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 129.158.018/72, residente e domiciliado na Fazenda São João, no Município e Comarca de Araras, e cuja representação é feita de acordo com o que dispõe os artigos 8º e 10, letra "c", dos Estatutos Sociais da Empresa, e todos, neste ato, devidamente representados pôr seus bastante procuradores, Sr. **EDMIR PERIPOLLI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG numero 70.312.995/01 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Sul(SSP/RS) e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 431.347:500/15, residente e domiciliado a Rua 25 numero 92, Bairro centro, na Cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso; e a Sra. **IEDA MARIA FREESE**, brasileira, casada, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG numero 624.951 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Santa Catarina(SSP/SC) e possuidora do cartão do C.P.F do MF sob numero 400.366.859/68, residente e domiciliada a Rua 13 s/n.º Bairro Centro, na cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública lavrada as fls. 044 e verso do Livro numero P/23 das Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Matupá/MT, pelo Tabelião Wilton Lemos Melo, cujo documento a mim apresentado, fica arquivado nesta Serventia em pasta respectiva; e de outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr. **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG numero 2.020.025 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná(SSP/PR) e possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob numero 335.903.119/91 casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei numero 6.515/77, com dona **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA**

BARBOSA, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG numero 3.875.876-4 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná(SSP/PR) conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 30 de Setembro de 1.983, às folhas n.º 157, do Livro numero 02/C, das notas do 3º Tabelionato da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, pelo Tabelião Evaristo Dalcol Esteves, e devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Colider/MT, sob numero R/758 do Livro n.º 03/AUX, em 10 de Maio de 1.990, residentes e domiciliados à Rua 08 R-01 s/n.º na cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso. Pessoas reconhecidas de mim, Notário, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora legitima dona e proprietária, a justo titulo e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer duvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, de: **UM IMÓVEL URBANO**, situado no Perimetro Urbano da Planta Oficial da Cidade, Município e Comarca de "MATUPÁ", Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTE AO LOTE NUMERO 13, DA QUADRA NUMERO 33 DA ZONA DE CENTRAL1-002(ZC1-002), COM AREA DE 253,12M²**, compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPA", com os seguintes limites e confrontações: **Dimensões:- Frente:- 7,50 metros; Fundos:- 7,50 metros; Lado Direito:- 33,75 metros; Lado Esquerdo:- 33,75 metros. Limites: Frente:- Área Verde Próximo a Quadra numero 36; Fundos:- Lote n.º 04; Lado Direito:- Lote n.º 12; Lado Esquerdo:- Lote n.º 14**, e devidamente registrado no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE COLIDER/MT, NO LIVRO NUMERO 02 (REGISTRO GERAL), NA MATRICULA NUMERO R-01/M-1.771**, em 30/Junho/1.987 e, achando se contratado com o outorgado comprador pôr bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, na pessoa do outorgado comprador, o Sr: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA** e sua mulher dona **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, anteriormente qualificados, o imóvel descrito e caracterizado nesta escritura, pelo preço certo e ajustado de **R\$28,04**(Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos) importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá pôr pago e satisfeito dando ao comprador, plena e geral quitação, prometendo pôr si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu dominio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, pôr bem desta escritura e da Cláusula - **CONSTITUTI**. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora, a empresa: **AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A**, anteriormente qualificada, na forma pela qual está devidamente representada sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço supra mencionado, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres. De tudo dou fé. Em seguida, não foram-me apresentados conhecimentos de impostos pagos e certidões: O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (I.T.B.I), assim como as demais obrigações fiscais serão apresentadas pôr ocasião do registro da presente junto ao RGI competente. Certidão Negativa de Debito(C.N.D) sob numero 076392055.10001080 expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(I.N.S.S), Agencia da Sinop/MT, em 20 de Setembro de 2.005. Pelas partes me foi dito falando cada um pôr sua vez que dispensam a apresentação das demais certidões devidas nos termos do Provimentos sob numero 18/91 expedida pela CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em data de 17 de Outubro de 1.991 e declaram sob as penas da Lei de que assume total responsabilidade pôr todas as obrigações de que dispõe o Decreto/Lei numero 7.433/85 de 18 de Dezembro de 1.985 regulamentada pelo Decreto/Lei numero 93.240/86 de 09 de Setembro de 1.986.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "GUEDES"

Rua Lions Internacional, 294 - Cx. Postal 62 - CEP 78.530-000 - Fone: (66) 575-1297

Antônio Guedes Ferreira
Notário e Registrador Público

Escritura Pública de:

COMPRA E VENDA

Outorgante(s):

PROPRIETARIA DO GABINETE S/A

Outorgado(s):

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Valor:
R\$28,05 (VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Reservado RGI:

Data:
10 (DEZ) DE OUTUBRO (10) DO ANO 2006

Impresso por: 004.182.934-14/085
Em: 25/08/2017 14:27:085



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Peixoto de Azevedo - MT

Segundo Serviço Notarial e Registral Guedes

33.708.447 0001-79

Antônio Guedes Ferreira

Tabelionato Guedes

Livro: 000026 == Folha 063

310

S A I B A M quantos a presente **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA** virem, que no ano do NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de Dois Mil e Seis(2.006) aos 10(Dez) dias do mês de Outubro(10), Era Cristã, nesta Cidade, Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mm. "ANTÔNIO GUEDES FERREIRA", Notário, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas, a saber:- de uma parte como Outorgante Vendedora, a Empresa: **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, com sede social na Fazenda São José, no Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do MF sob numero 03.208.360/0001-71, e com os atos constitutivos da sociedade na forma de Assembléia de Constituição de 23 de Novembro de 1.973, e da Ata de Eleição da atual Diretoria constante na Ata de 30 de abril de 2.002, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso(JUCEMAT) sob numero 20020228899 em 11 de novembro de 2.002, representada, neste ato, pôr seu Diretor Presidente, Dr. **NARCISO OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG numero 987.483 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo(SSP/SP) e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 015.653.118/68, residente e domiciliado na Fazenda Santa Lúcia, no Município e Comarca de Araras, Estado de São Paulo; e pôr seu Diretor Gerente, o Sr. **HERMINIO OMETTO NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG numero 9.843.431 SSP/SP, e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 129.158.018/72, residente e domiciliado na Fazenda São João, no Município e Comarca de Araras, e cuja representação é feita de acordo com o que dispõe os artigos 8º e 10, letra "c", dos Estatutos Sociais da Empresa, e todos, neste ato, devidamente representados pôr seus bastante procuradores, Sr. **EDMIR PERIPOLLI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG numero 70.312.995/01 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Sul(SSP/RS) e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 431.347.500/15, residente e domiciliado a Rua 25 numero 92, Bairro centro, na Cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso; e a Sra. **IEDA MARIA FREESE**, brasileira, casada, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG numero 624.951 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Santa Catarina(SSP/SC) e possuidora do cartão do C.P.F do MF sob numero 400.366.859/68, residente e domiciliada a Rua 13 s/n.º Bairro Centro, na cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública lavrada as fls. 044 e verso do Livro numero P/23 das Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Matupá/MT, pelo Tabelião Wilton Lemos Melo, cujo documento a mim apresentado, fica arquivado nesta Serventia em pasta respectiva; e de outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr. **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG numero 2.020.025 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná(SSP/PR) e possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob numero 335.903.119/91 casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei numero 6.515/77, com dona **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG numero 3.875.876-4

Av. Rotary Internacional, nº 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT

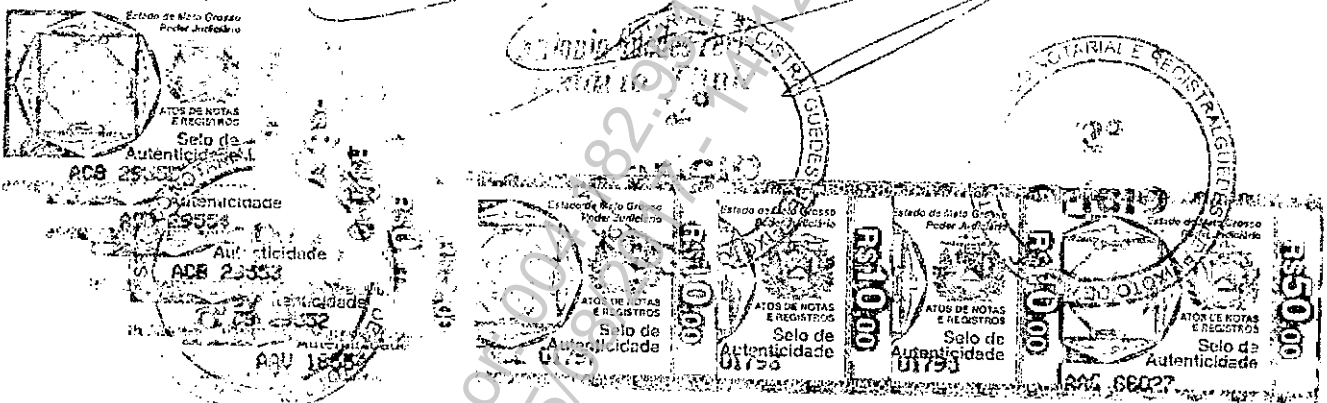
Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

Antônio Guedes Ferreira
Notário

expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR) conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 30 de Setembro de 1.983, às folhas n.º 157, do Livro número 02/C, das notas do 3º Tabelionato da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, pelo Tabelião Evaristo Dalcol Esteves, e devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Colider/MT, sob número R/758 do Livro n.º 03/AUX, em 10 de Maio de 1.990, residentes e domiciliados à Rua 08 R-01 s/n.º na cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso. Pessoas reconhecidas de mim, Notário, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora legítima dona e proprietária, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, de: **UM IMÓVEL URBANO**, situado no Perímetro Urbano da Planta Oficial da Cidade, Município e Comarca de "MATUPÁ", Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTE AO LOTE NÚMERO 12, DA QUADRA NÚMERO 33 DA ZONA DE CENTRAL1-002(ZC1-002), COM ÁREA DE 253,12M²**, compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", com os seguintes limites e confrontações: **Dimensões:- Frente:- 7,50 metros; Fundos:- 7,50 metros; Lado Direito:- 33,75 metros; Lado Esquerdo:- 33,75 metros. Limites:- Frente:- Área Verde Próximo a Quadra número 36; Fundos:- Lote n.º 05; Lado Direito:- Lote n.º 11; Lado Esquerdo:- Lote n.º 13**, e devidamente registrado no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE COLIDER/MT, NO LIVRO NÚMERO 02 (REGISTRO GERAL), NA MATRICULA NÚMERO R-01/M-1.771**, em 30/Junho/1.987 e, achando se contratado com o outorgado comprador pôr bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, na pessoa do outorgado comprador, o Sr: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA** e sua mulher dona **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, anteriormente qualificados, o imóvel descrito e caracterizado nesta escritura, pelo preço certo e ajustado de **R\$23,05** (Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos) importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá pôr pago e satisfeito dando ao comprador, plena e geral quitação, prometendo pôr si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, pôr bem desta escritura e da Cláusula – **CONSTITUTI**. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora, a empresa: **AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A**, anteriormente qualificada, na forma pela qual está devidamente representada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço supra mencionado, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres. De tudo dou fé. Em seguida, não foram-me apresentados conhecimentos de impostos pagos e certidões: O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (I.T.B.I), assim como as demais obrigações fiscais serão apresentadas pôr ocasião do registro da presente junto ao RGI competente. Certidão Negativa de Débito(C.N.D) sob número 076392055.10001080 expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(I.N.S.S), Agência da Sinop/MT, em 20 de Setembro de 2.005. Pelas partes me foi dito falando cada um pôr sua vez que dispensam a apresentação das demais certidões devidas nos termos do Provimentos sob número 18/91 expedida pela CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em data de 17 de Outubro de 1.991 e declaram sob as penas da Lei de que assume total responsabilidade pôr todas as obrigações de que dispõe o Decreto/Lei número 7.433/85 de 18 de Dezembro de 1.985 regulamentada pelo Decreto/Lei número 93.240/86 de 09 de Setembro de 1.986. Expedi a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI's) nos termos da Instrução Normativa da SRF-050/95. Autorizam as partes contratantes o Sr. Oficial e Registrador Público do

Cartório de Registro de Imóveis competente a providenciar todos os registros, averbações e matrículas que se tornarem necessários a completa legalização do presente instrumento. E pôr se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentais de acordo com o Provimento sob o numero 01/87 de 15 de Janeiro de 1.987 da EGRÉGIA/CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO-GROSSO, do que dou fé; e para constar, Eu " (ANTÔNIO GUÉDES FERREIRA), Notário que a fiz digitar, conferi e subscrevo. (aa) AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO-S/A, PÔR: EDMIR PERIPOLLI; AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, PÔR: IEDA MARIA-FREIJE-SILVA DA CUNHA BARBOSA. Nada mais trasladada em seguida confere com o original do que dou fé. Para constar, Eu " (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), notário, conferi, subscrevo e assino. Emplumentos: Serviços Notariais R\$81,80 - FCRCPN R\$2,70 - Tabela "F" item 47, 48 e 49 R\$3,60.

EM TESTO " DA VERDADE.



Impresso por 000295-14 Pet 7000
Em: 25/01/2012 14:12:14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Peixoto de Azevedo - MT

Segundo Serviço Notarial e Registral Guedes

33.708-447/0001-79

Antonio Guedes Ferreira

Registro ERRADO

S A L B A M quantos a presente ESC
 que no ano do NASCIMENTO DE N
 (2.003), aos 04 (Quatro) dias do mês de
 Comarca de Peixoto de Azevedo, E
 "ANTÔNIO GUEDES FERREIRA",
 contratadas, a saber:- De uma
AGROPECUÁRIA DO CACHIMI
 Município de Matupá, Comarca de P
 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
 atos constitutivos da sociedade na for
 1.973, e da Ata de Eleição da atua
 registrada na Junta Comercial do Est
 em 11 de novembro de 2.002, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, o Sr.
MARCISO OMETTO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.
 7.483 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), e
 possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob o n.º 015.653.118/68, residente e domiciliado na
 Fazenda Santa Lúcia, no Município e Comarca de Araras, Estado de São Paulo; e por seu
 Diretor Gerente, o Sr. **HERMINIO OMETTO NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador
 da Cédula de Identidade RG n.º 9.843.431 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do
 Estado de São Paulo (SSP/SP), e possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob o n.º
 129.158.018/72, residente e domiciliado na Fazenda São João, no Município e Comarca de
 Araras, e cuja representação é feita de acordo com o que dispõe os artigos 8º e 10, letra "c",
 dos Estatutos Sociais da Empresa, e todos, neste ato, devidamente representados por seus
 bastante procuradores, Sr. **EDMIR PERIPOLLI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da
 Cédula de Identidade RG n.º 70.312.995/01 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do
 Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS), e possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob o n.º
 431.347.500/15, residente e domiciliado a Rua 25 n.º 92, Bairro centro, na Cidade e
 Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso; e a Sra.:
LEDA MARIA FREESE, brasileira, casada, escriturária, portadora da Cédula de Identidade
 n.º 624.951 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina
 (SSP/SC), e possuidora do cartão do C.P.F. do MF sob o n.º 400.366.859/68, residente e
 domiciliada a Rua 13 s/nº Bairro Centro, na cidade e Município de Matupá, Comarca de
 Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública lavrada as fls.
 044 e verso do Livro n.º P/23 das Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de
 Matupá/MT, pelo Tabelião Wilton Lemos Mele, cujo documento a mim apresentado, foi
 arquivado nesta Serventia em pasta respectiva; e de outro lado, como Outorgado Comprador,
 Sr. **CLAUDINEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG

Pet 7085
12:14

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Antonio Guedes Ferreira
 Registro de Matrícula

nº 1164894-5 SSP/MT, e possuidor do CPF do MF sob o nº 897.235.117-34, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUCIA MARILEI WEIKE DE OLIVEIRA**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1347927-0 SSP/MT, e possuidora do CPF do MF sob o nº 938.591.801-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 110, sobrado 06, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representados por seu Procurador o Sr. **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 864.866 SSP/MT, e possuidor do CPF do MF sob o nº 531.184.301-25, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 331, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, conforme "Procuração Pública" lavrada as folhas 124, do livro 180P, do Cartório Distrital de Uberaba, da Cidade de Curitiba - PR", cujo documento a mim apresentado, fica devidamente arquivado em pasta própria, nesta Serventia. Pessoas reconhecidas de mim, Notário, de que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo legítima dona e proprietária, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, de: **DOIS IMÓVEIS URBANOS**, situados no Município de "MATUPÁ", Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTES AOS LOTES** sob os n.ºs 06 (Seis) e 13 (Treze), da **QUADRA** nº 02-A, integrante da "ZONA REGIONAL - 001 (ZR-001), COM ÁREA TOTAL DE 2.000,00M2, compreendida no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ". O LOTE Nº 06 (Seis) COM 1.000,00 M2, contém as seguintes Dimensões: FRENTE: 20,00 m; FUNDOS: 20,00 m; LADO DIREITO: 50,00 m; LADO ESQUERDO: 50,00 m, Limites: FRENTE: Av. Industrial e Av. Seb. A. Jr.; FUNDOS: Lotes 12 e 13; LADO DIREITO: Lote 05; LADO ESQUERDO: Lote 07; O LOTE Nº 13, COM 819,00 M2, contém as seguintes Dimensões: FRENTE: 20,00 m; FUNDOS: 21,96 m; LADO DIREITO: 36,42 m; LADO ESQUERDO: 45,48 m; Limites: FRENTE: Rua 08 R 1; FUNDOS: Lotes 04, 05 e 06; LADO DIREITO: Lote 12; LADO ESQUERDO: Lote 14, e devidamente registrados no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE COLIDER/MT, NO LIVRO N.º 02 (REGISTRO GERAL), NA MATRÍCULA SOB N.º 5.282**, em 25 de Julho de 1.990, e achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, na pessoa do outorgado comprador, já qualificado, o imóvel descrito e caracterizado nesta escritura, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que da por pago e satisfeito dando ao comprador, plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - CONSTITUTIV. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora, já qualificada, na forma pela qual esta devidamente representada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço supra mencionado, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Foi pago o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (I.T.B.I), devido em razão da presente escritura junto a

ignedes@sinop-net.com.br

Av. Pres. João Batista de Oliveira Figueiredo, 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT

Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

Secretaria de Finanças do Município de Matupá/MT, em 31 de Outubro de 2003 no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais), conforme guia sob n.º 197-198/2003, cujos documentos a mim apresentados, ficam arquivados nesta serventia em pasta própria, as demais obrigações serão apresentadas por ocasião do registro da presente escritura junto ao RGI competente. Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das demais certidões devidas nos termos do Provimento sob o n.º 018/91, expedida pela CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em data de 17 de Outubro de 1991 e declaram sob as penas da Lei de que assume total responsabilidade por todas as obrigações de que dispõe o Decreto/Lei n.º 7-433/85 de 18 de dezembro de 1985 e regulamentada pelo Decreto/Lei n.º 93.240/86 de 09 de Setembro de 1986. As partes autorizam o Sr. Oficial e Registrador Público competente a providenciar todos os registros, averbções e matrículas que se tornarem necessários a completa legalização do presente instrumento. Expedi a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI's) nos termos da Instrução Normativa da SRF-050/95. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinaram, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentais de acordo com o Provimento sob o n.º 01/87 de 15 de Janeiro de 1987 da EGRÉGIA/CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, do que dou fé; e para constar, Eu _____ (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), Notário que a fiz digitar, conferi e subscrevo. (a a) Agropecuária Do Cachimbo S/A; P/P: Ednir Peripolli; P/P: Jedu Maria Freese; Claudinei de Oliveira; P/P: Clodoaldo De Oliveira. Nada mais, trasladada em seguida, confere com o original do que dou fé, para constar Eu _____ ANTONIO GUEDES FERREIRA, Notário, que a conferi e subscrevo.

EM TESTE DA VERDADE.

ANTÔNIO GUEDES FERREIRA
 Advogado
 Notário

Impresso por: 004.182.957-18
 Em: 25/08/2017 14:23:00

MATRÍCULA

- 7.182 -

FOLHA

- 01 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GAB/PGR
Fls. 000299

PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

P. DE AZEVEDO/MT, 27 DE ABRIL DE 2.004.

IMÓVEL: IMÓVEL URBANO, situado no Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 13 (TREZE), DA QUADRA Nº 02-A (DOIS-A), DA ZONA REGIONAL 001 (ZR-001) COM ÁREA DE 819,00 M2 (OITOCENTOS E DEZENOVE METROS QUADRADOS), compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", dentro dos seguintes limites e confrontações: **DIMENSÕES:** **FRENTE:** Medindo 20,00 metros; **FUNDOS:** Medindo 21,96 Metros; **LADO DIREITO:** Medindo 36,42 Metros; **LADO ESQUERDO:** Medindo 45,48 Metros; **LIMITES:** **FRENTE:** Rua 8 R1; **FUNDOS:** Lotes nºs 04, 05 e 06; **LADO DIREITO:** Lote nº 12; **LADO ESQUERDO:** Lote nº 11.

PROPRIETÁRIO: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, Município de Matupá/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº "5.282", do Livro 02, em 25 de Julho de 1.990, no 1º Serviço Registral da Comarca de Colider/MT.

R-01/M.7.182"COMPRA/VENDA"27.04.2.004.

TRANSMITENTE: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, devidamente inscrita no C.N.P.J/M.F. sob nº 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, no Município de Matupá/MT.

ADQUIRENTE: CLAUDINEI DE OLIVEIRA, estudante, portador da C.I.R.G nº 116-4894-5-SSP/MT, inscrito no C.P.F. sob nº 897.235.111-34, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLAUDIA MARILEI WELKE DE OLIVEIRA, estudante, portadora da C.I.R.G nº 1347927-0-SSP/MT, inscrita no C.P.F. sob o nº 938.591.801-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 110, sobrado 06, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba/PR.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Notário Antonio Guedes Ferreira, no Livro nº 021, às fls. 121, em 04 de Novembro de 2.003, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo/MT.

VALOR: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)

AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula.

CONDICÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsáveis pela evicção legal. O Transmitemte apresentou a **CND do INSS**, sob o nº 015372004-10001080, datada de 22 de Março de 2.004, expedida pela Previdência Social. Emolumentos R\$-216,50. Peixoto de Azevedo/MT, 27 de Abril de 2.004. Eu, (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

MATRÍCULA

- 7.182 -

FOLHA

- 01 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GAS/PCR
Fls. 000299

PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

P. DE AZEVEDO/MT, 27 DE ABRIL DE 2.004.

IMÓVEL: IMÓVEL URBANO, situado no Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 13 (TREZE), DA QUADRA Nº 02-A (DOIS-A), DA ZONA REGIONAL 001 (ZR-001) COM ÁREA DE 819,00 M2 (OITOCENTOS E DEZENOVE METROS QUADRADOS), compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", dentro dos seguintes limites e confrontações: **DIMENSÕES:** **FRENTE:** Medindo 20,00 metros; **FUNDOS:** Medindo 21,96 Metros; **LADO DIREITO:** Medindo 36,42 Metros; **LADO ESQUERDO:** Medindo 45,48 Metros; **LIMITES:** **FRENTE:** Rua 8 R1; **FUNDOS:** Lotes nºs 04, 05 e 06; **LADO DIREITO:** Lote nº 12; **LADO ESQUERDO:** Lote nº 11.

PROPRIETÁRIO: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, Município de Matupá/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº "5.282", do Livro 02, em 25 de Julho de 1.990, no 1º Serviço Registral da Comarca de Colider/MT.

R-01/M.7.182"COMPRA/VENDA"27.04.2.004.

TRANSMITENTE: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, devidamente inscrita no C.N.P.J/M.F. sob nº 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, no Município de Matupá/MT.

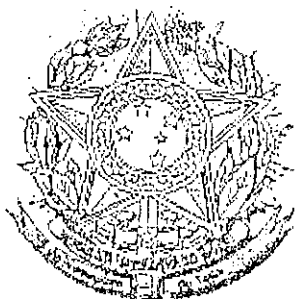
ADQUIRENTE: CLAUDINEI DE OLIVEIRA, estudante, portador da C.I.R.G nº 1164894-5-SSP/MT, inscrito no C.P.F. sob nº 897.235.111-34, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLAUDIA MARILEI WELKE DE OLIVEIRA, estudante, portadora da C.I.R.G nº 1347927-0-SSP/MT, inscrita no C.P.F. sob o nº 938.591.801-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 110, sobrado 06, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba/PR.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Notário Antonio Guedes Ferreira, no Livro nº 021, às fls. 121, em 04 de Novembro de 2.003, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo/MT.

VALOR: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)

AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula

CONDICÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsáveis pela evicção legal. O Transmitemte apresentou a CND do INSS, sob o nº 015372004-10001080, datada de 22 de Março de 2.004, expedida pela Previdência Social. Emolumentos R\$-216,50. Peixoto de Azevedo/MT, 27 de Abril de 2.004. Eu, (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Peixoto de Azevedo - MT

Segundo Serviço Notarial e Registral Guedes

33.708.447/0001-79

Antonio Guedes Ferreira

Tabelionato Guedes

Livro: 000021 == Folha 121

GAB/PCR
Fls. 000300

317

S A I B A M quantos a presente ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA virem, que no ano do NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de Dois Mil e Três (2.003), aos 04 (Quatro) dias do mês de Novembro (11), Era Crista, nesta Cidade, Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, "ANTÔNIO GUEDES FERREIRA", Notário, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas, a saber: De uma parte como Outorgante Vendedora, a Empresa **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, com sede social na Fazenda São José, no Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do MF sob o n.º 03.208.360/0001-71, e com os atos constitutivos da sociedade na forma de Assembleia de Constituição de 23 de Novembro de 1.973, e da Ata de Eleição da atual Diretoria constante na Ata de 30 de abril de 2.002, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o n.º 20020228899 em 11 de novembro de 2.002, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, o Dr. **NARCISO OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 987.483 SSP/SP, e possuidor do CPF do MF sob o n.º 015.653.118/68, residente e domiciliado na Fazenda Santa Lúcia, no Município e Comarca de Araras, Estado de São Paulo; e por seu Diretor Gerente, o Sr. **HERMINIO OMETTO NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.843.431 SSP/SP, e possuidor do CPF do MF sob o n.º 129.158.018/72, residente e domiciliado na Fazenda São João, no Município e Comarca de Araras, e cuja representação é feita de acordo com o que dispõe os artigos 8º e 10, letra "c", dos Estatutos Sociais da Empresa, e todos, neste ato, devidamente representados por seus bastante procuradores, Sr: **EDMIR PERIPOLLI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 70.312.995/01 SSP/RS, e possuidor do CPF do MF sob o n.º 431.347.500/15, residente e domiciliado a Rua 25 n.º 92, Bairro centro, na Cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso; e a Sra: **IEDA MARIA FREESE**, brasileira, casada, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 624.951 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP/SC), e possuidora do cartão do C.P.F. do MF sob o n.º 400.366.859/68, residente e domiciliada a Rua 13 s/nº Bairro Centro, na cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública lavrada as fls. 044 e verso do Livro n.º P/23 das Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Matupá/MT, pelo Tabelião Wilton Lemos Melo, cujo documento a mim apresentado, fica arquivado nesta Serventia em pasta respectiva; e de outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr: **CLAUDINEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1164894-5 SSP/MT, e possuidor do CPF do MF sob o n.º 897.235.111-34, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.5154/77, com **CLAUCIA MARILEI WELKE DE OLIVEIRA**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º

tguedes@sinop-net.com.br

Av. Pres. Joao Batista de Oliveira Figueiredo, 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT

Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

1347927-0 SSP/MT, e possuidora do CPF do MF sob o nº 938.591.801-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 110, sobrado 06, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representados por seu Procurador o Sr. **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 864.866 SSP/MT, e possuidor do CPF do MF sob o nº 531.184.301-25, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 331, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Nos termos da "Procuração Pública" lavrada as folhas 124, do livro 180P, do Cartório Distrital de Uberaba, da Cidade de Curitiba - PR", cujo documento a mim apresentado, fica devidamente arquivado em pasta própria, nesta Serventia. Pessoas reconhecidas de mim, Notário, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo legítima dona e proprietária, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, de: **DOIS IMÓVEIS URBANOS**, situados no Município de "MATUPÁ", Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTES AOS LOTES** sob os n.ºs 06 (Seis) e 13 (Treze), da **QUADRA** nº 04 (Quatro), integrante da "ZONA REGIONAL - 001 (ZR-001), COM ÁREA TOTAL DE 2.000,00M2, compreendida no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ" assim descritos e caracterizados: **LOTE N.º 06 COM 1.000,00 M2**, contém as seguintes Dimensões: **FRENTE**: 20,00 metros; **FUNDOS**: 20,00 metros; **LADO DIREITO**: 50,00 metros; **LADO ESQUERDO**: 50,00 metros; Limites: **FRENTE**: Av. Industrial; **FUNDOS**: Lote nº 13; **LADO DIREITO**: Lote 05; **LADO ESQUERDO**: Lote 07. Imóvel este avaliado em R\$27,80(Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos) somente para efeito fiscais. **LOTE N.º 13, COM 1.000,00 M2**, contém as seguintes Dimensões: **FRENTE**: 20,00 metros; **FUNDOS**: 20,00 metros; **LADO DIREITO**: 50,00 metros; **LADO ESQUERDO**: 50,00 metros; Limites: **FRENTE**: Rua 04 R 1; **FUNDOS**: Lote nº 06; **LADO DIREITO**: Lote 12; **LADO ESQUERDO**: Lote 14. Imóvel esta avaliado em R\$27,80(Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos), somente para efeitos fiscais, e devidamente registrados no **CARTÓRIO DE REGISTRO DA IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DESTA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, NO LIVRO N.º 02 (REGISTRO GERAL), NA MATRICULA N.º 2.345**, em 11 de Maio de 1995, e achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, na pessoa do outorgado comprador, já qualificado, o imóvel descrito e caracterizado nesta escritura, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 55.60 (CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que da por pago e satisfeito dando ao comprador, plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - CONSTITUTIVA. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora, já qualificada, na forma pela qual esta devidamente representada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço supra mencionado, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Foi pago o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (I.T.B.I.), devido em razão da presente escritura junto a

lguedes@sinop-net.com.br

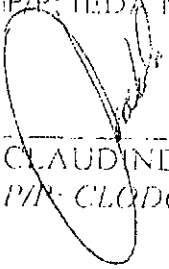
Av. Pres. João Batista de Oliveira Figueiredo, 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT

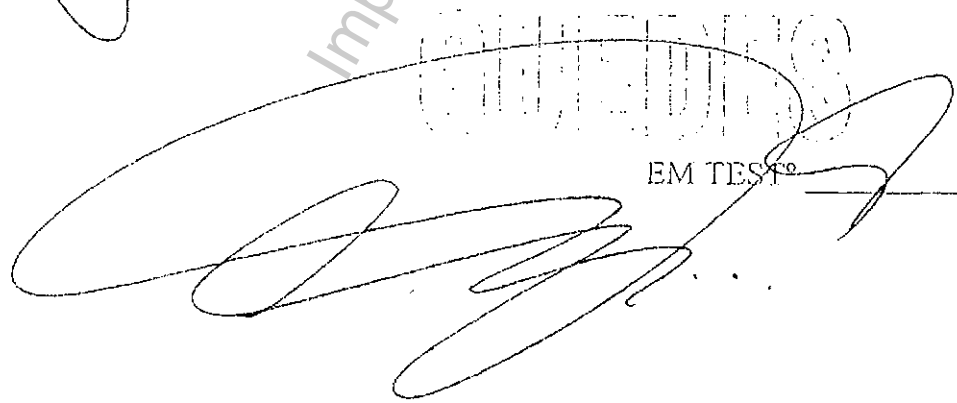
Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

Secretaria de Finanças do Município de Matupá/MT, em 31 de Outubro de 2003 no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais), conforme guia sob n.º 197-198/2003, cujos documentos a mim apresentados, ficam arquivados nesta serventia em pasta própria, as demais obrigações serão apresentadas por ocasião do registro da presente escritura junto ao RGI competente. Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das demais certidões devidas nos termos do Provimento sob o n.º 018/91, expedida pela CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em data de 17 de Outubro de 1991 e declaram sob as penas da Lei de que assume total responsabilidade por todas as obrigações de que dispõe o Decreto/Lei n.º 7.433/85 de 18 de dezembro de 1985 e regulamentada pelo Decreto/Lei n.º 93.240/86 de 09 de Setembro de 1986. As partes autorizam o Sr. Oficial e Registrador Público competente a providenciar todos os registros, averbuações e matrículas que se tornarem necessários a completa legalização do presente instrumento. Expedi a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI's) nos termos da Instrução Normativa da SRF-050/95. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinaram-na, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentais de acordo com o Provimento sob o n.º 01787 de 15 de Janeiro de 1987 da EGRÉGIA/CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, do que dou fé; e para constar, Em _____ (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), Notário que a fiz digitar, conferi e subscrevo.


AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A
P/P: EDMIR PERIPOLLI


AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A
P/P: ILDA MARIA FREESE


CLAUDINEI DE OLIVEIRA
P/P: CLODOALDO DE OLIVEIRA



EM TESTE _____ DA VERDADE.

MATRÍCULA
- 2.345 -

FICHA
- 74 -
VERSO

320

MATRI

AV-1.177/M.2.345

DESMEMBRAMENTO

17.08.2.004.

Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.323", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a GRACIEMA ROZIN SILVESTRIN, Lote nº 12, da Quadra nº 04, da ZH-001, com área de 309,32 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 17 de Agosto de 2.004. Eu, _____ (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-1.178/M.2.345

DESMEMBRAMENTO

17.08.2.004.

Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.324", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a GRACIEMA ROZIN SILVESTRIN, Lote nº 13, da Quadra nº 04, da ZH-001, com área de 442,30 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 17 de Agosto de 2.004. Eu, _____ (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-1.179/M.2.345

DESMEMBRAMENTO

08.09.2.004.

Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.345", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a CLAUDINEI DE OLIVEIRA, Lote nº 06, da Quadra nº 04, da ZR-001, com área de 1.000,00 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 08 de Setembro de 2.004. Eu, _____ (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-1.180/M.2.345

DESMEMBRAMENTO

08.09.2.004.

Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.346", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a CLAUDINEI DE OLIVEIRA, Lote nº 13, da Quadra nº 04, da ZR-001, com área de 1.000,00 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 08 de Setembro de 2.004. Eu, _____ (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-1.181/M.2.345

DESMEMBRAMENTO

13.09.2.004.

Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.354", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a OLIVAR FRIGERI, Lote nº 01, da Quadra nº 04, da ZH-001, com área de 673,24 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 13 de Setembro de 2.004. Eu, _____ (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV

Fica des-
Rit
Eu.
sub

AV

Fica
Livro
nº 02
de
Reg

AV

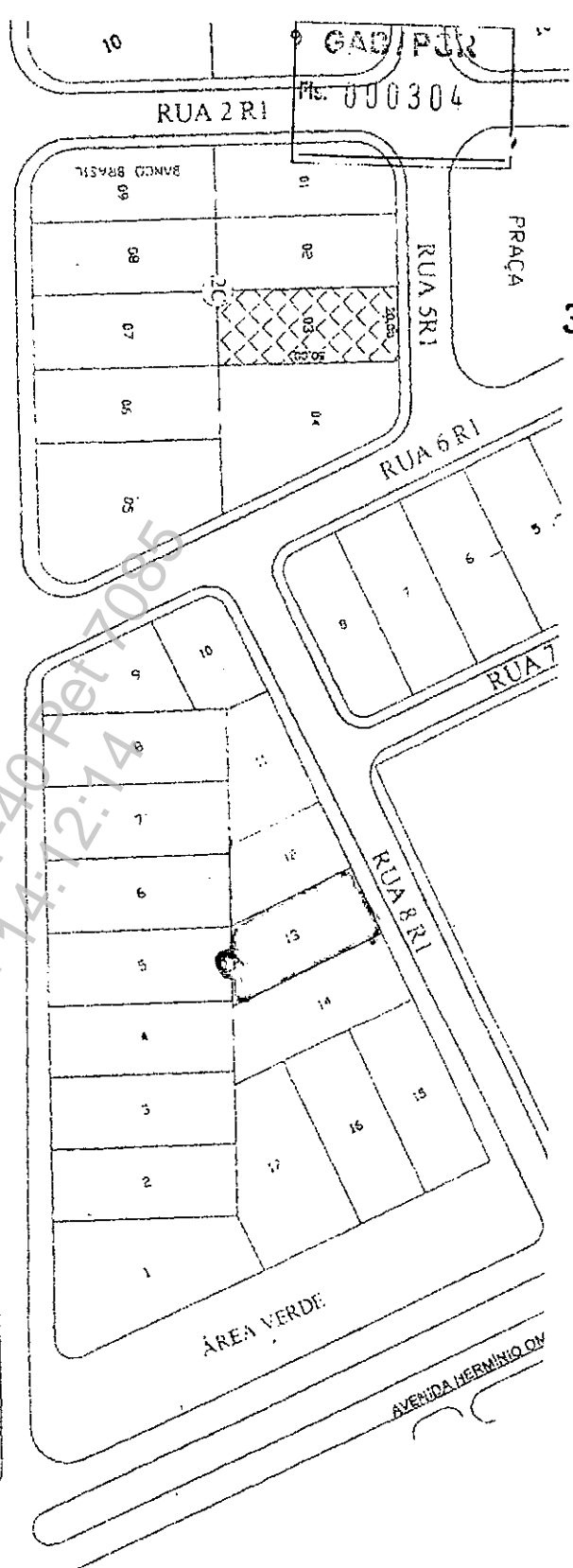
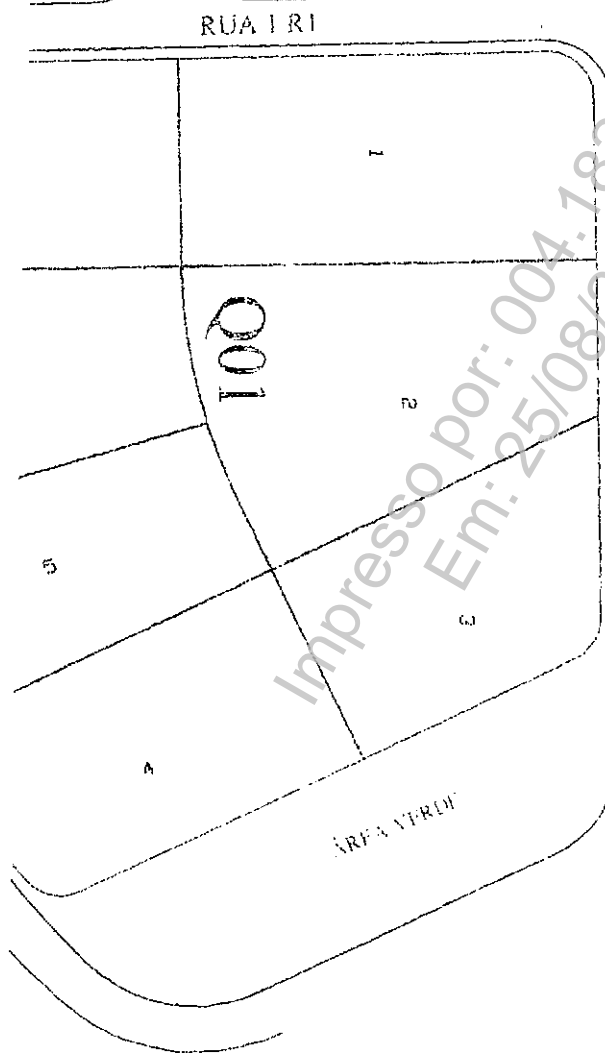
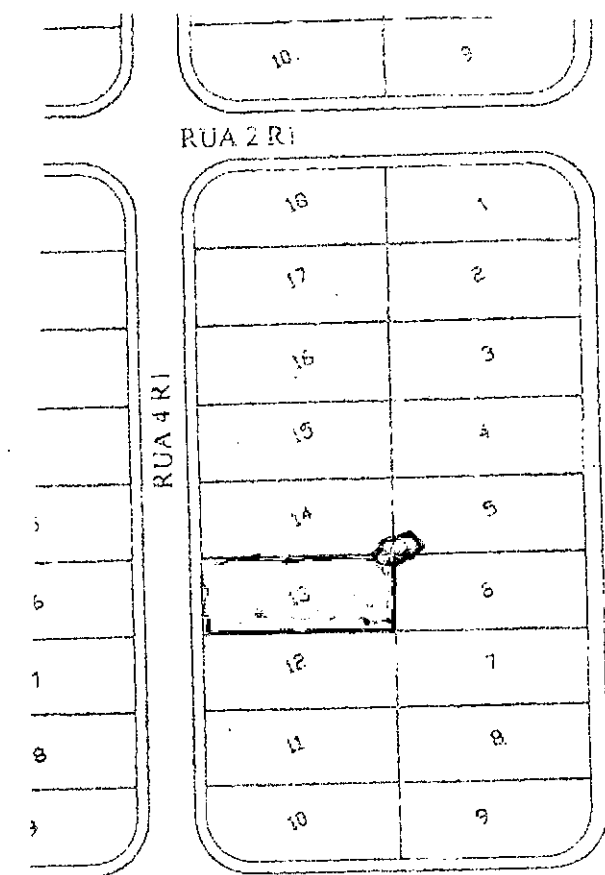
Fica
de
nº
Eu
su

AV

Fica
de
nº
2
q

AV

Fica
de
nº
Eu
su



321

Impresso por: 004.783.951-40 Per 7085
 Em: 25/08/2017 14:12:14

DECLARAÇÃO

322

AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A, sociedade anônima fechada, com sede estabelecida nesta Cidade de Matupá, na Fazenda São José, s/n Zona Rural, CNPJ. N.º. 03.208.360/0001-71, com o objetivo de corrigir um ato praticado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo, mediante este instrumento declara o quanto segue:

- 1- Quando do registro do loteamento do Projeto Integrado Matupá, a cidade foi dividida em Setores, Quadras e Lotes. Dentro de cada setor existem quadras que se identificam e distinguem das demais pelos números. Cada Quadra é formada por Lotes, que da mesma forma são identificados por números. Assim, Por exemplo, no setor Zona Habitacional 001 existe apenas uma Quadra 01, uma Quadra 02, e dentro da Quadra 01, existe apenas uma unidade do lote 01, um lote número 02, e assim sucessivamente.
- 2- Desde o princípio das vendas, a Colonizadora adotou um controle individual dos imóveis que eram vendidos, de modo que todas as vendas e cessões feitas ou comunicadas a Colonizadora eram anotadas na ficha do imóvel correspondente, de modo a permitir que quando o último adquirente tivesse interesse em transferir a propriedade, a colonizadora o fazia diretamente para essa pessoa. Mediante a assinatura da escritura de venda, encerrando-se as suas atribuições.
- 3- Entre os Setores da cidade de Matupá, existe o Setor Zona Regional 001. Esse Setor é composto de 15 Quadras, sendo elas: Quadra 01, Quadra 02(hospital), Quadra 02/A, Quadra 02/B, Quadra 02/C, Quadra 03, Quadra 04, Quadra 05, Quadra 07, Quadra 08, Quadra 09, Quadra 10, Quadra 11 e Quadra 12.
- 4- A Quadra 02/A possui dezessete (17) lotes, e é formada pelas Ruas 08 R1 e 06 R1, e Avenidas Hermínio Ometto e Deputado Sebastião Alves Junior, (antiga Avenida Industrial). A Quadra 04 possui dezoito (18) lotes e é formada pela Deputado Sebastião Alves Junior (antiga Avenida Industrial), e Ruas 02 R1, 04 R1 e 01 R1.
- 5- Segundo os dados existentes na Colonizadora os Lotes número seis (06) e treze (13) da Quadra 04, da ZR-001, foram vendidos e Escriturados para Claudinei de Oliveira e mulher.
- 6- Quanto ao Lote treze (13) da Quadra 02/A consta que foi escriturado para Silvana Cunha Barbosa.
- 7- Portanto, existe o Lote de número 13 tanto na Quadra 02/A quanto na Quadra 04, mas são dois lotes distintos. As Quadras são distantes

uma da outra, sendo divididas pela Avenida Sebastião Alves Junior. Não há como ser fixada a localização e a identificação dos dois lotes.

8- Não há qualquer menção nas fichas dos imóveis diferente do que foi acima mencionado. Ou seja, Claudinei nunca teve qualquer relação com o lote treze (13) da Quadra 02/A e Silval nunca teve relação alguma com o lote treze (13) da Quadra 04.

9- Apesar disto no ano passado fomos surpreendidos ao ver a Certidão da Matrícula número 7.132 do Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo. Em que consta que o lote treze (13), da Quadra 02/A, Zona Regional 001, teria sido transmitido a Claudinei de Oliveira, cuja transmissão fora registrada em 27 de Abril de 2.004.

10- Procuramos os Cartórios responsáveis e foi nos orientado que para corrigir o erro existente no Cartório seria necessário que a Colonizadora e Claudinei e esposa fizessem a retificação conjuntamente para que o imóvel possa ser transferido para quem de direito.

11- Embora referida Matrícula e Transferência (Lote 13 da Quadra 02/A tendo como adquirente Claudinei de Oliveira) não consta em lugar algum em nossos registros e não tenhamos localizado a Escritura em que consta a assinatura das partes, estamos dispostos a praticar todos os atos necessários e que estejam dentro da legalidade com o objetivo de corrigir o equívoco.

Diante do exposto, e com a finalidade de prestar as informações e esclarecimentos necessários, firmamos a presente declaração.

Matupá, MT. 05 de Março de 2.012

AGROPECUARIAS DO CACHIMBO S/A.

Edmir Perinelli
Edmir Perinelli
PROCURADOR

Ieda M. Freese
Ieda M. Freese
PROCURADORA

Matupá, MT
R\$ 4,00
R\$ 4,00
91956388
BBE99616
Matupá, MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL MEIO
RECONHEÇO por VERDADEIRO a(s) (iniciais) de: EDMIR PERIPOLLI, IEDA MARIA FEESE.
Matupá 05 de março de 2012 R\$ 4,00 ()
Dou fe. Eo testemunha: *[assinatura]* I da verdade.
FRANCISCA L. FELIX-ESCRIVENTE JURAMENTADA

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A

- FAZENDA SÃO JOSÉ -

GAB/PGR

Fls. 000307

PROPOSTA: (S) 3464, 3514, 3675 QUADRA ZR-00102/AQBSM LOTES: 11, 12, 13

ÁREA: 2.121,48 m²

324

TERMO DE CESSÃO E TRANSFERENCIA

CEDENTE: HELDO WILLI WACHDOLZ, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Cidade de Primavera do Leste MT. Portador do RG. 1.334.429 SSP-PR e CIC. 326.228.379-20.

CONJUGE: ANA DA GRAÇA RODRIGUES WACHDOLZ, brasileira, casada de lar.

CESSIONÁRIO: SILVAL DA CUNHA BARBOSA, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal residente e domiciliado na Cidade de Matupá MT. Portador do RG. 2.020.025 SSP/PR e CIC. 335.903.119-91.

1)-Pelo presente termo ficam cedidos e transferidos todos os direitos e obrigações ao cessionário tão logo, digo tão logo a responsabilidade da Proposta (s) nº s 3464, 3514 3675, da quadra 02/A da Zona Regional Quad. lotes nº s 11-12-13 com área de 2.121,48 m², assumido o cessionário a responsabilidade de preservar as normas urbanísticas da Colonizadora.

2)-A presente cessão e transferência é feita em caráter irrevogável e irratratável obrigando as partes seus herdeiros.

MATUPÁ/MT. 17 de ABRIL de 1995

CEDENTE: Heldo Willi Wachdolz

CONJUGE: Ana da Graça Rodrigues Wachdolz

CESSIONÁRIO: Silval da Cunha Barbosa

Protocolo n. 11.564, de 03.12.2014. Abertura de Matrícula.

Descrição do imóvel: Lote n. 11 (onze), Quadra n. 02/A (dois A), da Zona Regional 001 (ZR-001), com a área de seiscentos e sessenta e quatro metros, sessenta e oito decímetros quadrados (664,68-m²), localizado de frente para a Rua 8 R1, e a seguinte descrição:

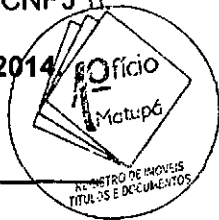
	Dimensões (m)	Confrontações
Frente	33,93	Rua 8 R1
Fundos	37,24	Lotes n. 07 e 08
Direita	12,00	Lote n. 10
Esquerda	27,36	Lote n. 12

Registro Anterior: Matrícula n. 423, a qual registra o loteamento do setor Zona Regional 001, e desmembramento averbado na AV-18/423, Livro 02-RG deste Registro de Imóveis.

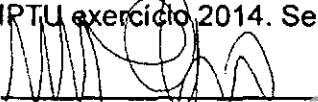
Proprietária: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, município de Matupá.

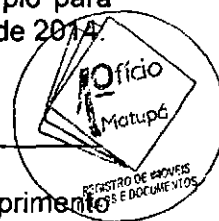
Emolumentos: R\$53,30/Selo de controle digital: ANB 35971. Matupá, 11 de dezembro de 2014.

Oficial,  (Mateus Colpo).



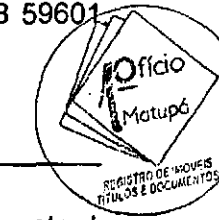
R-01/5.017. Protocolo n. 11.565, de 03.12.2014. Compra e Venda. Procede-se a este registro para transmitir a totalidade da propriedade do imóvel desta matrícula a SILVAL DA CUNHA BARBOSA, comerciante, carteira de identidade RG n. 2.020.025-SSP/PR, CPF n. 335.903.119-91, e ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA, carteira de identidade RG n. 3.875.876-4-SSP/PR, CPF n. 632.757.401-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob n. 758, em 30.09.1983, Livro 03-RA do Registro de Imóveis de Colíder (MT), residentes e domiciliados no município de Matupá, pelo preço de R\$883,42 (oitocentos e oitenta três reais, quarenta e dois centavos) quitados. Negócio jurídico formalizado pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Matupá em 28.04.1995, no Livro E/012, folhas 39/40 verso, pelo Notário, Wilton Lemos Melo, que teve como transmitente Agropecuária do Cachimbo, já qualificada, e na qual consta que foi pago o ITBI no valor de R\$38,82, tendo sido avaliado o imóvel em R\$1.940,87, conforme guia n. 038/1995. Foram apresentadas Certidões Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da vendedora. Será emitida a DOI. Emolumentos R\$324,20, calculados sobre o valor de R\$13.580,28, atribuído pelo município para fins de IPTU exercício 2014. Selo de controle digital: ANB 35971. Matupá, 11 de dezembro de 2014.

Oficial,  (Mateus Colpo).

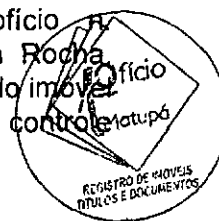


AV-02/5.017. Protocolo n. 11.722, de 30 de dezembro 2014. Indisponibilidade. Em cumprimento ao Ofício n. 002/2014, datado de vinte e três de dezembro de dois mil e quatorze, Processo n. 60037-96.2014.811.0041, assinado pela M.M Juíza de Direito Plantonista Dr^a. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, enviado a esta Serventia pelo sistema de Malote Digital, oriundo da secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT; procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Selo de controle digital: AOB 59601. Ato gratuito. Matupá, 15 de janeiro de 2015.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-03/5.017. Sequestro. Em cumprimento ao Ofício n. 1792/2015-LCP, datado de 18 de agosto de 2015, Processo n. 11703-91.2015.811.0042, Código 407089, assinado pela Dra. Selma Rosane Santos Arruda, Juíza de Direito, apresentado a esta Serventia através do ofício n. 261/2015/MP/PJM, de 21 de agosto de 2015, assinado pela Dra. Daniele Crema da Rocha, promotora de Justiça, procede-se a este ato para constar que foi determinado o sequestro do imóvel registrado nesta matrícula, de propriedade de Roseli de Fatima Meira Barbosa. Selo de controle digital: ANB 35971. Matupá, 11 de dezembro de 2014.



Telefone: (66) 3595-2289 e (66) 99635-6310
E-mail: cartorio@matupama.com.br

GERENTE DE INTERIORES

325

digital: ADE 89425 - Inscrito de emolumentos. Protocolo n. 12.814. Matupá, 25 de agosto de 2015.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-04/5.017. Protocolo n. 13.967, de 27 de junho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 41.358, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 02 de maio de 2016, Processo n. 2359-55.2016.811.0041, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 53573-22.2015.811.0041 (Id. 1065787), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 27 de junho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



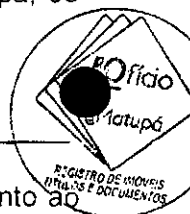
AV-05/5.017. Protocolo n. 13.970, de 27 de junho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 41.811, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 06 de maio de 2016, Processo n. 2022-66.2016.811.0041, Id. 1080987, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 53573-22.2015.811.0041 (Id. 1065787), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 27 de junho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-06/5.017. Protocolo n. 14.003, de 05 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 45.661, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 01 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2310-14.2016.811.0041, código 1081596, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$573.505,00, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 05 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-07/5.017. Protocolo n. 14.011, de 07 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 45.748, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 01 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2397-67.2016.811.0041 - código 1081749, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$4.206.821,83, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 07 de julho de 2016.


Oficial,  (Mateus Colpo).

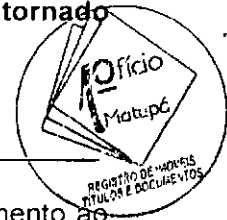


AV-08/5.017. Protocolo n. 14.015, de 08 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao

Pedido n. 47.406, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 15 de junho de 2016, Processo n. 14185-78.2016.811.0041 - id. 1108643, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com pedido de dano moral coletivo e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 14185-78.2016.811.0041 (Id. 1108643), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Silval da Cunha Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Matupá, 08 de julho de 2016.

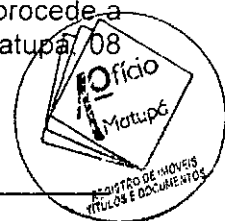
326

Oficial,  (Mateus Colpo).



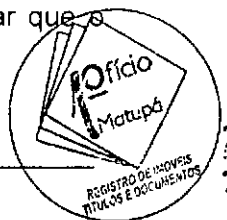
AV-09/5.017. Protocolo n. 14.016, de 08 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 47.590, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 16 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2308-44.2016.811.0041, código 1081572, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$282.382,16, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Matupá, 08 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-10/5.017. Protocolo n. 14.325, de 20 de setembro de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao contido no despacho do Juiz de Direito Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, Processo Eletrônico nº. 46985.2015.811.0041 Id. 1051140, que decretou a indisponibilidade dos bens de Silval da Cunha Barbosa até o valor de R\$4.231.278,00, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula esta indisponível. Matupá, 20 de setembro de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Matupá - Estado de Mato Grosso - C.Aug. do Cartório: 442
Av. Harmínio Dinello, 2445 - ZR-001 - Caixa Postal 32 - Matupá - MT - CEP 78525-000
(66) 3595-2288 / 2075 - www.1oficiomatupa.com.br - cartorio@1oficiomatupa.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973.
Matupá - MT, 22 de novembro de 2016.

Selo: AWD 24912 R\$42,10
Ato: 8, 176, 177
Consulte em www.tjmLjus.br/selos


Selo de Controle Digital
MATEUS COLPO
Oficial Registrador



GERÊNCIA DE ENFERMEIRO LEOR

Telefone: (66) 3595-2288 / 2075 e (66) 99635-6310
E-mail: cartorio@oficiomatupa.com.br

Em Branco

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 7085
Em: 25/08/2017 - 14:12:14

Em Branco

7



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Matupá

Estado de Mato Grosso

GAB/PGR

Fls. 000310

Matrícula

5018

Página

01

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Protocolo n. 11.562, de 03.12.2014. **Abertura de Matrícula.**

Descrição do imóvel: Lote n. 12 (doze), Quadra n. 02/A (dois A), da Zona Regional 001 (ZR-001), com a área de seiscentos e trinta e sete metros, oitenta decímetros quadrados (637,80-m²), localizado de frente para a Rua 8 R1, e a seguinte descrição:

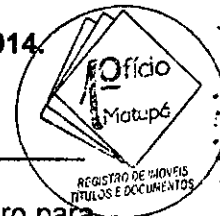
	Dimensões (m)	Confrontações
Frente	20,00	Rua 8 R1
Fundos	21,96	Lotes n. 06 e 07
Direita	27,36	Lote n. 11
Esquerda	36,42	Lote n. 13

Registro Anterior: Matrícula n. 423, a qual registra o loteamento do setor Zona Regional 001, e desmembramento averbado na AV-18/423, Livro 02-RG deste Registro de Imóveis.

Proprietária: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, município de Matupá.

Emolumentos: R\$53,30. Selo de controle digital: ANB 35971. Matupá, 11 de dezembro de 2014.

Oficial,  (Mateus Colpo).



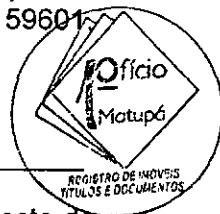
R-01/5.018. Protocolo n. 11.562, de 03.12.2014. **Compra e Venda.** Proceda-se a este registro para transmitir a totalidade da propriedade do imóvel desta matrícula a SILVAL DA CUNHA BARBOSA, comerciante, carteira de identidade RG n. 2.020.025-SSP/PR, CPF n. 335.903.119-91, e ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA, carteira de identidade RG n. 3.875.876-4-SSP/PR, CPF n. 632.757.401-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n. 758, em 30.09.1983, Livro 03-RA do Registro de Imóveis de Colíder (MT), residentes e domiciliados no município de Matupá, pelo preço de R\$183,22 (cento e oitenta e três reais, vinte e dois centavos) quitados. Negócio jurídico formalizado pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Matupá em 28.04.1995, no Livro E/012, folhas 041/042 verso, pelo Notário, Wilton Lemos Melo, que teve como transmitente Agropecuária do Cachimbo, já qualificada, e na qual constou que foi pago o ITBI no valor de R\$37,25, tendo sido avaliado o imóvel em R\$1.862,38, conforme guia n. 039/1995. Foram apresentadas Certidões Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da vendedora. Será emitida a DOI. Emolumentos R\$1.178,41, calculados sobre o valor de R\$52.223,37, atribuído pelo município para IPTU exercício 2014. Selo de controle digital: ANB 35971. Matupá, 11 de dezembro de 2014.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-02/5.018. Protocolo n. 11.722, de 30 de dezembro 2014. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Ofício n. 002/2014, datado de vinte e três de dezembro de dois mil e quatorze, Processo n. 60037-96.2014.811.0041, assinado pela M.M Juíza de Direito Plantonista Dr^a. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, enviado a esta Serventia pelo sistema de Malote Digital, oriundo da secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT; procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Selo de controle digital: AOB 59601. Ato gratuito. Matupá, 15 de janeiro de 2015.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-03/5.018. Sequestro. Em cumprimento ao Ofício n. 1792/2015-LCP, datado de 18 de agosto de 2015, Processo n. 11703-91.2015.811.0042, Código 407089, assinado pela Dra. Selma Rosane Santos Arruda, Juíza de Direito, apresentado a esta Serventia através do ofício n. 261/2015/MP/PJM, de 21 de agosto de 2015, assinado pela Dra. Daniele Crema da Rocha, promotora de Justiça, procede-se a este ato para constar que foi determinado o sequestro do imóvel registrado nesta matrícula, de propriedade de Roseli de Fatima Meira Barbosa. Selo de controle



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Matupá
Estado de Mato Grosso

Matricula

5018

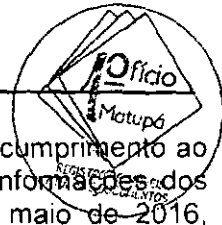
Página

01-V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

digital: AGE 89425, isento de emolumentos. Protocolo n. 12.814. Matupá, 25 de agosto de 2015.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-04/5.018. Protocolo n. 13.967, de 27 de junho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 41.358, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 02 de maio de 2016, Processo n. 2359-55.2016.811.0041, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 53573-22.2015.811.0041 (Id. 1065787), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 27 de junho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



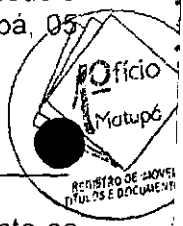
AV-05/5.018. Protocolo n. 13.970, de 27 de junho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 41.811, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 06 de maio de 2016, Processo n. 2022-66.2016.811.0041, Id. 1080987, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luis Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com Pedidos de Ressarcimento ao Erário e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 53573-22.2015.811.0041 (Id. 1065787), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 27 de junho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



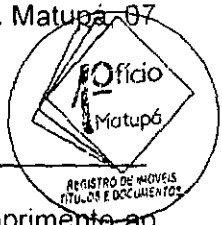
AV-06/5.018. Protocolo n. 14.003, de 05 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 45.661, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 01 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2310-14.2016.811.0041, código 1081596, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$573.505,00, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 05 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-07/5.018. Protocolo n. 14.011, de 07 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 45.748, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 01 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2397-67.2016.811.0041 - código 1081749, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$4.206.821,83, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível.** Matupá, 07 de julho de 2016.

Oficial,  (Mateus Colpo).



AV-08/5.018. Protocolo n. 14.015, de 08 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao

Telefone: (66) 3595-2288 / 2075 e (66) 99635-6310
E-mail: cartorio@oficiomatupa.com.br

SECRETARIA DE REGISTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Matupá

Estado de Mato Grosso

GAB/PCR

Fls. 000311

Matrícula

5018

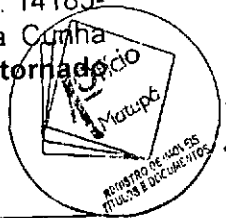
Página


02

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

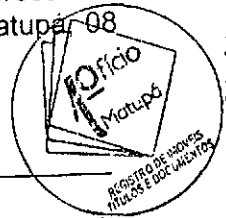
Pedido n. 47.406, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 15 de junho de 2016, Processo n. 14185-78.2016.811.0041 - id. 1108643, pelo M.M Juiz de Direito Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, em que foi comunicado que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa cumulado com pedido de dano moral coletivo e de liminar de indisponibilidade de bens sob n. 14185-78.2016.811.0041 (Id. 1108643), foi decretada a indisponibilidade dos bens de Silval da Cunha Barbosa, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Matupá, 08 de julho de 2016.

328



Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-09/5.018. Protocolo n. 14.016, de 08 de julho de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao Pedido n. 47.590, solicitado através da CEI (Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso), datado de 16 de junho de 2016, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, que na Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa n. 2308-44.2016.811.0041, código 1081572, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Roseli de Fátima Meira Barbosa até o valor de R\$282.382,16, razão pela qual se procede a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi tornado indisponível. Matupá, 08 de julho de 2016.



Oficial,  (Mateus Colpo).

AV-10/5.018. Protocolo n. 14.325, de 20 de setembro de 2016. **Indisponibilidade.** Em cumprimento ao contido no despacho do Juiz de Direito Dr. Luís Aparecido Bortolussi Júnior, Processo Eletrônico nº. 46985.2015.811.0041 Id. 1051140, que decretou a indisponibilidade dos bens de Silval da Cunha Barbosa até o valor de R\$4.231.278,00, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula esta indisponível. Matupá, 20 de setembro de 2016.



Oficial,  (Mateus Colpo).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Matupá - Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 442
Av. Hermínio Ometto, 2A15 - ZR-001 - Caixa Postal 132 - Matupá - MT - CEP 78525-000
(66) 3595-2288 / 2075 www.toficiomatupa.com.br cartorio@toficiomatupa.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973.

Matupá - MT, 22 de novembro de 2016.

Selo: AWD 24912 R\$42,10
Atos: 8, 176, 177.
Consulte em www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

MATEUS COLPO
Oficial Registrador

Telefone: (66) 3595-2288 e (66) 99635-6310
E-mail: cartorio@toficiomatupa.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ofício

DECLARAÇÃO

AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A, sociedade anônima fechada, com sede estabelecida nesta Cidade de Matupá, na Fazenda São José, s/n Zona Rural, CNPJ. N°. 03.208.360/0001-71, com o objetivo de corrigir um ato praticado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo, mediante este instrumento declara o quanto segue:

- 1- Quando do registro do loteamento do Projeto Integrado Matupá, a cidade foi dividida em Setores, Quadras e Lotes. Dentro de cada setor existem quadras que se identificam e distinguem das demais pelos números. Cada Quadra é formada por Lotes, que da mesma forma são identificados por números. Assim. Por exemplo, no setor Zona Habitacional 001 existe apenas uma Quadra 01, uma Quadra 02, e dentro da Quadra 01, existe apenas uma unidade do lote 01, um lote número 02, e assim sucessivamente.
- 2- Desde o princípio das vendas, a Colonizadora adotou um controle individual dos imóveis que eram vendidos, de modo que todas as vendas e cessões feitas ou comunicadas a Colonizadora eram anotadas na ficha do imóvel correspondente, de modo a permitir que quando o último adquirente tivesse interesse em transferir a propriedade, a colonizadora o faria diretamente para essa pessoa. Mediante a assinatura da escritura de venda, encerrando-se as suas atribuições.
- 3- Entre os Setores da cidade de Matupá, existe o Setor Zona Regional 001. Esse Setor é composto de 15 Quadras, sendo elas: Quadra 01, Quadra 02(hospital), Quadra 02/A, Quadra 02/B, Quadra 02/C, Quadra 03, Quadra 04, Quadra 05, Quadra 07, Quadra 08, Quadra 09, Quadra 10, Quadra 11 e Quadra 12.
- 4- A Quadra 02/A possui dezessete (17) lotes, e é formada pelas Ruas 08 R1 e 06 R1, e Avenidas Hermínio Ometto e Deputado Sebastião Alves Junior (antiga Avenida Industrial). A Quadra 04 possui dezoito (18) lotes e é formada pela Deputado Sebastião Alves Junior (antiga Avenida Industrial), e Ruas 02 R1, 04 R1 e 01 R1.
- 5- Segundos os dados existentes na Colonizadora os Lotes numero seis (06) e treze (13) da Quadra 04, da ZR-001, foram vendidos e Escriturados para Claudinei de Oliveira e mulher.
- 6- Quanto ao Lote treze (13) da Quadra 02/A consta que foi escriturado para Silval da Cunha Barbosa.
- 7- Portanto, existe o Lote de número 13 tanto na Quadra 02/A quanto na Quadra 04, mas são dois lotes distintos. As Quadras são distantes

- uma da outra, sendo divididas pela Avenida Sebastião Alves Junior. Não há como confundir a localização e a identificação dos dois lotes.
- 8- Não há qualquer anotação nas fichas dos imóveis diferente do que foi acima mencionado. Ou seja, Claudinei nunca teve qualquer relação com o lote treze (13) da Quadra 02/A e Silval nunca teve relação alguma com o lote treze (13) da Quadra 04.
 - 9- Apesar disto no ano passado fomos surpreendidos ao ver a Certidão da Matrícula número 7.182 do Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo. Em que consta que o lote treze (13), da Quadra 02/A, Zona Regional 001, teria sido transmitido a Claudinei de Oliveira, cuja transmissão fora registrada em 27 de Abril de 2.004.
 - 10- Procuramos os Cartórios responsáveis e foi nos orientado que para corrigir o erro existente no Cartório seria necessário que a Colonizadora e Claudinei e esposa fizessem a retificação conjuntamente para que o imóvel possa ser transferido para quem de direito.
 - 11- Embora referida Matrícula e Transferência (Lote 13 da Quadra 02/A tendo como adquirente Claudinei de Oliveira) não consta em lugar algum em nossos registros e não tenhamos localizado a Escritura em que consta a assinatura das partes, estamos dispostos a praticar todos os atos necessários e que estejam dentro da legalidade com o objetivo de corrigir o equívoco.

Diante do exposto, e com a finalidade de prestar as informações e esclarecimentos necessários, firmamos a presente declaração.

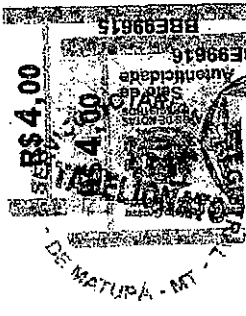
Matupá, MT. 05 de Março de 2.012



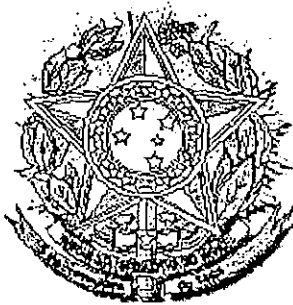
AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A.

Edmir Peripolli
Edmir Peripolli
PROCURADOR

Ieda M. Freese
Ieda M. Freese
PROCURADORA



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL MELO
Tabela: Livro Livro Mele
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) de: EDNIR PERIPOLLI, IEDA MARIA FREESE.
Matupá 05 de março de 2012 R\$ 8,00 (1)
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Franciane L. Melo
FRANCIANE L. MELO-ESCREVENTE JURAMENTADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Peixoto de Azevedo - MT

Segundo Serviço Notarial e Registral Guedes

33.708.447/0001-79

Antonio Guedes Ferreira

Tabelionato Guedes

Livro: 000021 == Folha 121

331

S A I B A M quantos a presente ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA virem, que no ano do NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de Dois Mil e Três (2.003), aos 04 (Quatro) dias do mês de Novembro (11), Era Crista, nesta Cidade, Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, "ANTÔNIO GUEDES FERREIRA", Notário, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas, a saber: De uma parte como Outorgante Vendedora, a Empresa **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, com sede social na Fazenda São José, no Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do MF sob o n.º 03.208.360/0001-71, e com os atos constitutivos da sociedade na forma de Assembleia de Constituição de 23 de Novembro de 1.973, e da Ata de Eleição da atual Diretoria constante na Ata de 30 de abril de 2.002, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o n.º 20020228899 em 11 de novembro de 2.002, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, o Dr. **NARCISO OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 987.483 SSP/SP, e possuidor do CPF do MF sob o n.º 015.653.118/68, residente e domiciliado na Fazenda Santa Lúcia, no Município e Comarca de Araras, Estado de São Paulo; e por seu Diretor Gerente, o Sr. **HERMINIO OMETTO NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.843.431 SSP/SP, e possuidor do CPF do MF sob o n.º 129.158.018/72, residente e domiciliado na Fazenda São João, no Município e Comarca de Araras, e cuja representação é feita de acordo com o que dispõe os artigos 8º e 10, letra "c", dos Estatutos Sociais da Empresa, e todos, neste ato, devidamente representados por seus bastante procuradores, Sr. **EDMIR PERIPOLLI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 70.312.995/01 SSP/RS, e possuidor do CPF do MF sob o n.º 431.347.500/15, residente e domiciliado a Rua 25 n.º 92, Bairro centro, na Cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso; e a Sra.: **IEDA MARIA FREESE**, brasileira, casada, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 624.951 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP/SC), e possuidora do cartão do C.P.F. do MF sob o n.º 400.366.859/68, residente e domiciliada a Rua 13 s/nº Bairro Centro, na cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública lavrada as fls. 044 e verso do Livro n.º P/23 das Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Matupá/MT, pelo Tabelião Wilton Lemos Melo, cujo documento a mim apresentado, fica arquivado nesta Serventia em pasta respectiva; e de outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr. **CLAUDINEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1164894-5 SSP/MT, e possuidor do CPF do MF sob o n.º 897.235.111-34, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.5154/77, com **CLAUCIA MARILEI WELKE DE OLIVEIRA**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º

tguedes@sinop-net.com.br

Av. Pres. Joao Batista de Oliveira Figueiredo, 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT

Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

1347927-0 SSP/MT, e possuidora do CPF do MF sob o nº 938.591.801-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 110, sobrado 06, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representados por seu Procurador o Sr. **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 864.866 SSP/MT, e possuidor do CPF do MF sob o nº 531.184.301-25, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 331, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Nos termos da "Procuração Pública" lavrada as folhas 124, do livro 180P, do Cartório Distrital de Uberaba, da Cidade de Curitiba - PR, cujo documento a mim apresentado, fica devidamente arquivado em paste própria, nesta Serventia. Pessoas reconhecidas de mim, Notário, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo legítima dona e proprietária, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, de: **DOIS IMÓVEIS URBANOS**, situados no Município de "MATUPÁ", Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTES AOS LOTES** sob os n.ºs 06 (Seis) e 13 (Treze), da **QUADRA nº 04 (Quatro)**, integrante da "ZONA REGIONAL - 001 (ZR-001), COM ÁREA TOTAL DE 2.000,00M2, compreendida no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ" assim descritos e caracterizados: **LOTE Nº 06 COM 1.000,00 M2**, contem as seguintes Dimensões: **FRENTE**: 20,00 metros; **FUNDOS**: 20,00 metros; **LADO DIREITO**: 50,00 metros; **LADO ESQUERDO**: 50,00 metros; Limites: **FRENTE**: Av. Industrial; **FUNDOS**: Lote nº 13; **LADO DIREITO**: Lote 05; **LADO ESQUERDO**: Lote 07. Imóvel este avaliado em R\$27,80(Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos) somente para efeito fiscais. **LOTE Nº 13, COM 1.000,00 M2**, contem as seguintes Dimensões: **FRENTE**: 20,00 metros; **FUNDOS**: 20,00 metros; **LADO DIREITO**: 50,00 metros; **LADO ESQUERDO**: 50,00 metros; Limites: **FRENTE**: Rua 04 R 1; **FUNDOS**: Lote nº 06; **LADO DIREITO**: Lote 12; **LADO ESQUERDO**: Lote 14. Imóvel esta avaliado em R\$27,80(Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos), somente para efeitos fiscais, e devidamente registrados no **CARTÓRIO DE REGISTRO DA IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DESTA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, NO LIVRO Nº 02 (REGISTRO GERAL), NA MATRICULA Nº 2.345**, em 11 de Maio de 1.995, e achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, na pessoa do outorgado comprador, já qualificado, o imóvel descrito e caracterizado nesta escritura, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 55,60 (CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que da por pago e satisfeito dando ao comprador, plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - CONSTITUTIVA. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora, já qualificada, na forma pela qual esta devidamente representada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço supra mencionado, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Foi pago o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (I.T.B.I), devido em razão da presente escritura junto a

tguedes@sinop-net.com.br

Av. Pres. Joao Batista de Oliveira Figueiredo, 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT
Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

Secretaria de Finanças do Município de Matupá/MT, em 31 de Outubro de 2.003 no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais), conforme guia sob n.º 197-198/2003, cujos documentos a mim apresentados, ficam arquivados nesta serventia em pasta própria, as demais obrigações serão apresentadas por ocasião do registro da presente escritura junto ao RGI competente.. Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das demais certidões devidas nos termos do Provimento sob o n.º 018/91, expedida pela CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em data de 17 de Outubro de 1.991 e declaram sob as penas da Lei de que assume total responsabilidade por todas as obrigações de que dispõe o Decreto/Lei n.º 7.433/85 de 18 de dezembro de 1.985 e regulamentada pelo Decreto/Lei n.º 93.240/86 de 09 de Setembro de 1.986. As partes autorizam o Sr. Oficial e Registrador Público competente a providenciar todos os registros, averbações e matrículas que se tornarem necessários a completa legalização do presente instrumento. Expedi a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI's) nos termos da Instrução Normativa da SRF-050/95. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentais de acordo com o Provimento sob o n.º 01/87 de 15 de Janeiro de 1.987 da EGRÉGIA/CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, do que dou fé; e para constar, Eu _____ (ANTONIO GUEDES FERREIRA), Notário que a fiz digitar, conferi e subscrevo.

[Handwritten signature]

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A
P/P: EDMIR PERIPOLLI.

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A
P/P: IEDA MARIA FREESE.

CLAUDINEI DE OLIVEIRA
P/P: CLODOALDO DE OLIVEIRA

GUEDES

EM TESTE _____ DA VERDADE.

[Large handwritten signature]

MATRÍCULA
- 2.345 -

FICHA
- 74 -
VERSO

MATRI

AV-1.177/M.2.345 DESMEMBRAMENTO 17.08.2.004.

Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.323", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a GRACIEMA ROZIN SILVESTRIN, Lote nº 12, da Quadra nº 04, da ZH-001, com área de 309,32 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 17 de Agosto de 2.004. Eu, (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-1.178/M.2.345 DESMEMBRAMENTO 17.08.2.004.

Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.324", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a GRACIEMA ROZIN SILVESTRIN, Lote nº 13, da Quadra nº 04, da ZH-001, com área de 442,30 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 17 de Agosto de 2.004. Eu, (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-1.179/M.2.345 DESMEMBRAMENTO 08.09.2.004.

Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.345", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a CLAUDINEI DE OLIVEIRA, Lote nº 06, da Quadra nº 04, da ZR-001, com área de 1.000,00 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 08 de Setembro de 2.004. Eu, (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-1.180/M.2.345 DESMEMBRAMENTO 08.09.2.004.

Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.346", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a CLAUDINEI DE OLIVEIRA, Lote nº 13, da Quadra nº 04, da ZR-001, com área de 1.000,00 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 08 de Setembro de 2.004. Eu, (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV-1.181/M.2.345 DESMEMBRAMENTO 13.09.2.004.

Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.354", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a OLIVAR FRIGERI, Lote nº 01, da Quadra nº 04, da ZH-001, com área de 673,24 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 13 de Setembro de 2.004. Eu, (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

AV

Fic
des
Rir
Eu,
sub

AV

Fica
Liv
nº 0
de
Reg

AV

Fic
de
nº
Eu
su

A

F
d
n
2
q

A

Fic
de
nº
Eu
si

LIVRO Nº 00026

=/2.006/
ANO

FOLHAS 00065

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

335



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "GUEDES"
Rua Lions Internacional, 294 - Cx. Postal 62 - CEP 78.530-000 - Fone: (66) 575-1297

Antônio Guedes Ferreira
Notário e Registrador Público

Escritura Pública de:

=COMPRA E VENDA=

Outorgante(s):

=AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A=

Outorgado(s):

=SILVAL DA CUNHA BARBOSA=

Valor:

R\$28,04 (VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Reservado RGI:

Data:

10 (DEZ) DE OUTUBRO (10) DO ANO 2.006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Peixoto de Azevedo - MT

Segundo Serviço Notarial e Registral Guedes

33.708.447/0001-79

Antônio Guedes Ferreira

Tabelionato Guedes

Livro: 000026 == Folha 065

336

S A I B A M quantos a presente **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA** virem, que no ano do NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de Dois Mil e Seis(2.006) aos 10(Dez) dias do mês de Outubro(10), Era Cristá, nesta Cidade, Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mm, "**ANTÔNIO GUEDES FERREIRA**", Notário, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas, a saber:- de uma parte como Outorgante Vendedora, a Empresa: **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, com sede social na Fazenda São José, no Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do MF sob numero 03.208.360/0001-71, e com os atos constitutivos da sociedade na forma de Assembléia de Constituição de 23 de Novembro de 1.973, e da Ata de Eleição da atual Diretoria constante na Ata de 30 de abril de 2.002, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso(JUCEMAT) sob numero 20020228899 em 11 de novembro de 2.002, representada, neste ato, pôr seu Diretor Presidente, Dr. **NARCISO OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG numero 987.483 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo(SSP/SP) e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 015.653.118/62, residente e domiciliado na Fazenda Santa Lúcia, no Município e Comarca de Araras, Estado de São Paulo; e pôr seu Diretor Gerente, o Sr. **HERMINIO OMETTO NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG numero 9.843.431 SSP/SP, e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 129.158.018/72, residente e domiciliado na Fazenda São João, no Município e Comarca de Araras, e cuja representação é feita de acordo com o que dispõe os artigos 8º e 10, letra "c", dos Estatutos Sociais da Empresa, e todos, neste ato, devidamente representados pôr seus bastante procuradores, Sr. **EDMIR PERIPOLLI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG numero 70.312.995/01 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Sul(SSP/RS) e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 431.347:500/15, residente e domiciliado a Rua 25 numero 92, Bairro centro, na Cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso; e a Sra. **IEDA MARIA FREESE**, brasileira, casada, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG numero 624.951 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Santa Catarina(SSP/SC) e possuidora do cartão do C.P.F do MF sob numero 400.366.859/68, residente e domiciliada a Rua 13 s/n.º Bairro Centro, na cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública lavrada as fls. 044 e verso do Livro numero P/23 das Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Matupá/MT, pelo Tabelião Wilton Lemos Melo, cujo documento a mim apresentado, fica arquivado nesta Serventia em pasta respectiva; e de outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr. **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG numero 2.020.025 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná(SSP/PR) e possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob numero 335.903.119/91 casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei numero 6.515/77, com dona **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA**

Av. Rotary Internacional, nº 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT

Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

Antônio Guedes Ferreira
Notário Titular

BARBOSA, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG numero 3.875.876-4 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná(SSP/PR) conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 30 de Setembro de 1.983, às folhas n.º 157, do Livro numero 02/C, das notas do 3º Tabelionato da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, pelo Tabelião Evaristo Dalcol Esteves, e devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Colider/MT, sob numero R/758 do Livro n.º 03/AUX, em 10 de Maio de 1.990, residentes e domiciliados à Rua 08 R-01 s/n.º na cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso. Pessoas reconhecidas de mim, Notário, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora legitima dona e proprietária, a justo titulo e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer duvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, de: **UM IMÓVEL URBANO**, situado no Perimetro Urbano da Planta Oficial da Cidade, Município e Comarca de "MATUPÁ", Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTE AO LOTE NUMERO 13, DA QUADRA NUMERO 33 DA ZONA DE CENTRAL1-002(ZC1-002), COM AREA DE 253,12M²**, compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPA", com os seguintes limites e confrontações: **Dimensões:- Frente:-** 7,50 metros; **Fundos:-** 7,50 metros; **Lado Direito:-** 33,75 metros; **Lado Esquerdo:-** 33,75 metros. **Limites:- Frente:-** Área Verde Próximo a Quadra numero 36; **Fundos:-** Lote n.º 04; **Lado Direito:-** Lote n.º 12; **Lado Esquerdo:-** Lote n.º 14, e devidamente registrado no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE COLIDER/MT, NO LIVRO NUMERO 02 (REGISTRO GERAL), NA MATRICULA NUMERO R-01/M-1.771**, em 30/Junho/1.987 e, achando se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, na pessoa do outorgado comprador, o Sr: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA** e sua mulher dona **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, anteriormente qualificados, o imóvel descrito e caracterizado nesta escritura, pelo preço certo e ajustado de **R\$28,04**(Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos) importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá pôr pago e satisfeito dando ao comprador, plena e geral quitação, prometendo pôr si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, pôr bem desta escritura e da Cláusula - **CONSTITUTI**. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora, a empresa: **AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A**, anteriormente qualificada, na forma pela qual está devidamente representada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço supra mencionado, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres. De tudo dou fé. Em seguida, não foram-me apresentados conhecimentos de impostos pagos e certidões: O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (I.T.B.I), assim como as demais obrigações fiscais serão apresentadas pôr ocasião do registro da presente junto ao RGI competente. Certidão Negativa de Debito(C.N.D) sob numero 076392055.10001080 expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(I.N.S.S), Agencia da Sinop/MT, em 20 de Setembro de 2.005. Pelas partes me foi dito falando cada um pôr sua vez que dispensam a apresentação das demais certidões devidas nos termos do Provimentos sob numero 18/91 expedida pela CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em data de 17 de Outubro de 1.991 e declaram sob as penas da Lei de que assume total responsabilidade pôr todas as obrigações de que dispõe o Decreto/Lei numero 7.433/85 de 18 de Dezembro de 1.985 regulamentada pelo Decreto/Lei numero 93.240/86 de 09 de Setembro de 1.986.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELÉS RELATIVOS -
GUIA DE INFORMAÇÃO DE I.T.B.I. N.º

338

01 - TIPO DE TRANSMISSÃO	02 - IMPOSTO CALCULADO	
01- INTER-VIVOS	02 - IMPOSTO A RECOLHER	03 - Data de Vencimento / /

03 - DADOS DO ADQUIRENTE

04- NOME:

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

05 - ENDEREÇO:

06 - CPF:

335.903.119-91

CNPJ:

Insc. Est.:

04 - DADOS DO TRANSMITENTE:

04- NOME:

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A

05 - ENDEREÇO:

Fazenda São José, no Município de Matupá/MT

06 - CPF:

CNPJ:

03.208.360/0001-71

Insc. Est.:

05 - NATUREZA DA TRANSAÇÃO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

06 - DADOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO

ENDEREÇO:

IMÓVEL URBANO: Correspondente ao Lote n.º "13", da Quadra n.º "33", da ZCI-002, com área de 253,12M², compreendidos no Projeto de Colonização denominado "Projeto Integrado Matupá".

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

TIPO DO IMÓVEL:

URBANO

ÁREA DO IMÓVEL:

ÁREA CONSTRUÍDA

FRAÇÃO IDEAL:

VALOR DA OPERAÇÃO:

253,12 M²**R\$**

07- DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:

Código:

Valor R\$

04

Informações previstas em

Multa

Valor R\$

Instruções

DEMONSTRATIVO DA

Código

Valor

Juros

Valor R\$

RECEITA

Código

Valor

Código

Valor

Correção Monetária

Valor R\$

Código

Valor

Código

Valor

TOTAL

Valor R\$

08- PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO

DATA E ASSINATURAS

Data:

18/10/2.006

Aníbal Guedes Ferraz
 Assinatura do Emitente

Visto do Func.

Visto do Avaliador:

LIVRO Nº 00026

/2.006/ ANO

FOLHAS 0063

339

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "GUEDES"
Rua Lions Internacional, 294 - Cx. Postal 62 - CEP 78.530-000 - Fone: (66) 575-1297

Antônio Guedes Ferreira
Notário e Registrador Público

Escritura Pública de:

COMPRA E VENDA

Outorgante(s):

AGROPECUARIA DO CACIMBO S/A

Outorgado(s):

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Valor:

R\$28,05 (VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

Reservado RGI:

Data:

10 (DEZ) DE OUTUBRO (10) DO ANO 2.006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Peixoto de Azevedo - MT

Segundo Serviço Notarial e Registral Guedes

33.708.447/0001-79

Antônio Guedes Ferreira

Tabelionato Guedes

Livro: 000026 == Folha 063

GAB/PGK

Fls. 000323

340

S A I B A M quantos a presente **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA** virem, que no ano do NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de Dois Mil e Seis(2.006) aos 10(Dez) dias do mês de Outubro(10), Era Cristã, nesta Cidade, Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mm, "**ANTÔNIO GUEDES FERREIRA**", Notário, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas, a saber:- de uma parte como Outorgante Vendedora, a Empresa: **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, com sede social na Fazenda São José, no Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do MF sob numero 03.208.360/0001-71, e com os atos constitutivos da sociedade na forma de Assembleia de Constituição de 23 de Novembro de 1.973, e da Ata de Eleição da atual Diretoria constante na Ata de 30 de abril de 2.002, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso(JUCEMAT) sob numero 20020228899 em 11 de novembro de 2.002, representada, neste ato, pôr seu Diretor Presidente, Dr. **NARCISO OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG numero 987.483 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo(SSP/SP) e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 015.653.118/68, residente e domiciliado na Fazenda Santa Lúcia, no Município e Comarca de Araras, Estado de São Paulo; e pôr seu Diretor Gerente, o Sr. **HERMINIO OMETTO NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG numero 9.843.431 SSP/SP, e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 129.158.018/72, residente e domiciliado na Fazenda São João, no Município e Comarca de Araras, e cuja representação é feita de acordo com o que dispõe os artigos 8º e 10, letra "c", dos Estatutos Sociais da Empresa, e todos, neste ato, devidamente representados pôr seus bastante procuradores, Sr. **EDMIR PERIPOLLI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG numero 70.312.995/01 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Sul(SSP/RS) e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 431.347.500/15, residente e domiciliado a Rua 25 numero 92, Bairro centro, na Cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso; e a Sra. **IEDA MARIA FREESE**, brasileira, casada, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG numero 624.951 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Santa Catarina(SSP/SC) e possuidora do cartão do C.P.F do MF sob numero 400.366.859/68, residente e domiciliada a Rua 13 s/n.º Bairro Centro, na cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública lavrada as fls. 044 e verso do Livro numero P/23 das Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Matupá/MT, pelo Tabelião Wilton Lemos Melo, cujo documento a mim apresentado, fica arquivado nesta Serventia em pasta respectiva; e de outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr. **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG numero 2.020.025 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná(SSP/PR) e possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob numero 335.903.119/91 casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei numero 6.515/77, com dona **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG numero 3.875.876-4

Av. Rotary Internacional, nº 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT

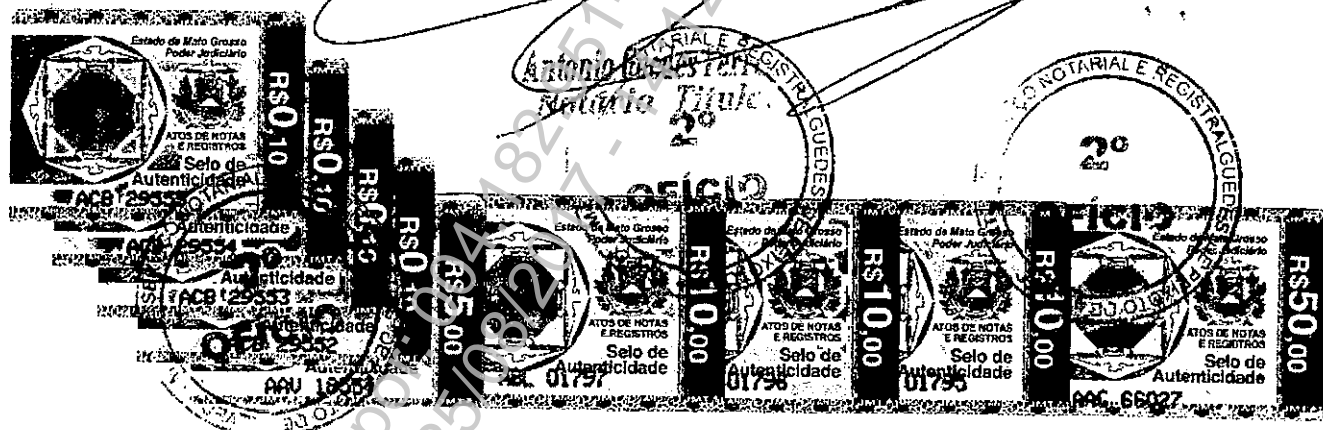
Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

Antônio Guedes Ferreira
Notário Público

expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR) conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 30 de Setembro de 1.983, às folhas n.º 157, do Livro numero 02/C, das notas do 3º Tabelionato da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, pelo Tabelião Evaristo Dalcol Esteves, e devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Colider/MT, sob numero R/758 do Livro n.º 03/AUX, em 10 de Maio de 1.990, residentes e domiciliados à Rua 08 R-01 s/n.º na cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso. Pessoas reconhecidas de mim, Notário, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora legítima dona e proprietária, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, de: **UM IMÓVEL URBANO**, situado no Perímetro Urbano da Planta Oficial da Cidade, Município e Comarca de "MATUPÁ", Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTE AO LOTE NUMERO 12, DA QUADRA NUMERO 33 DA ZONA DE CENTRAL1-002(ZC1-002), COM AREA DE 253,12M²**, compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPA", com os seguintes limites e confrontações: **Dimensões:- Frente:- 7,50 metros; Fundos:- 7,50 metros; Lado Direito:- 33,75 metros; Lado Esquerdo:- 33,75 metros. Limites:- Frente:- Área Verde Próximo a Quadra numero 36; Fundos:- Lote n.º 05; Lado Direito:- Lote n.º 11; Lado Esquerdo:- Lote n.º 13**, e devidamente registrado no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE COLIDER/MT, NO LIVRO NUMERO 02 (REGISTRO GERAL), NA MATRICULA NUMERO R-01/M-1.771**, em 30/Junho/1.987 e, achando se contratado com o outorgado comprador pôr bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, na pessoa do outorgado comprador, o Sr: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA** e sua mulher dona **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, anteriormente qualificados, o imóvel descrito e caracterizado nesta escritura, pelo preço certo e ajustado de **R\$28,05** (Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos) importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá pôr pago e satisfeito dando ao comprador, plena e geral quitação, prometendo pôr si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, pôr bem desta escritura e da Cláusula – **CONSTITUTI**. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora, a empresa: **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, anteriormente qualificada, na forma pela qual está devidamente representada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço supra mencionado, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres. De tudo dou fé. Em seguida, não foram-me apresentados conhecimentos de impostos pagos e certidões: O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (I.T.B.I), assim como as demais obrigações fiscais serão apresentadas pôr ocasião do registro da presente junto ao RGI competente. Certidão Negativa de Debito(C.N.D) sob numero 076392055.10001080 expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(I.N.S.S), Agencia da Sinop/MT, em 20 de Setembro de 2.005. Pelas partes me foi dito falando cada um pôr sua vez que dispensam a apresentação das demais certidões devidas nos termos do Provimentos sob numero 18/91 expedida pela CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em data de 17 de Outubro de 1.991 e declaram sob as penas da Lei de que assume total responsabilidade pôr todas as obrigações de que dispõe o Decreto/Lei numero 7.433/85 de 18 de Dezembro de 1.985 regulamentada pelo Decreto/Lei numero 93.240/86 de 09 de Setembro de 1.986. Expedi a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI's) nos termos da Instrução Normativa da SRF-050/95. Autorizam as partes contratantes o Sr. Oficial e Registrador Público do

Cartório de Registro de Imóveis competente a providenciar todos os registros, averbações e matriculas que se tornarem necessários a completa legalização do presente instrumento. E pôr se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentais de acordo com o Provimento sob o numero 01/87 de 15 de Janeiro de 1987 da EGRÉGIA/CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, do que dou fé; e para constar, Eu " _____ " (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), Notário que a fiz digitar, conferi e subscrevo. (aa) AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, PÔR: EDMIR PERIPOLLI; AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, PÔR: IEDA MARIA FREESE; SILVA DA CUNHA BARBOSA. Nada mais trasladada em seguida confere com o original do que dou fé. Para constar, Eu " _____ " (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), notário, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: Serviços Notariais R\$81,80 - FCRCPN R\$2,70 - Tabela "F" item 47, 48 e 49 R\$3,60.

EM TESTO " _____ " DA VERDADE.



Impresso P...
Em: 25/08/2017 - 10:27:42

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELLES RELATIVOS
GUIA DE INFORMAÇÃO DE I.T.B.I. N.º

CAB/PGR
Fls. 000326

343

01 - TIPO DE TRANSMISSÃO	02 - IMPOSTO CALCULADO
01- INTER-VIVOS	02 - IMPOSTO A RECOLHER 03 - Data de Vencimento / /

03 - DADOS DO ADQUIRENTE

04- NOME:
SILVAL DA CUNHA BARBOSA

05 - ENDEREÇO:

06 - CPF: 335.903.119-91	CNPJ:	Insc. Est.:
------------------------------------	-------	-------------

04 - DADOS DO TRANSMITENTE:

04- NOME:
AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A

05 - ENDEREÇO:
Fazenda São José, no Município de Matupá/MT

06 CPF:	CNPJ: 03.208.360/0001-71	Insc. Est.:
---------	------------------------------------	-------------

05 - NATUREZA DA TRANSAÇÃO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

06 - DADOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO

ENDEREÇO:
IMÓVEL URBANO: Correspondente ao Lote n.º "12", da Quadra n.º "33", da ZC1-002, com área de 253,12M², compreendidos no Projeto de Colonização denominado "Projeto Integrado Matupá".

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	TIPO DO IMÓVEL: URBANO
----------------------	----------------------------------

ÁREA DO IMÓVEL: 253,12 M²	ÁREA CONSTRUÍDA	FRAÇÃO IDEAL:	VALOR DA OPERAÇÃO: R\$
-------------------------------------	-----------------	---------------	----------------------------------

07- DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:				Código:	Valor R\$
Informações previstas em Instruções				04	Valor R\$
DEMONSTRATIVO DA RECEITA				Multa	Valor R\$
		Código	Valor	Juros	Valor R\$
Código	Valor	Código	Valor	Correção Monetária	Valor R\$
Código	Valor	Código	Valor	TOTAL	Valor R\$

08- PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO

DATA E ASSINATURAS

Data: 18/10/2.006	Assinatura do Emitente	Visto do Func.	Visto do Avaliador:
-----------------------------	------------------------	----------------	---------------------

LIVRO Nº ::=::=0026=

=/2.006/=
ANO

FOLHAS ::=::=0066=

Fls. 000327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

344



cancelar

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "GUEDES"

Rua Lions Internacional, 294 - Cx. Postal 62 - CEP 78.530-000 - Fone: (66) 575-1297

Antônio Guedes Ferreira
Notário e Registrador Público

Escritura Pública de:

=COMPRA E VENDA=

Outorgante(s):

GRUPECUARIA DO CACHIMBO S/A

Outorgado(s):

=SILVAL DA CUNHA BARBOSA=

Valor:

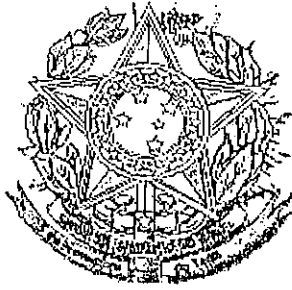
**R\$167,97 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NO-
VENTA E SETE CENTAVOS)**

Reservado RGI:

Data:

10 (DEZ) DE OUTUBRO (10) DO ANO 2.006

Impresso por: 004.18.9514-14-14-7085
Em: 25/08/2017



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Peixoto de Azevedo - MT

Segundo Serviço Notarial e Registral Guedes

33.708.447/0001-79

Antonio Guedes Ferreira

Tabelionato Guedes

Livro: 000021 == Folha 121

GAB/PGR
Fls. 000328

345

S A I B A M quantos a presente ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA virem, que no ano do NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de Dois Mil e Três (2.003), aos 04 (Quatro) dias do mês de Novembro (11), Era Crista, nesta Cidade, Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, "ANTÔNIO GUEDES FERREIRA", Notário, compareceram partes entre si, jústas avindas e contratadas, a saber:- De uma parte como Outorgante Vendedora, a Empresa: **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, com sede social na Fazenda São José, no Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do MF sob o n.º 03.208.360/0001-71, e com os atos constitutivos da sociedade na forma de Assembléia de Constituição de 23 de Novembro de 1.973, e da Ata de Eleição da atual Diretoria constante na Ata de 30 de abril de 2.002, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o n.º 20020228899 em 11 de novembro de 2.002, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, o Dr. **NARCISO OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 987.483 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), e possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob o n.º 015.653.118/68, residente e domiciliado na Fazenda Santa Lúcia, no Município e Comarca de Araras, Estado de São Paulo; e por seu Diretor Gerente, o Sr. **HERMINIO OMETTO NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.843.431 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), e possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob o n.º 129.158.018/72, residente e domiciliado na Fazenda São João, no Município e Comarca de Araras, e cuja representação é feita de acordo com o que dispõe os artigos 8º e 10, letra "c", dos Estatutos Sociais da Empresa, e todos, neste ato, devidamente representados por seus bastante procuradores, Sr: **EDMIR PERIPOLLI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 70.312.995/01 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS), e possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob o n.º 431.347.500/15, residente e domiciliado a Rua 25 n.º 92, Bairro centro, na Cidade é Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso; e a Sra.: **IEDA MARIA FREESE**, brasileira, casada, escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 624.951 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP/SC), e possuidora do cartão do C.P.F. do MF sob o n.º 400.366.859/68, residente e domiciliada a Rua 13 s/nº Bairro Centro, na cidade e Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública lavrada as fls. 044 e verso do Livro n.º P/23 das Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Matupá/MT, pelo Tabelião Wilton Lemos Melo, cujo documento a mim apresentado, fica arquivado nesta Serventia em pasta respectiva; e de outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr: **CLAUDINEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG

tguedes@sinop-net.com.br

Av. Pres. Joao Batista de Oliveira Figueiredo, 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT

Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Antonio Guedes Ferreira
Notário Registrador

17 de Novembro de 2003

140

nº 1164894-5 SSP/MT, e possuidor do CPF do MF sob o nº 897.235.111-34, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUCIA MARILEI WELKE DE OLIVEIRA**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1347927-0 SSP/MT, e possuidora do CPF do MF sob o nº 938.591.801-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 110, sobrado 06, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representados por seu Procurador o Sr. **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 864.866 SSP/MT, e possuidor do CPF do MF sob o nº 531.184.301-25, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 331, Bairro Bela Vista, no Município e Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, conforme "Procuração Pública" lavrada as folhas 124, do livro 180P, do Cartório Distrital de Uberaba, da Cidade de Curitiba - PR", cujo documento a mim apresentado, fica devidamente arquivado em pasta própria, nesta Serventia. Pessoas reconhecidas de mim, Notário, de que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo legítima dona e proprietária, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, de: **DOIS IMÓVEIS URBANOS**, situados no Município de "MATUPÁ", Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTES AOS LOTES** sob os n.ºs 06 (Seis) e 13 (Treze), da **QUADRA** nº 02-A, integrante da "ZONA REGIONAL - 001 (ZR-001), COM ÁREA TOTAL DE 2.000,00M2, compreendida no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", O LOTE Nº 06 (Seis) COM 1.000,00 M2, contem as seguintes Dimensões: **FRENTE**: 20,00 m; **FUNDOS**: 20,00 m; **LADO DIREITO**: 50,00 m; **LADO ESQUERDO**: 50,00 m, Limites: **FRENTE**: Av. Industrial e Av. Seb. A. Jr.; **FUNDOS**: Lotes 12 e 13; **LADO DIREITO**: Lote 05; **LADO ESQUERDO**: Lote 07; O LOTE Nº 13, COM 819,00 M2, contem as seguintes Dimensões: **FRENTE**: 20,00 m; **FUNDOS**: 21,96 m; **LADO DIREITO**: 36,42 m; **LADO ESQUERDO**: 45,48 m; Limites: **FRENTE**: Rua 08 R 1; **FUNDOS**: Lotes 04, 05 e 06; **LADO DIREITO**: Lote 12; **LADO ESQUERDO**: Lote 14, e devidamente registrados no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE COLIDER/MT, NO LIVRO N.º 02 (REGISTRO GERAL), NA MATRICULA SOB N.º 5.282**, em 25 de Julho de 1.990, e achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, na pessoa do outorgado comprador, já qualificado, o imóvel descrito e caracterizado nesta escritura, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**, importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que da por pago e satisfeito dando ao comprador, plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - CONSTITUTIVA. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora, já qualificada, na forma pela qual esta devidamente representada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço supra mencionado, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Foi pago o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (I.T.B.I), devido em razão da presente escritura junto a

tguedes@sinop-net.com.br

Av. Pres. João Batista de Oliveira Figueiredo, 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT

Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

Secretaria de Finanças do Município de Matupá/MT, em 31 de Outubro de 2003 no valor de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais), conforme guia sob n.º 197-198/2003, cujos documentos a mim apresentados, ficam arquivados nesta serventia em pasta própria, as demais obrigações serão apresentadas por ocasião do registro da presente escritura junto ao RGI competente. Pelas partes me foi dito falando cada um por sua vez que dispensam a apresentação das demais certidões devidas nos termos do Provimento sob o n.º 018/91, expedida pela CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em data de 17 de Outubro de 1.991 e declaram sob as penas da Lei de que assume total responsabilidade por todas as obrigações de que dispõe o Decreto/Lei n.º 7.433/85 de 18 de dezembro de 1.985 e regulamentada pelo Decreto/Lei n.º 93.240/86 de 09 de Setembro de 1.986. As partes autorizam o Sr. Oficial e Registrador Público competente a providenciar todos os registros, averbações e matrículas que se tornarem necessários a completa legalização do presente instrumento. Expedi a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI's) nos termos da Instrução Normativa da SRF-050/95. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentais de acordo com o Provimento sob o n.º 01/87 de 15 de Janeiro de 1.987 da EGRÉGIA/CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, do que dou fé; e para constar, Eu ANTÔNIO GUEDES FERREIRA, Notário que a fiz digitar, conferi e subscrevo. (a a) Agropccuária Do Cachimbo S/A; P/P: Ednir Peripolli; P/P: Ieda Maria Freese; Claudinei de Oliveira; P/P: Clodoaldo De Oliveira. Nada mais, trasladada em seguida, confere com o original do que dou fé, para constar Eu ANTONIO GUEDES FERREIRA, Notário, que a conferi e subscrevo.

347

EM TESTE

DA VERDADE.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Antônio Guedes Ferreira
 Notário Registrador

iguêdes@sinop-net.com.br

Av. Pres. João Batista de Oliveira Figueiredo, 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT
 Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

MATRICULA

- 7.182 -

FICHA

- 01 -

GAB/PGR CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. 0003 PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

P. DE AZEVEDO/MT, 27 DE ABRIL DE 2.004.

IMÓVEL: IMÓVEL URBANO, situado no Município de Matupá, Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 13 (TREZE), DA QUADRA Nº 02-A (DOIS-A), DA ZONA REGIONAL 001 (ZR-001) COM ÁREA DE 819,00 M2 (OITOCENTOS E DEZENOVE METROS QUADRADOS), compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", dentro dos seguintes limites e confrontações: **DIMENSÕES:** **FRENTE:** Medindo 20,00 metros; **FUNDOS:** Medindo 21,96 Metros; **LADO DIREITO:** Medindo 36,42 Metros; **LADO ESQUERDO:** Medindo 45,48 Metros; **LIMITES:** **FRENTE:** Rua 8 R1; **FUNDOS:** Lotes nºs 04, 05 e 06; **LADO DIREITO:** Lote nº 12; **LADO ESQUERDO:** Lote nº 14.

PROPRIETÁRIO: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, Município de Matupá/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº "5.282", do Livro 02, em 25 de Julho de 1.990, no 1º Serviço Registral da Comarca de Colider/MT.

R-01/M.7.182

"COMPRA/VENDA"

27.04.2.004.

TRANSMITENTE: AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, devidamente inscrita no C.N.P.J/M.F. sob nº 03.208.360/0001-71, com sede na Fazenda São José, no Município de Matupá/MT.

ADQUIRENTE: CLAUDINEI DE OLIVEIRA, estudante, portador da C.I.RG nº 1164894-5-SSP/MT, inscrito no C.P.F. sob nº 897.235.111-34, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLAUDIA MARILEI WELKE DE OLIVEIRA, estudante, portadora da C.I.RG nº 1347927-0-SSP/MT, inscrita no C.P.F. sob o nº 938.591.801-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Francisco Timóteo de Simas, nº 110, sobrado 06, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba/PR.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Notário Antonio Guedes Ferreira, no Livro nº 021, às fls. 121, em 04 de Novembro de 2.003, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo/MT.

VALOR: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)

AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula

CONDIÇÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsáveis pela evicção legal. O Transmittente apresentou a CND do INSS, sob o nº 015372004-10001080, datada de 22 de Março de 2.004, expedida pela Previdência Social. Emolumentos R\$-216,50. Peixoto de Azevedo/MT, 27 de Abril de 2.004. Eu, (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, eu, HELDO WILLI WACHHOLZ, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida Amazonas, nº 190, portador da cédula de identidade RG nº 1334429-PR e do CPF nº 326229379-20, e ANA DA GRAÇA RODRIGUES WACHHOLZ, brasileira, do lar, casada residente e domiciliada nesta cidade, à avenida Amazonas, nº 190, portadora da cédula de identidade RG nº 961.819 MT e do CPF nº 528106409-63 nomeiam e constituem seu bastante procurador Sr. **GUIDO EMÍLIO WACHHOLZ**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Peixoto de Azevedo, na avenida Brasil, 312, centro, portador da cédula de identidade RG nº 1039174-1-PR e do CPF nº 275606519-68, para fim específico de representar-me na transferência do lote 21 ZH1 quadra 05, Agropecuária do Cachimbo S.A, CGC 03208360/0001-71, com sede em Matupá - MT.

Para maior clareza e fins de direito, firmo o presente.

Primavera do Leste-MT, 06 de Março de 2003.

FIRMA

HELDO WILLI WACHHOLZ

FIRMA

ANA DA GRAÇA RODRIGUES WACHHOLZ

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT - TABELIONATO BARBOSA
Tabelião: ORCIOLE ALVES BARBOSA
Av. São João, 30 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 498-3263

Reconheço por semelhança a firma de ANA DA GRAÇA RODRIGUES WACHHOLZ (3050).. HELDO WILLI WACHHOLZ (9392)

Deu fé. Em duas testemunhas da verdade
Primavera do Leste, 16 de Junho de 2003

Carlos Roberto de Souza Barbosa-Substituto
Cont-012098/1-16972003-103939

2º OFÍCIO NOTARIAL
E REGISTRAL

Av. São João, 30 - Centro Fone (66) 498-3263
Primavera do Leste - Mato Grosso

Orciole Alves Barbosa
Tabelião e Oficial ao Reg. Civil
Substituto
Lauramir de Souza Barbosa
Ailton Calixto

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A.

- FAZENDA SÃO JOSÉ -

GAB/PR

Fls. 000333

PROPOSTA: (S) 3464, 3514, 3675 QUADRA ZR-00102/AQBSM LOTES: 11, 12, 13

ÁREA: 2.121,48 m²

350

TERMO DE CESSÃO E TRANSFERENCIA

CEDENTE: HELDO WILLI WACHHOLZ, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Cidade de Primavera do Leste MT. Portador do RG. 1.334.429 SSP-PR e CIC. 326.228.379-20.

CONJUGE: ANA DA GRAÇA RODRIGUES WACHHOLZ, brasileira, casada do lar.

CESSIONÁRIO: SILVAL DA CUNHA BARBOSA, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal residente e domiciliado na Cidade de Matupá MT. Portador do RG. 2.020.025 SSP/PR e CIC. 335.903.119-91.

1) - Pelo presente termo ficam cedidos e transferidos todos os direitos e obrigações ao cessionário tão logo, digo tão somente a responsabilidade da Proposta (s) nºs 3464, 3514 3675, da quadra 02/A da Zona Regional desd. lotes nºs 11-12-13 com área de 2.121,48 m², assumindo o cessionário a responsabilidade de preservar as normas urbanísticas da Colonizadora.

2) - A presente cessão e transferência é feita em caráter irrevogável e irretratável obrigando as partes seus herdeiros.

MATUPÁ/MT. 17 de ABRIL de 1995

CEDENTE: Heldo Willi Wachholz

CONJUGE: Ana da Graça Rodrigues Wachholz

CESSIONÁRIO: Silval da Cunha Barbosa

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO SA.
- Colonização -

GAB/PCR
Fls. 001334

PROPOSTA:1837 QUADRA: 04 LOTE : 06 e 13

ZONA :ZR-001 ÁREA : 2.000,00m2

351

TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CEDENTE: JOSE ANTONIO GRECCHI PIROLLA, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Cidade de Matupá/MT. Portador do RG. 7.368.753 SSP/SP e CIC. 031.100.618-30.

CÔNJUGE:

CESSIONÁRIO: CLAUDINEI OLIVEIRA, brasileiro, casado, auxiliar em computação, residente e domiciliado em Curitiba/PR. Portador do RG. 116.48945 SSP/MT e CIC. 897.235.111-34.

1- Pelo presente termo e Cessão e Transferência, ficam cedidos e transferidos todos os direitos do contrato nº 1837 relativo ao lote nº. 06/13 da Quadra: 04, Zona: ZR-001, assumindo tão somente a responsabilidade de preservar as normas urbanísticas da Colonizadora.

2- A presente Cessão e Transferência é feita em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus herdeiros.

Matupá, 10 de Outubro de 2003

CEDENTE:



JOSE ANTONIO GRECCHI PIROLLA

CÔNJUGE:

CESSIONÁRIO:



CLAUDINEI OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA

CNPJ: 24.772.188/0001-54

AV DR HERMINIO OMETTO - nº. 101 - ZE - CEP 78.525-000

Fone: Telefones: (66)

pref.atendimento@matupa.mt.gov.br

Fax:

www.matupa.com.br

GAB/PGR

Fls. 000335

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

352

Certidão nº 0085 / 2012

Contribuinte

Nome / Razão Social

CLAUDINEI DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ

897.235.111-34

Endereço

FRANCISCO TIMOTIO DE SILAS

Nº

110

Cep

Bairro

UBERABA

Cidade

CURITIBA

UF

PR

Complemento

Informações

Nome Fantasia

Atividade

Início das Atividades

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO

Referência

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.


Marylaine de Lima Santana
Chefe do Departamento
Setor Tributos
PORTARIA Nº 1165/2011



Certidão emitida em 29/02/2012 às 08:36

Certidão válida até 29/03/2012



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA**

CNPJ: 24.772.188/0001-54

AV DR HERMINIO OMETTO - nº. 101 - ZE - CEP 78.525-000

Fone: Telefone: (66)

pref.atendimento@matupa.mt.gov.br

Fax:

www.matupa.com.br

GAB/PCB

Fls. 000336

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

353

Certidão nº 0086 / 2012

Contribuinte

Nome / Razão Social

CLAUDIA MARILEI WELKE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ

938.591.801-00

Endereço

RUA 08 ZR-001

Nº

Cep

78525-000

Bairro

ZR-001 ZONA REGIONAL

Cidade

MATUPA

UF

MT

Complemento

02A13

Informações

Nome Fantasia

Atividade

Início das Atividades

Finalidade

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO

Referência

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Marylaine de Lima Santana
Marylaine de Lima Santana
Chefe de Departamento
Setor Tributos
PORTARIA Nº 1163/2011



Certidão emitida em 29/02/2012 às 08:40

Certidão válida até 29/03/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Peixoto de Azevedo - MT

Segundo Serviço Notarial e Registral Guedes

33.708.447/0001-79

Antônio Guedes Ferreira

Tabelionato Guedes

Livro: 000026 == Folha 066

GAB/PGR
Fls. 000337

354

S A I B A M quantos a presente **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA** virem, que no ano do NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, de Dois Mil e Seis(2.006) aos 10(Dez) dias do mês de Outubro(10), Era Cristã, nesta Cidade, Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mm, "ANTÔNIO GUEDES FERREIRA", Notário, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas, a saber:- de uma parte como Outorgante Vendedora, a Empresa: **AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A**, com sede social na Fazenda São José, no Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do MF sob numero 03.208.360/0001-71, e carr: os atos constitutivos da sociedade na forma de Assembléia de Constituição de 23 de Novembro de 1.973, e da Ata de Eleição da atual Diretoria constante na Ata de abril de 2.002, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso(JUCEMAT) sob numero 20020228899 em 11 de novembro de 2.002, representada, neste ato, pôr seu Diretor Presidente, Dr. **NARCISO OMETTO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG numero 987.483 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo(SSP/SP) e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 015.653.118/68, residente e domiciliado na Fazenda Santa Lúcia, no Município e Comarca de Araras, Estado de São Paulo; e pôr seu Diretor Gerente, o Sr. **HERMINIO OMETTO NETO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG numero 9.843.431 SSP/SP e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 129.158.018/72, residente e domiciliado na Fazenda São João, no Município e Comarca de Araras, e cuja representação é feita de acordo com o que dispõe os artigos 8º e 10, letra "c", dos Estatutos Sociais da Empresa, e todos, neste ato, devidamente representados pôr seus bastante procuradores, Sr. **EDMIR PERIPOLLI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG numero 70.312.995/01 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Sul(SSP/RS) e possuidor do cartão do C.P.F do MF sob numero 431.347.500/15, residente e domiciliado a Rua 25 numero 92, Bairro centro, na Cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso; e a Sra. **IEDA MARIA FREESE**, brasileira, casada escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG numero 624.951 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Santa Catarina(SSP/SC) e possuidora do cartão do C.P.F do MF sob numero 400.366.859/68, residente e domiciliada a Rua 13 s/n.º Bairro Centro, na cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública lavrada as fls. 044 e verso do Livro numero P/23 das Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Matupá/MT, pelo Tabelião Wilton Lemos Melo, cujo documento a mim apresentado, fica arquivado nesta Serventia em pasta respectiva; e de outro lado, como Outorgado Comprador, o Sr. **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG numero 2.020.025 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná(SSP/PR) e possuidor do cartão do C.P.F. do MF sob numero 335.903.119/91 casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei numero 6.515/77, com dona **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG numero 3.875.876-4

Av. Rotary Internacional, nº 394 - Centro - Peixoto de Azevedo - MT

Fone: - CEP: 78.530-000 - Caixa Postal: 0062

Antônio Guedes Ferreira
Notário Titular

expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná(SSP/PR) conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 30 de Setembro de 1.983, às folhas n.º 157, do Livro numero 02/C, das notas do 3º Tabelionato da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, pelo Tabelião Evaristo Dalcol Esteves, e devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Colider/MT, sob numero R/758 do Livro n.º 03/AUX, em 10 de Maio de 1.990. residentes e domiciliados à Rua 08 R-01 s/n.º na cidade, Município e Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso. Pessoas reconhecidas de mim, Notário, do que dou fé. Pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora legítima dona e proprietária, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer duvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, de: **UM IMÓVEL URBANO**, situado no Perímetro Urbano da Planta Oficial da Cidade, Município e Comarca de "MATUPÁ", Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTE AO LOTE NUMERO 13, DA QUADRA NUMERO 2/A DA ZONA REGIONAL-001(ZR-001), COM AREA DE 819,00M²**, compreendido no Projeto de Colonização denominado "PROJETO INTEGRADO MATUPÁ", com os seguintes limites e confrontações: **Dimensões:- Frente:- 20,00 metros; Fundos:- 21,96 metros; Lado Direito:- 36,42 metros; Lado Esquerdo:- 45,48 metros. Limites:- Frente:- Rua 08 R-1; Fundos:- Lotes n.ºs 04, 05 e 06; Lado Direito:- Lote n.º 12; Lado Esquerdo:- Lote n.º 14**, e devidamente registrado no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE COLIDER/MT, NO LIVRO NUMERO 02 (REGISTRO GERAL), NA MATRICULA NUMERO R-01/M-5.282**, em 30/Julho/1.990 e, achando se contratado com o outorgado comprador pôr bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, na pessoa do outorgado comprador, o Sr: **SILVAL DA CUNHA BARBOSA** e sua mulher dona **ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**, anteriormente qualificados, o imóvel descrito e caracterizado nesta escritura, pelo preço certo e ajustado de **R\$167,97**(Cento e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos) importância essa que do outorgado comprador confessa e declara já haver recebido em moeda corrente pelo que dá pôr pago e satisfeito dando ao comprador. plena e geral quitação, prometendo pôr si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, pôr bem desta escritura e da Cláusula – **CONSTITUTI**. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com a outorgante vendedora a empresa: **AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A**, anteriormente qualificada, na forma pela qual está devidamente representada, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço supra mencionado, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres. De tudo dou fé. Em seguida, não foram-me apresentados conhecimentos de impostos pagos e certidões: O Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos (I.T.B.I), assim como as demais obrigações fiscais serão apresentadas pôr ocasião do registro da presente junto ao RGI competente. Certidão Negativa de Débito(C.N.D) sob numero 076392055.10001080 expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(I.N.S.S), Agencia da Sinop/MT, em 20 de Setembro de 2.005. Pelas partes me foi dito falando cada um pôr sua vez que dispensam a apresentação das demais certidões devidas nos termos do Provimentos sob numero 18/91 expedida pela CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em data de 17 de Outubro de 1.991 e declaram sob as penas da Lei de que assume total responsabilidade pôr todas as obrigações de que dispõe o Decreto/Lei numero 7.433/85 de 18 de Dezembro de 1.985 regulamentada pelo Decreto/Lei numero 93.240/86 de 09 de Setembro de 1.986. Expedi a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI's) nos termos da Instrução Normativa da SRF-

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS A ELLES RELATIVOS -
GUIA DE INFORMAÇÃO DE I.T.B.I. N.º

GAB/PCR
Fls. 000339

356

01 - TIPO DE TRANSMISSÃO	02 - IMPOSTO CALCULADO	03 - Data de Vencimento
01- INTER-VIVOS	02 - IMPOSTO A RECOLHER	

03 - DADOS DO ADQUIRENTE

04- NOME:
SILVAL DA CUNHA BARBOSA

05 - ENDEREÇO:

06 - CPF: 335.903.119-91	CNPJ:	Insc. Est.:
------------------------------------	-------	-------------

04 - DADOS DO TRANSMITENTE:

04- NOME:
AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A

05 - ENDEREÇO:
Fazenda São José, no Município de Matupá/MT

06 - CPF:	CNPJ: 03.208.360/0001-71	Insc. Est.:
-----------	------------------------------------	-------------

05 - NATUREZA DA TRANSAÇÃO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

06 - DADOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO

ENDEREÇO:
IMÓVEL URBANO: Correspondente ao Lote n.º "13", da Quadra n.º "2/A", da ZR-001, com área de 819,00M², compreendidos no Projeto de Colonização denominando "Projeto Integrado Matupá".

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	TIPO DO IMÓVEL: URBANO
----------------------	----------------------------------

ÁREA DO IMÓVEL: 819,00 M²	ÁREA CONSTRUÍDA	FRAÇÃO IDEAL:	VALOR DA OPERAÇÃO: R\$
-------------------------------------	-----------------	---------------	----------------------------------

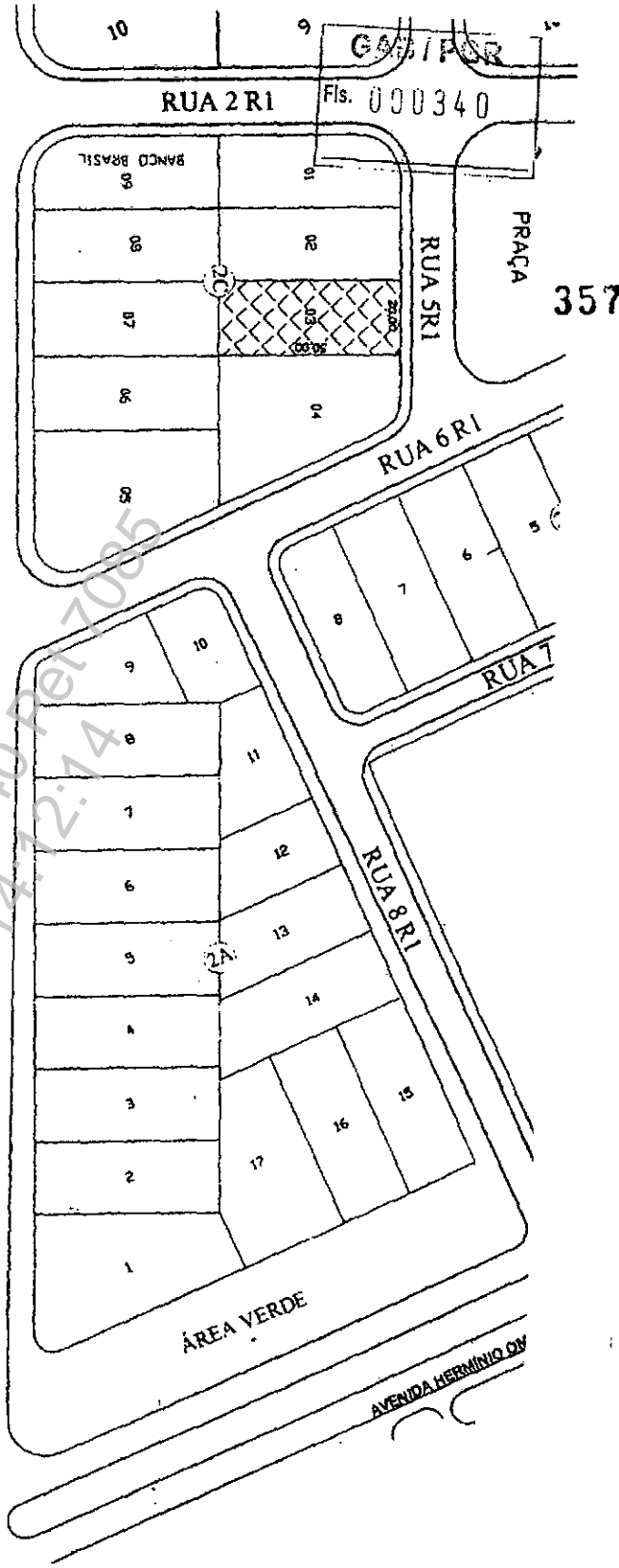
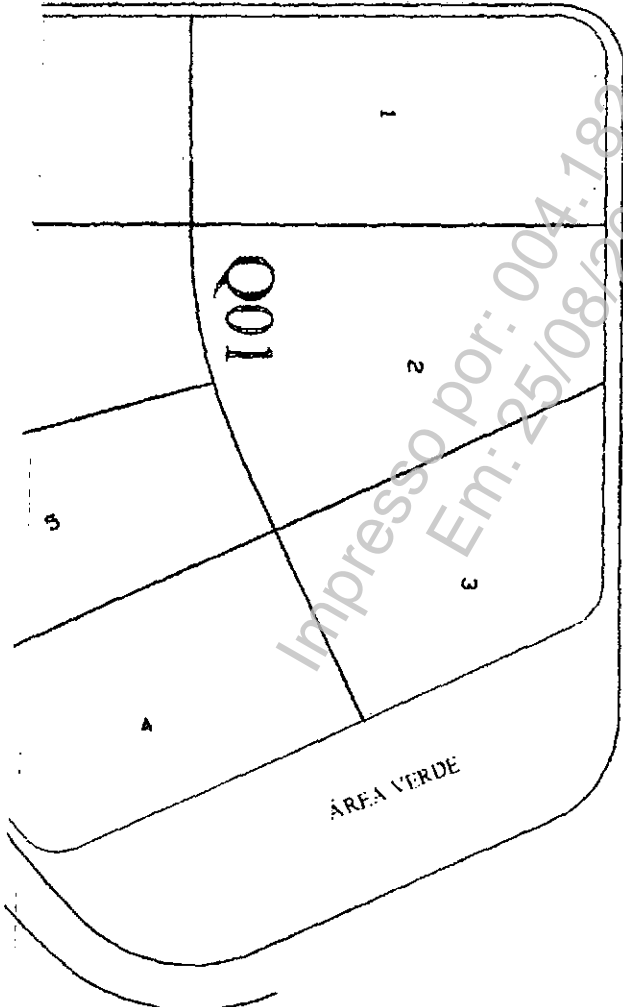
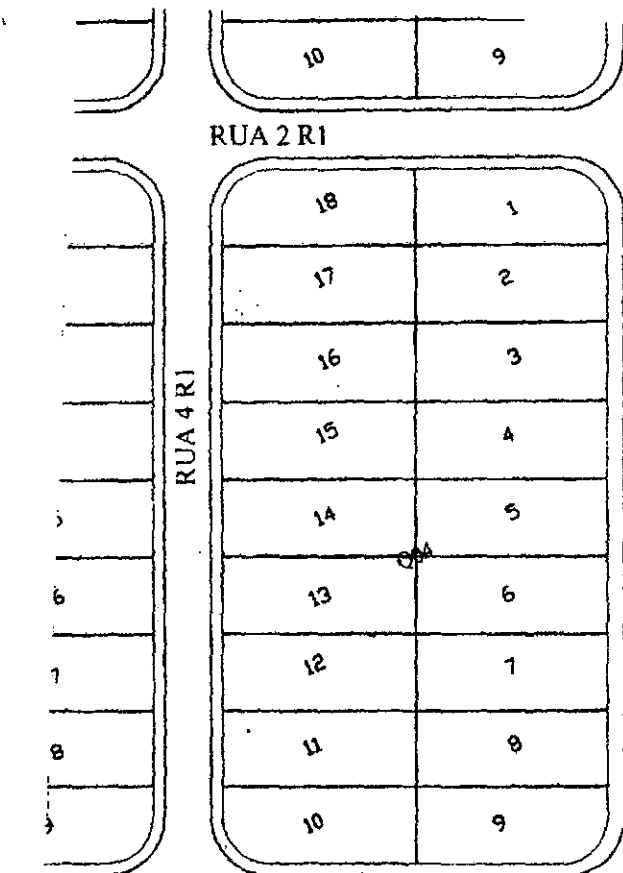
07- DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA:				Código:	Valor R\$
Informações previstas em Instruções				04 Multa	Valor R\$
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		Código	Valor	Juros	Valor R\$
Código	Valor	Código	Valor	Correção Monetária	Valor R\$
Código	Valor	Código	Valor	TOTAL	Valor R\$

08- PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO

Antonio Guedes Peres
Notário Titular

DATA E ASSINATURAS			
Data: 18/10/2.006	Assinatura do Emitente	Visto do Func.	Visto do Avaliador:



Impresso por: 004.789.951-65 / 14.12.14
 Em: 25/08/2017 14:40:40 Per 1085



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA

Patrícia Lazzarotto
 Escrivã

Livro: 180P
 Folha: 124

358

Procuração Bastante que fazem:
CLAUDINEI DE OLIVEIRA e Outro
 A Favor de:
CLODOALDO DE OLIVEIRA

Saibam, quantos a presente virem, que aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dois (24/05/2002), em Cartório, neste Distrito de Uberaba, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante mim, compareceram como Outorgantes: **CLAUDINEI DE OLIVEIRA** e sua esposa **CLAUCIA MARILEI WELKE DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 17/07/2001, estudantes, ele portador da CI RG nº 1164894/5/SSP/MT, com expedição em 27/12/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 897.235.111/34, ela portadora da CI RG nº 1347927/0/SSP/MT, com expedição em 16/09/1998, inscrito no CPF/MF sob nº 938.591.801/00, residentes e domiciliados nesta Cidade de Curitiba/PR, na Rua Francisco Timóteo de Simas nº 110, sobrado 06 - Uberaba; os presentes reconhecidos como os próprios de mim tabeliã que esta subscreve do que dou fé, e pelos outorgantes perante mim, me foi dito que por este instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seu bastante Procurador: **CLODOALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº 864.866/SSP/MT, com expedição em 15/03/1990, inscrito no CPF/MF sob nº 531.184.301/25, residente e domiciliado na Cidade de Sorriso/MT, na Rua Castelo Branco nº 321; a quem conferem poderes amplos, gerais, ilimitados e específicos para, o fim especial de tratar de todos os assuntos e negócios dos outorgantes, podendo para tanto, administrá-los, e ainda, comprar, prometer comprar, ceder ou prometer ceder, doar, permutar, hipotecar ou por qualquer forma alienar quaisquer bens imóveis ou móveis de propriedade dos outorgantes, à vista, ou a prazo, receber sinal, prestações, preço total, passar recibos e dar quitação; assinar quaisquer escrituras com as cláusulas e condições que convencionar, transmitir domínio, direito, ação e posse, e responder pela evicção de direito, e ainda, representá-los em Tabelionatos e Registro de Imóveis, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitação, representá-los junto aos Bancos em qualquer praça, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, efetuar depósitos, emitir e endossar duplicatas, retirar quaisquer quantias, emitir, en-

GRIO DISTRITAL DE UBERABA
 RESENTE. CORRESPONDE AO N.º
 PRIMEIRO TRANSF. DO N.º
 OPRIO ORIGINAL AQU. ARQUIVADO.

ROSANGELA VARELA
 Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA

Patricia Lazzaratto Livro: 180P
Escrivã Folha: 125

359

Continuação da folha 124 do Livro 180P

dossar e assinar cheques e recibos, bem como ordens de pagamentos, verificar saldos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, autorizar débitos, assinar os necessários recibos e dar quitação, autorizar débitos de envio de ordens de pagamentos; representá-los junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, Autarquias, Junta Comercial de Mato Grosso, requerer e assinar tudo que for preciso, pagar taxas, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, prestar informações, concordar, aceitar cláusulas e condições, assinar requerimentos, declarações; podendo admitir e demitir empregados, assinar CTPS, representá-los junto ao Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, fazer acordos, pagar importâncias, quitar débitos, receber e dar quitação; podendo representá-los em concorrência pública, tomada de preços, podendo em qualquer fase da concorrência apresentar propostas, orçamento, condições, de pagamento, prazos, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, receber e dar quitação, concordar, discordar, prestar informações, aceitar condições, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom, e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. (SOB MINUTA, Livro 2-MI, fls. 54) A presente encontra-se devidamente protocolada sob nº 13.361, do livro 4-PE, às fls. 13, em data de 24 de maio de 2002. Certifico que a qualificação do procurador, a descrição do objeto da presente, bem como os demais elementos constantes do presente mandato que se constituírem por mera declaração dos outorgantes, quando for o caso, após a assinatura e aceitação do instrumento são inalteráveis, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar, assumindo os outorgantes, responsabilidade civil e criminal pela veracidade das declarações. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim o disseram do que dou fé, lhes digitei este instrumento de procuração, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelas partes que o aceitaram, dispensando a presença e assinatura de quaisquer testemunhas de acordo com o Código de Normas, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, em vigência, tudo na presença



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA

Patricia Lazzarotto Livro: 180P
Escrivã Folha: 126

360

Continuação da folha 125 do Livro 180P

de mim, Heliane Bueno de Oliveira, aux. de cartório,
que a digitei. Eu, Patricia Lazzarotto,
tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e
raso. VRC 384,62 = R\$ 28,84-*
(a.) 01-CLAUDINEI DE OLIVEIRA 02-CLAUCIA MARILEI
WELKE DE OLIVEIRA

Trasladada em seguida, confere em tudo com o
original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° Patricia Lazzarotto da Verdade

Patricia Lazzarotto
Tabeliã

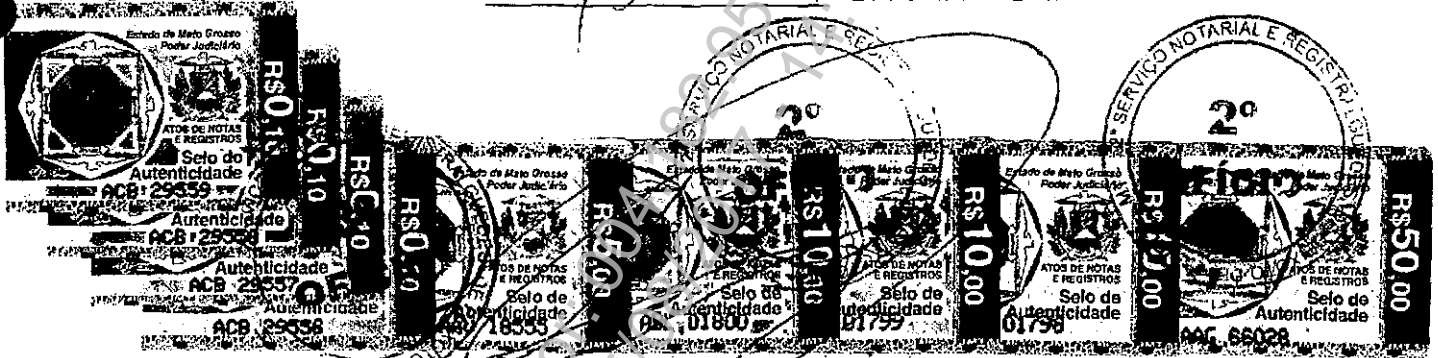
ROSANGELA VARELA
Escrivente



Impresso por: 004.182.957.40 DE 1065
Em: 25/08/2017 - 14:12:14

Expedi a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI's) nos termos da Instrução Normativa da SRF-050/95. Autorizam as partes contratantes o Sr. Oficial e Registrador Publico do Cartório de Registro de Imóveis competente a providenciar todos os registros, averbações e matriculas que se tornarem necessários a completa legalização do presente instrumento. E pôr se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentais de acordo com o Provimento sob o numero 01/87 de 15 de Janeiro de 1.987 da EGRÉGIA/CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, do que dou fé; e para constar, Eu " _____ " (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), Notário que a fiz digitar, conferi e subscrevo. (aa) AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, PÔR: EDMIR PERIPOLLI; AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A, PÔR: IEDA MARIA FREESE, SILVAL DA CUNHA BARBOSA. Nada mais trasladada em seguida confere com o original do que dou fé. Para constar, Eu " _____ " (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), notário, conferi, subscrevo e assino. Emplumamentos: Serviços Notariais R\$81,80 - FCRCPN R\$2,70 - Tabela "F" item 47, 48 e 49 R\$3,60.

EM TESTO " _____ " DA VERDADE.

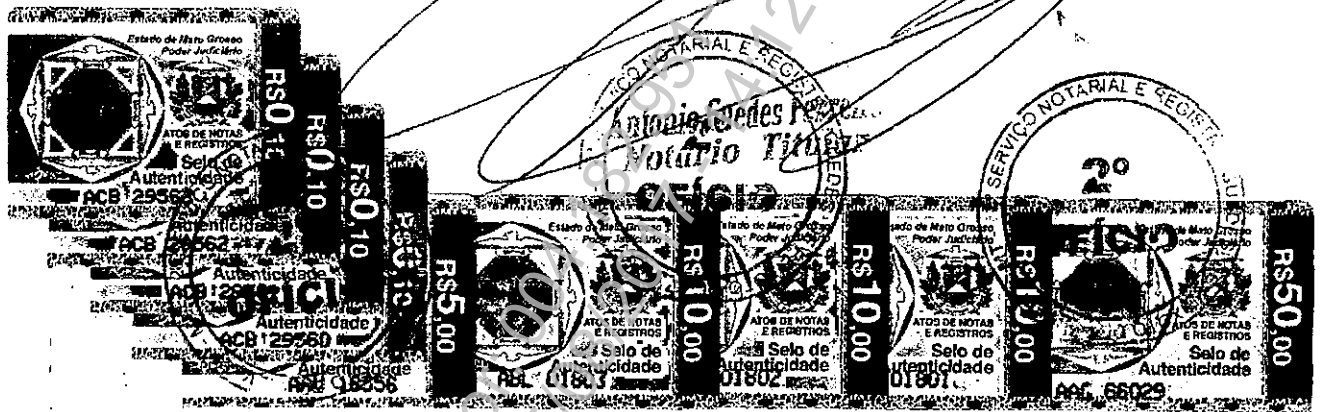


Antonio Guedes Ferreira
Notário Titular

050/95. Autorizam as partes contratantes o Sr. Oficial e Registrador Publico do Cartório de Registro de Imóveis competente a providenciar todos os registros, averbações e matriculas que se tornarem necessários a completa legalização do presente instrumento. E pôr se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentais de acordo com o Provimento sob o número 01/87 de 15 de Janeiro de 1.987 da EGRÉGIA/CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, do que dou fé; e para constar, Eu " _____ " (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), Notário que a fiz digitar, conferi e subscrevo. (aa) AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A, PÔR: EDMIR PERIPOLLI; AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A, PÔR: IEDA MARIA FREESE; SILVAL DA CUNHA BARBOSA. Nada mais trasladada em seguida confere com o original do que dou fé. Para constar, Eu " _____ " (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), notário, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: Serviços Notariais R\$81,80 – FCRCPN R\$2,70 – Tabela "F" item 47, 48 e 49 R\$3,60.

EM TESTO "

" DA VERDADE.



Impresso por
Em: 25/09/95

Encontramos o Claudinei. Ele mora em Sorriso, como o irmão e a cunhada. O telefone deles é 66-3544-4229. De preferência telefonar à tarde.

363

Falei com ela, Débora. Comentei que os Cartórios de Peixoto de Azevedo tinham feito um documento equivocado de Claudinei, além dos dois imóveis que ele havia comprado realmente, mas que já vendeu.

Ela disse que não lembra de ter assinado um segunda escritura, contendo os lotes trocados. Não quis dizer nada sem olhar as escrituras que ela tinha guardado. Pediu para ligar no dia seguinte.

Eu não comentei que o terreno escriturado errado pertence ao Silval. Nem mencionei o nome dele.

Apenas perguntei que, se fosse necessário, para corrigir o equívoco, se eles assinariam algum documento.

Assim, as formas de corrigir o documentos do lote 13, do Silval, são:

- 1) Os Cartórios retificaram os registros, consignando que teria sido um erro cometido por eles;
- 2) Claudinei e a Cachimbo fazerem uma escritura de revogação, de modo que o imóvel volte ao patrimônio da cachimbo, para então registrarmos a transferência da Cachimbo para o Silval;
- 3) Claudinei escriturar diretamente para Silval. Teria que fazer uma nova escritura, em que o Claudinei vende para o Silval o lote 13.

Teria que ver qual a melhor forma. Inicialmente, se a escritura do lote 13 para o Claudinei realmente não existiu nos livros dos Cartórios, penso que ela é inexistente. Logo, as sequencias das transmissões não terão continuidade. Mas se os cartórios não retificarem, essa anulação de documento teria que ser judicial. Mas de qualquer forma deixo para você decidir que caminho tomar.

Claudinei e Claudia

364

Em conformidade com os documentos apresentados, solicitamos seja feita uma Procuração por vocês dois, no Tabelionato, constituindo como procurador **ALVACIR GASPARETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n. 068813-1-SSP/MT, CPF n. 535.874.481-91, residente e domiciliado no município de Matupá, para a finalidade de promover todos e quaisquer atos envolvendo o Lote 13, Quadra 02-A, Zona Regional 001, do município de Matupá, podendo assinar quaisquer documentos, escritura pública, requerimento, declarações, fazer Retificações, Distratos, e demais atos necessários.

Claudinei e Claudia

Elodivaldo Procurador

Cartório 3595 2288-84382552

Mcohpco@hotmail.com

cartorio.matupia@gmail.com

IEDA. (066) 99623723

RECEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 27/10/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.30.48
 3931471314

ROSSO
PAL DE MATUPÁ

GAB/PGR
 Fls. 000348

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Nº 101 - Zona Especial - CEP 78.525-000

365

CLIENTE: T ARAGUATA LTDA ME
 AGENCIA: 3951-4 CONTA: 5.089-X

IMPOSTO TERRITORIAL URBANO 00003032/2009

Convenio: PREFEITURA MATUPA
 Código de Barras: 8161000000-8 42362641201-3
 01029000001-6 23000305000-5
 Data do pagamento: 27/10/2010
 Valor em Dinheiro: 42,36
 Valor em Cheque: 0,00
 Valor Total: 42,36

Imóvel	Dados para Baixa Manual	Data de Emissão	Data de Vencimento
	305	19/10/2010	29/10/2010
REF: PARCELAMENT		Valor Imposto -	R\$ 36,62
SISTEM 004 PARCELA(S) UNIFICADA(S) 1		Valor Taxa -	R\$ 77,39
E 004 INSCRICAO Nº 001.010.0002A.0000		Correções -	R\$ 3,66
		Juros -	R\$ 7,81
		Multas -	R\$ 0,00
		Total Acrescimos -	-
		Descontos -	R\$ 5,73
		Total a Pagar -	R\$ 42,36

DOCUMENTO: 102701
 AUTENTICAÇÃO SISSE:
 7.2FO.C2C.UE3.D70.E45

000.000.000.00 Matrícula.: 123

INSTRUÇÕES
NÃO RECEBER APÓS O
VENCIMENTO DO DÉBITO.

: 0000

001 6'23000305000 5

Autenticação Mecânica no Verso
 Via Contribuinte



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

C.N.P.J: 24.772.188/0001-54
 Avenida Dr. Hermino Ometto, Nº 101 - Zona Especial - CEP 78.525-000
 Fone: (66) 3595-1037

004-IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO 00003032/2009

Exercício	Parcela	Inscrição do Imóvel	Dados para Baixa Manual	Data de Emissão	Data de Vencimento
BANO	01 de 01	0	305	19/10/2010	29/10/2010
DADOS DO DÉBITO		REF: PARCELAMENT		Valor Imposto -	R\$ 36,62
Matrícula: 00005430		I.P.T.U./2009 CONTEM 004 PARCELA(S) UNIFICADA(S) 1		Valor Taxa -	R\$ 77,39
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		NICIAL 001 ATE 004 INSCRICAO Nº 001.010.0002A.0000		Correções	R\$ 3,66
RUA 08 ZR-001 Número.: 2A11				Juros	R\$ 7,81
Cidade.: Matupá Bairro.: ZR-001 ZONA REGIONAL				Multas	R\$ 0,00
Setor.: 010 Quadra.: 002A Lote.:000011				Total Acrescimos	-
DADOS DO CONTRIBUINTE				Descontos	R\$ 5,73
Nome.: SILVAL DA CUNHA BARBOSA C.P.F 000.000.000.00 Matrícula.: 123				Total a Pagar	R\$ 42,36
Cidade.: MATUPA UF.: MT				INSTRUÇÕES	
Logradouro.: RUA 04 ZH1-001 Nº.: 0000				NÃO RECEBER APÓS O	
Bairro.: ZH1-001				VENCIMENTO DO DÉBITO.	

8161000000 8 42362641201 3 01029000001 6 23000305000 5

Autenticação Mecânica no Verso
 Via Banco



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

o, Nº 101 - Zona Especial - CEP 78.525-000

366

CLIENTE: T ARAGUATA LIDA ME
 AGENCIA: 3931-4 CONTA: 5.089-X

Convenio: PREFEITURA MATUPA
 Codigo de Barras: 8160000004-1 36052641201-8
 01029000001-6 23000307000-3
 Data do pagamento: 27/10/2010
 Valor em Dinheiro: 436,05
 Valor em Cheque: 0,00
 Valor Total: 436,05

DOCUMENTO: 102702
 AUTENTICACAO SISBB:
 1.424.10E.2E1.7F1.214

IMPOSTO TERRITORIAL URBANO 00003034/2009		Data de Emissao	Data de Vencimento
móvel	Dados para Baixa Manual	19/10/2010	29/10/2010
	307		
ELEMENT		Valor Imposto -	R\$ 376,63
CONTEM 004 PARCELA(S) UNIFICADA(S)		Valor Taxa -	R\$ 77,39
TE 004 INSCRICAO Nº 001.010.0002A.0000		Correções -	R\$ 37,66
ONAL		Juros -	R\$ 81,17
		Multas -	R\$ 0,00
		Total Acrescimos -	-
		Descontos -	RS 59,41
		Total a Pagar -	R\$ 436,05

000.000.000.00 Matrícula: 123

000000

INSTRUÇÕES

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO DÉBITO.

00001 6 23000307000 3

Autenticação Mecânica no Verso
Via Contribuinte



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

C.N.P.J: 24.772.188/0001-54
 Avenida Dr. Hermino Ometto, Nº 101 - Zona Especial - CEP 78.525-000
 Fone: (66) 3595-1037

004-IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO 00003034/2009

Exercicio	Parcela	Inscrição do Imóvel	Dados para Baixa Manual	Data de Emissao	Data de Vencimento
BANO	01 de 01	0	307	19/10/2010	29/10/2010
DADOS DO DÉBITO		REF: PARCELAMENT		Valor Imposto -	R\$ 376,63
Matricula: 00005432		I.P.T.U./2009 CONTEM 004 PARCELA(S) UNIFICADA(S)		Valor Taxa	R\$ 77,39
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		NACIONAL 001 ATE 004 INSCRICAO Nº 001.010.0002A.0000		Correções	R\$ 37,66
RUA 08 ZR-001 Número: 2A13				Juros	R\$ 81,17
Cidade: Matupá Bairro: ZR-001 ZONA REGIONAL				Multas	R\$ 0,00
Setor: 010 Quadra: 002A Lote: 000013				Total Acrescimos	-
DADOS DO CONTRIBUINTE				Descontos	RS 59,41
Nome: SILVA DA CUNHA BARBOSA C.P.F 000.000.000.00 Matrícula: 123				Total a Pagar	R\$ 436,05
Cidade: MATUPA UF: MT				INSTRUÇÕES	
Logradouro: RUA 04 ZHI-001 Nº: 0000				NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO DÉBITO.	
Bairro: ZHI-001					

8160000004 1 36052641201 8 01029000001 6 23000307000 3



Autenticação Mecânica no Verso
Via Banco

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

lo, Nº 101 - Zona Especial - CEP 78.525-000

CLIENTE: T ARAGUATA LTDA ME
 AGENCIA: 3931-4 CONTA: 5.089-X

Convento PREFEITURA MATUPÁ
 Código de Barras 8161000002-4 33422641201-6
 01029000001-6 23000306000-4
 Data do pagamento 27/10/2010
 Valor em Dinheiro 233,42
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 233,42

DOCUMENTO: 102703
 AUTENTICACAO SISBR:
 E. 6A6. ER9. A62. AF6. B3D

IMPOSTO TERRITORIAL URBANO 00003033/2009		Data de Emissão	Data de Vencimento
móvel	Dados para Baixa Manual	19/10/2010	29/10/2010
	306		
REF: PARCELAMENT		Valor Imposto -	R\$ 201,64
CONTÉM 004 PARCELA(S) UNIFICADA(S) I		Valor Taxa -	R\$ 77,39
TE 004 INSCRICAO Nº 001.010.0002A.0000		Correções -	R\$ 20,16
ONAL		Juros -	R\$ 43,40
		Multas -	R\$ 0,00
		Total Acrescimos -	-
		Descontos -	R\$ 31,78
		Total a Pagar -	R\$ 233,42
000.000.000.00 Matrícula: 123		INSTRUÇÕES	
Nº: 0000		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO DÉBITO.	

10001 6 23000306000 4

Autenticação Mecânica no Verso
Via Contribuinte



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

C.N.P.J: 24.772.188/0001-54

Avenida Dr. Hermino Ornetto, Nº 101 - Zona Especial - CEP 78.525-000

Fone: (66) 3595-1037

004-IMPOSTO FUNDIAL TERRITORIAL URBANO 00003033/2009

Exercício	Parcela	Inscrição do Imóvel	Dados para Baixa Manual	Data de Emissão	Data de Vencimento
BANO	01 de 01	0	306	19/10/2010	29/10/2010
DADOS DO DÉBITO		REF: PARCELAMENT		Valor Imposto -	R\$ 201,64
Matrícula: 00005431		I.P.T.U./2009 CONTÉM 004 PARCELA(S) UNIFICADA(S) I		Valor Taxa -	R\$ 77,39
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		NICIAL 001 ATE 004 INSCRICAO Nº 001.010.0002A.0000		Correções -	R\$ 20,16
RUA 08 ZR-001 Número: 2A12				Juros -	R\$ 43,40
Cidade: Matupá Bairro: ZR-001 ZONA REGIONAL				Multas -	R\$ 0,00
Setor: 010 Quadra: 002A Lote: 000012				Total Acrescimos -	-
DADOS DO CONTRIBUINTE				Descontos -	R\$ 31,78
Nome: SILVAL DA CUNHA BARBOSA C.P.F 000.000.000.00 Matrícula: 123				Total a Pagar -	R\$ 233,42
Cidade: MATUPA UF: MT				INSTRUÇÕES	
Logradouro: RUA 04 ZH1-001 Nº: 0000				NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO DÉBITO.	
Bairro: ZH1-001					

8161000002 4 33422641201 6 01029000001 6 23000306000 4



Autenticação Mecânica no Verso
Via Banco



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
 CNPJ: 24.772.188/0001-54

AV DR HERMINIO OMETTO
 ZE 022
 Fone: 6635951037
 pref.atendimento@matupa.com

101
 78525000
 Fax: 6635951244
 www.matupa.com.br

GAB/PCR
 Fls. 000351

368

Extrato de Débitos Contribuinte

Extrato de Débitos até 19/10/2010

GERAL

Contribuinte: 00000123 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Endereço: RUA 04 ZH1-001

Nr: 000000 Bairro: ZH1-001

CNPJ/CPF: 000 000 000 00

mp./Taxa	Tipo Imóvel	Ano Mês	Lcto	Parc	Vencido	Vencimento	Valor	Acresc.	Desc.	Total	Processo
P.T.U.	D.V.	5430 /2009	3032	1	17/04/2009	31/12/2009	36,62	11,47	5,73	42,36	
P.T.U.	D.V.	5431 /2009	3033	1	17/04/2009	31/12/2009	201,64	63,56	31,78	233,42	
P.T.U.	D.V.	5432 /2009	3034	1	17/04/2009	31/12/2009	376,63	118,83	59,41	436,05	
TOTAIS							614,89	193,86	96,92	711,83	
TOTAL GERAL							614,89	193,86	96,92	711,83	
Total Vencido							614,89	193,86	96,92	711,83	
Total A.Vencer											

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 72033
 Em: 25/08/2017 - 14:12:14

MATRÍCULA
- 2.345 -

FICHA
- 74 -
VERSO

MATRI

<u>AV-1.177/M.2.345</u>	<u>DESMEMBRAMENTO</u>	<u>17.08.2.004.</u>
Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.323", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a <u>GRACIEMA ROZIN SILVESTRIN</u> , Lote nº 12, da Quadra nº 04, da <u>ZH2-001</u> , com área de 309,32 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 17 de Agosto de 2.004. Eu, <u>(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)</u> , Registrador Público Substituto que subscrevo.		
<u>AV-1.178/M.2.345</u>	<u>DESMEMBRAMENTO</u>	<u>17.08.2.004.</u>
Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.324", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a <u>GRACIEMA ROZIN SILVESTRIN</u> , Lote nº 13, da Quadra nº 04, da <u>ZH2-001</u> , com área de 442,30 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 17 de Agosto de 2.004. Eu, <u>(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)</u> , Registrador Público Substituto que subscrevo.		
<u>AV-1.179/M.2.345</u>	<u>DESMEMBRAMENTO</u>	<u>08.09.2.004.</u>
Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.345", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a <u>CLAUDINEI DE OLIVEIRA</u> , Lote nº 06, da Quadra nº 04, da <u>ZR-001</u> , com área de 1.000,00 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 08 de Setembro de 2.004. Eu, <u>(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)</u> , Registrador Público Substituto que subscrevo.		
<u>AV-1.180/M.2.345</u>	<u>DESMEMBRAMENTO</u>	<u>08.09.2.004.</u>
Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.346", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a <u>CLAUDINEI DE OLIVEIRA</u> , Lote nº 13, da Quadra nº 04, da <u>ZR-001</u> , com área de 1.000,00 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 08 de Setembro de 2.004. Eu, <u>(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)</u> , Registrador Público Substituto que subscrevo.		
<u>AV-1.181/M.2.345</u>	<u>DESMEMBRAMENTO</u>	<u>13.09.2.004.</u>
Fica averbado para constar que conforme Registro nº "01", da Matrícula nº "7.354", do Livro 02, desta Serventia, a proprietária alienou a <u>OLIVAR FRIGERI</u> , Lote nº 01, da Quadra nº 04, da <u>ZH-001</u> , com área de 673,24 M2. Peixoto de Azevedo/MT, 13 de Setembro de 2.004. Eu, <u>(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)</u> , Registrador Público Substituto que subscrevo.		

AV

Fic
des
Br
Eu,
sub

AV

Fico
Livr
nº 0
de
Reg

AV

Fi
de
nº
Eu
su

A

F
d
n
2
q

A

Fi
de
nº
Eu
su

ANTONIO BARBOSA

Lote 02, quadra 103, Setor Industrial em Sinop/MT – matrícula 1.167, CRI de Sinop – R\$ 900.000,00

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 085
Em: 25/08/2017 - 12:47

PARECER DE MERCADO

371

A quem interessar possa,

Conforme solicitação verbal de Vossa Senhoria, vimos pelo presente informar nosso **PARECER DE MERCADO** do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: Lote nº 02, Quadra nº 103, com área de 2.500 m², situado no Setor Industrial, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme matrícula nº 36.815 do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício de Sinop – MT, em anexo.

Tomando-se por alicerce a exposição acima, e tendo em vista, quanto ao terreno, localização, formato, extensão, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em: **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos ao dispor.

Sinop/MT, 18 de Novembro de 2016.



IMOBILIARIA CELESTE LTDA

CNPJ nº 04.052.691/0001-28

CRECI/MT nº J-0928 – 19ª Região

PARECER DE MERCADO

372

A quem interessar possa,

Conforme solicitação verbal de Vossa Senhoria, vimos pelo presente informar nosso **PARECER DE MERCADO** do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: Lote nº 02, Quadra nº 103, com área de 2.500 m², situado no Setor Industrial, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme matrícula nº 36.815 do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício de Sinop – MT, em anexo.

Tomando-se por alicerce a exposição acima, e tendo em vista, quanto ao terreno, localização, formato, extensão, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em: **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos ao dispor.

Sinop/MT, 18 de Novembro de 2016.



IMOBILIARIA CELESTE LTDA

CNPJ nº 04.052.691/0001-28

CRECI/MT nº J-0928 – 19ª Região

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício de Sinop - Mato Grosso -
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CAB/PCR

Fls. 000356

373

DATA:-27.06.86:-DATA nº 02 (dois), da quadra nº 103 (cento e três), situada no Setor Industrial, no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, com a área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:-NORDESTE:-Rua Aracaju, com 50 metros ; SUDESTE:- Com a data nº 04, com 50 metros; SUDOESTE:- Com a data nº 01, com 50 metros; NOROESTE:- Rua Florianópolis, com 50 metros.-***

PROPRIETÁRIA:-COLONIZADORA SINOP S/A.-***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-01 da matrícula nº 7.134, do liv. nº 02-P., do 6º Ofício de Cuiabá - MT. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 27 de junho de 1986. Osvaldo Reiners, Oficial.-***

R-01-1.167:-DATA:-27.06.86:-Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, e outras Avenças, lavrada em 24 de junho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 180 à 187, do liv. nº 124, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em garantia hipotecária de 1º Grau, em favor do outorgado credor BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A., Instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo - SP., à Av. Ipiranga nº 210, 1ª Sobreloja, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.885.092/0001-66, com seu Estatuto adaptado à Lei nº 6.404, de 15.12.76, aprovado pela AGE de 09.02.78, arquivado na JUCESP sob o nº 727.094/78, em sessão de 24.10.78, no ato representado por seus bastante procuradores Angelo Valcenir Sanches, brasileiro, casado, bancário, diretor regional, portador da C.I. nº 46.918-SSP-MT. e do CIC nº 004.745.761/91 e Bráulio, digo, Francisco Bráulio Vieira, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. nº 430.072-SSP-MT., e do CIC nº 353.916.691/20, ambos residentes e domiciliados na Rua Barão de Melgaço, Cuiabá - MT., cfe. procuração lavrada nas notas do Tabelionato do 17º Ofício de São Paulo - SP., às fls. 296, do liv. nº 745, e como outorgante DEVEDORA - SINOP AGRO QUIMICA S/A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia BR-163, Cuiabá - Santarém, KM 507, no Município de Sinop, MT., inscrita no CGC/MF. sob o nº 03.538.634/0001-90, com seu estatuto social devidamente registrado sob o nº 45.227, em 13.05.76, na JUCEMAT, no ato representada por seu Diretor Presidente Enio Pipino, brasileiro, viúvo, empresário, portador da C.I. nº 1.389.636-SSP-SP. e do CIC nº 027.537.238/34, e no ato representada por seus bastante procuradores Ascânio Baptista de Carvalho, brasileiro, casado, serventuário da Justiça, portador da C.I. nº 349.259-PR. e do CIC nº 002.780.339/20, residente e domiciliado em Maringá - PR. e Ulrich Eberhard Grabert, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 162.250-PR. e do CIC nº 004.803.209/34, residente e domiciliado em Sinop - MT., cfe. procuração lavrada nas notas do Tabelionato Fratti de Maringá - PR., às fls. 30 do liv. nº 42-P. e como INTERVENIENTE GARANTIDORA - COLONIZADORA SINOP S/A

CART

MATRÍCULA

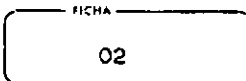
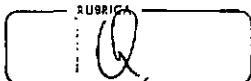
FOLHA

VERSO

Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Praça das Bandeiras nº 01, em Sinop - MT., inscrita no CGC/MF. sob o nº 03.488.210/0001-69, com seu contrato social arquivado na JUCEMAT sob o nº 20.204 e Escritório na Cidade de Maringá - PR., inscrita no CGC/MF. sob o nº 03.488.210/0002-40, representada por seus diretores Ênio Pipino, retro qualificado, e João Pedro Moreira de Carvalho, RG. nº 4.170.802-SP. e do CIC nº 002.777.629/87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR., no ato representados por seus bastantes procuradores Ascânio Baptista de Carvalho e Ulrich Eberhard Grabert, retro qualificados, cfe. procuração lavrada nas notas do Tabelionato Fratti de Maringá - PR., às fls. 22, do liv. nº 42-P.

VALOR DO FINANCIAMENTO: -CZ\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à taxa de 29% a.a. - CONDIÇÕES: - A falta de pagamento de qualquer quantia no seu vencimento ou o descumprimento de qualquer outra obrigação prevista na referida Escritura e em todas as demais cláusulas e condições, digo, demais hipóteses previstas nos Arts. nº 762 e 954, do C.C. faculta ao CREDOR, o direito de considerar totalmente vencida e exigível a dívida, independente de aviso ou notificação. Caso o credor concorda em receber qualquer quantia em atraso, o fato será havido com mera tolerância, sem importar em novação ou alteração da presente Escritura, e serão essas quantias acrescidas dos juros moratórios de 12% a.a comissão de permanência, à taxa prevista no contrato do financiamento referido, multa de 10% sobre o principal e acessórios, todos calculados a partir do vencimento. Se o credor for obrigado a recorrer aos meios judiciais para o recebimento de seu crédito, além dos encargos moratórios pactuados e devidos até a efetiva liquidação da dívida, custas processuais, honorários advocatícios, despesas de protestos e demais cominações de direito. - A Interviente Garantidora se responsabiliza solidariamente com a devedora pelo cumprimento de todas as obrigações avençadas, abrangendo a presente hipoteca, não apenas os terrenos, como também as benfeitorias e todos os melhoramentos. As partes elegem o foro de comarca de São Paulo - SP., para qualquer ação que decorrer da presente Escritura, podendo optar pelo foroda situação dos imóveis, ou domicílio das devedoras. Para efeito dos Art. 818 do C.C., as partes estabelecem o valor de Cz\$ 12.145.000,00 (doze milhões e cento e quarenta e cinco mil cruzados), que é o valor da avaliação. E todas as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura. - REF. nº 1.214 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 27 de junho de 1986, Osvaldo Reiners, Oficial. -****

R-02-1.167: -DATA: -18.03.87: -HIPOTECA DE 2º GRAU: -Nos termos da Escritura Pública de Prorrogação de vencimentos, confissão de Dívida, outorga de Reforço de Garantias e outras avenças, lavrada em 26 de fevereiro de 1987, nas notas do Tabelionato do 17º Ofício de São Paulo - SP., às fls. 177 do



CONTINUAÇÃO

liv. nº 2.397, o imóvel da presente matrícula, bem como as benfeitorias existentes sobre o mesmo e as que vierem a ser acrescidas, são oferecidos e dados em garantia hipotecária de 2º Grau, em favor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A., com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 210, 1ª sobreloja, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.885.092/0001-66, com seu contrato social adaptada à Lei nº 6.404 de 15.12.76, aprovado pela AGE de 09.02.78, arquivada na JUCESP, sob o nº 727.094, em sessão de 24.10.78, neste ato representado na forma do art. 12, parágrafo único de seu estatuto, por seus diretores Antonio Bornia e Edson Borges, brasileiros, casados, bancários, RG. nºs 11.323.129-SP. e 2.637.938-SP., residente e domiciliados em São Paulo - SP., eleitos pela Reunião Extraordinária nº 88, do Conselho de Administração e Controle de 10 de março de 1986, na JUCESP. sob o nº 215.793, de 14.05.86, pela devedora SINOP AGRO QUÍMICA S/A., Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR-163, Cuiabá Santarém, Km 507, Sinop - MT., inscrita no CGC/MF. sob o nº 03.538.634/0001-90, com seu estatuto social vigente, arquivada na JUCEMAT, sob o nº 18.124, em 06.08.81, neste ato representado na forma do art. 25º do referido estatuto, por seu Diretor Enio Pipino, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF. sob o nº 027.537.238/34, portador do RG. nº 1.389.636-SSP-SP., residente e domiciliado em Maringá - PR., eleito pela 57ª Reunião do Conselho de Administração, realizado em 02.06.86, registrada sob o nº 28.034, em 17 de junho de 1986, na JUCEMAT e Ulrich Eberhard Grabert, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 162.250-PR., inscrito no CPF/MF. sob o nº 004.803.209/34, residente e domiciliado em Sinop - MT., doravante designados avalistas, e como dadora da garantia real a Garantidora COLONIZADORA SINOP S/A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Praça das Bandeiras nº 01, em Sinop - MT., inscrita no CGC/MF. sob o nº 03.488.210/0001/69, com seu estatuto vigente aprovado pela AGE/O, realizadas em 30.04.81, registrada sob o nº 17.863, em data de 30.06.81, na JUCEMAT, representada na forma do Art. 12º do referido estatuto por seus diretores eleitos pela AGE/O, de 30.04.84, com mandato de 03 anos, registrada sob o nº 24.059, em 25.05.84, no referido Órgão, por seus Diretores Enio Pipino, já qualificado e João Pedro Moreira de Carvalho brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 4.170.802-SSP-SP., inscrito no CIC sob o nº 002.777.629/77, residente e domiciliado em Maringá - PR., VALOR: -Cz\$ 8.771.700,00 (oito milhões, setecentos e setenta e um mil e setecentos cruzados), referente ao Contrato 441.879/4, firmado em 26.12.86, pelo prazo de 60 dias, mais a taxa efetiva de 250% (duzentos e cinquenta por cento) perfazendo este total. PRAZO:- Prorrogado por mais 02 meses da data do contrato acima, vencendo-se

SEGUE

REG. SIN. 10/8

RUBRICA

FICHA

CONTINUAÇÃO

portanto em 26.04.87; Incidindo ainda IOF à taxa de 0,0041% ao dia; Encargos a mesma taxa do rendimento que for atribuído às Letras do Banco Central - Fiscal, no período, acrescida de juros à taxa efetiva anual de 40%; Pagamento em uma única parcela vencível em 26.04.87; substituição da Nota Promissória, por uma outra, nas mesmas condições daquela, no valor de Cz\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzados), devidamente avalizada pelos avalistas, retro mencionados. A Garantidora responsabiliza-se juntamente com a Devedora o exato cumprimento de todas as obrigações por ela assumidas, desistindo expressamente dos benefícios previstos nos Arts. 1.491, 1.498, 1.502 e 1.503, do C.C. e 261 e 262 do C.Comercial Brasileiro. Ocorrerá o vencimento antecipado se a Devedora ou Garantidora alienarem os imóveis em garantia, não os substituir por outros dentro do prazo de 30 dias. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir qualquer dúvida sobre a referida Escritura. Condições:- As constantes da referida Escritura, cópia arquivada. REF. 3.695 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 18 de março de 1987. Osvaldo Reiners, Oficial. -***

R-03-1.167:-DATA:-01.09.87:-HIPOTECA DE 3º GRAU:- Nos termos da Escritura Pública de Prorrogação de Vencimento, Confissão de Dívida, Outorga de Reforço de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada em 21 de Agosto de 1987, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá-MT., às fls. 158/160v2, do liv. nº 151, o imóvel da presente matrícula é oferecido como Garantia na prorrogação de vencimento e confissão de dívida, em favor do Outorgado Credor BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 210, 1ª sobreloja, inscrito no CGC/MF sob nº 60.885.092/00-01-66, com seu estatuto adaptado à Lei 6.404, de 15.12.76, aprovado pela AGE de 09.02.78, arquivado na JUCESP sob nº 727.094 em sessão de 24.10.78, neste ato representado por seus bastante procuradores: Angelo Valconir Sanches, brasileiro, casado, bancário, Diretor Regional, portador da C.I. RG nº 46.918-SSP/MT. e do CIC nº 004.745.761-91; e Cleone Rostirola Aveiro, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB-MT sob nº 8.475 e OAB-SP sob nº 81.781-A, portadora da C.I. RG nº 797.489-2-SSP/PR. e do CIC nº 434.323.449-53, ambos com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3.525, em Cuiabá-MT., conforme procuração lavrada nas notas do 17º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, às fls. 270, do liv. nº 749, e como Outorgante Devedora SINOP ASRO QUÍMICA S/A., pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rodovia BR-163, Cuiabá-Santarém Km 507, no Município de Sinop-MT., inscrita no CGC/MF sob nº 03.538.634/0001-90, com estatuto social vigente, arquivado na JUCEMAT sob nº 18.124 em 06.08.81, neste ato re-

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

presentado na forma do Artigo 25º do referido estatuto por seu Diretor Presidente Enio Pipino, brasileiro, viúvo, empresário, portador da C.I. RG nº 1.389.636-SF. e do CIC nº 027.537.238-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Salema nº 352, em Maringá-PR., eleito pela 57ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de Junho de 1986, registrada sob nº 28.034, em 17.06.1986 na JUCEMAT; e como Avalistas de nota promissória de garantia adiante referida e devedores solidários, doravantes designados Avalistas, ENIO PIPINO, supra qualificado, e ULRICH EBERHARD GRABERT, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 162.250-PR. e do CIC nº 004.803.209-34, residente e domiciliado em Sinop-MT., e como Interveniente Garantidora, fiadora e principal pagadora, solidariamente, responsável com a Devedora COLONIZADORA SINOP S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça das Bandeiras nº 01, em Sinop-MT., inscrita no CGC/MF sob nº 03.488.210/0001-69, com seu estatuto vigente e aprovado pelo AGE/O, realizados em 30 de abril de 1981, registrada sob nº 17863, em 30.06.81, na JUCEMAT, representada na forma do artigo 12º do referido estatuto por seus Diretores eleitos pelo AGE/O, de 30.04.1984, com mandato de 3 anos, registrados sob nº 24.059 em 25.05.1984, no referido órgão, por seus Diretores Enio Pipino, já qualificado e João Pedro Moreira de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 4.170.802-SSP/SF. e do CIC nº 002.777.629-77, residente na Av. Tiradentes, 877, em Maringá-PR. VALOR: Cz\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzados), será acrescido de juros legais à base de 12% a.a. mais a variação da LBC Fiscal, até o integral cumprimento do pagamento. Em substituição à nota promissória de garantia emitida anteriormente, a Devedora emite e entrega ao Credor neste ato, uma outra "pro-solvendo" no valor estimado de Cz\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzados), correspondentes a duzentos (200%) do valor devido na alínea b, da referida Escritura com vencimento em 12.11.1987, devidamente avalizada por Enio Pipino e Ulrich Eberhard Grabert. Ficam mantidas as Garantias anteriores representadas pelos imóveis dados em primeira e segunda hipotecas. PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 dias, vencendo em 12.11.87. A Garantidora assina também na qualidade de fiadores e principal Pagadora, responsabilizando-se com a Devedora pelo exato cumprimento de todas as obrigações por ela assumidas na Escritura, desistindo expressamente dos benefícios previstos nos Artigos 1.491, 1.498, 1.502, 1.503 do Código Civil, 261 e 262 do Código Comercial. Ocorrerá o vencimento antecipado da dívida total da Devedora se os imóveis dados em garantia pela Garantidora, forem alienados ou gravados, total ou parcialmente, por qualquer espécie, ou se os referidos imóveis forem despropriedades total ou parcialmente e a Devedora ou a Garantidora não os substituir por outras no prazo de 30 (trinta) dias, sujeitos pre-

V.O. 70/

RUBRICA

FICHA

CONTINUAÇÃO

viamente à apreciação do Credor, As partes ratificam e mantêm todas as cláusulas anteriores convencionadas nas escrituras públicas citadas. As partes elegem o Foro principal da Cidade de São Paulo-SP., para todo e qualquer ação que decorra da presente escritura, podendo o Credor, a seu critério, optar pelo Foro da situação do imóvel ou dos domicílios da Devedora ou da Garantidora. Condições:- As constantes da referida Escritura, cópia arquivada. REF. nº 4.773, do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 01 de setembro de 1987. Osvaldo Reiners, Oficial.***

AV-04-1.167: -DATA:-22.09.88:-LIBERAÇÃO:-Procede-se a esta averbação nos termos de uma Carta de Liberação, expedida em 25 de Janeiro de 1988, pelo Banco Bradesco de Investimento S/A., Agência de Cuiabá-MT devidamente assinada pelos administradores do mesmo, comprobatória da liquidação total de seus débitos constantes do R-01, R-02 e R-03 anteriormente citados, para constar o cancelamento daqueles registros. REF. nº 7.213 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de setembro de 1988. Osvaldo Reiners, Oficial.***

R-05-1.167: -DATA:-05.01.89:- Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, Assunção e Confissão de Dívida, lavrada em 28 de dezembro de 1988, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá-MT., às fls. 195 à 197, do liv. nº 164, o imóvel da presente matrícula foi dado em Dação em pagamento ao OUTORGADO CREDOR - NOROESTE., - BANCO NOROESTE S/A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Álvares Penteado 216, inscrito no CGC/MF sob nº 60.700.556/0001-12, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 4.711, em 27.11.23, no ato representado por seus procuradores Rotembergue Pradela, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I. RG nº 993.862-SSP-MT e do CIC nº 138.174.001-44 e Valdir Gonçalves Ramos, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I. RG nº 10.641.409-SSP-SP. e do CIC nº 089.996-198-20, residentes em Cuiabá-MT, conforme procuração passada às fls. 251, do liv. nº 493, do 13º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., - como OUTORGANTES DADOR a COLONIZADORA SINOP S/A pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Praça das Bandeiras nº 01 na Cidade e Município de Sinop-MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.488.210/0001-69, no ato representada pelos procuradores Ulrich Eberhard Grabert, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 008.659-MT e do CIC nº 004.803.209-34 e Osvaldo Batista Neves, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 125.862-SSP-MT. e do CIC nº 108.462.809-06, ambos residentes e domiciliados em Cuiabá-MT, conforme procuração lavrada às fls. 187, do liv. nº 58-P, nas notas do Tabelionato Fratti de Maringá-PR., como DEVEDORES - COLONIZADORA SINOP S/A.

CONTINUAÇÃO

já qualificada e SINOP AGRO QUÍMICA S/A., pessoa jurídica de direito privado com sede na BR-163, Km 507, Município de Sinop-MT, CGC/MF sob nº 03.538.634/0001-90, no ato representada pelo procuradores Ulrich Eberhard Grabert e Osvaldo Batista Neves, anteriormente qualificados, conforme procuração lavrada às fls. 189, do liv. nº 58-P, nas notas do Tabelionato Fratti de Maringá-PR e Enio Pipino, brasileiro, viúvo, empresário, portador da C.I. RG nº 1.389.636-SSP-SP. e do CIC nº 027.537.238-34, residente e domiciliado em Maringá-PR, no ato representado pelos procuradores Ulrich Eberhard Grabert, e Osvaldo Batista Neves, anteriormente qualificados, conforme procuração lavrada às fls. 188, do liv. nº 58-P, nas notas do Tabelionato Fratti de Maringá-PR.

O NOROESTE tornou-se credor dos DEVEDORES em razão dos seguintes operações de crédito - Contrato de ECC - Giro nº 501077-33 de 16.12.87, no valor de Cz\$ 3.300.000,00 (três milhões, trezentos mil cruzados) - vencido em 16.02.88, desconto de títulos, borderô nº 380.104.117, de 30.10.87, no valor de Cz\$ 321.687,97 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e sete cruzados e noventa e sete centavos), com vencimento para 15.12.87, desconto de borderô nº 364511428, de 30.12.87, no valor de Cz\$ 3.981.000,00 (três milhões e novecentos e oitenta e um mil cruzados), com vencimento para 14.01.88, desconto de títulos borderô 424223964 de 16.12.87, no valor de Cz\$ 7.290.000,00 (sete milhões e duzentos e noventa mil cruzados), com vencimento para 15.02.88, todos realizados com a Sinop Agroquímica S/A., contrato de ECC-Giro nº 501043-91, firmado com a Empresa Colonizadora Sinop S/A, em 10.11.87, no valor de Cz\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzados), com vencimento em 11.01.88, e contrato ECC-Giro nº 501.044.74, firmado com o Sr. Enio Pipino, em 10.11.87, no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), com vencimento para 11.01.88, os contratos acima fazem parte integrante e inseparável da Escritura, não sendo a dívida acima pago nos respectivos vencimentos, perfazendo portanto a dívida dos DEVEDORES perante o NOROESTE o valor de Cz\$ 266.426.201,69 (duzentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e um cruzados e sessenta e nove centavos), dívida essa, reconhecida pelos DEVEDORES como líquida, certa e exigível, e reconhecendo os DEVEDORES a impossibilidade de pagar totalmente a Dívida confessada em moeda corrente, a OUTORGANTE dispõe a pagar parte da dívida, decorrente dos contratos, no valor de Cz\$ 73.514.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos e quatorze mil cruzados) dando em pagamento bens de sua propriedade livre e desembaraçado de ônus reais, pessoais, judiciais, extrajudiciais ou mesmo legais, inclusive impostos em atraso, sendo assim os OUTORGANTES, transmitem ao NOROESTE todo o domínio, posse, direito e ação que sobre o referido imóvel exercem comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta escritura sempre boa firme e valioso e a responder pela

SEGUIE

376

10/11/87

RUBRICA

FICHA

CONTINUAÇÃO

evicção de direito na forma da lei. Em razão da dação ora concretizada o saldo devedor remanescente no valor de Cz\$ 192.912.201,69 (cento e noventa e dois milhões, novecentos e doze mil e duzentos e um cruzados e sessenta e nove centavos), fica quitado através da assinatura nesta data do instrumento Particular de Assunção e Confissão de Dívida, firmado pelo Sr. Enio Pipino, e Aval da Sinop Agroquímica S/A e Colonizadora Sinop S/A, devendo ser pago em 27.12.1992, mediante cláusulas, condições, garantias e termos do referido instrumento Particular que ficam expressamente ratificados pelas partes, fazendo parte integrante da Escritura o qual extingue e substitue, por novação o saldo devedor dos contratos mencionados na presente escritura nos termos do Art. 999, I e II do Código Civil Brasileiro. A Noroeste aceita a presente DAÇÃO como fora redigida, dando por totalmente pago e satisfeito. Condições:- As constantes da referida Escritura, cópia arquivada. REF. nº 8.289 do liv. nº 01. I.T.B.I. no valor de Cz\$ 1.470.280,00, em conjunto com outros imóveis. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 05 de janeiro de 1989. Osvaldo Reiners, Oficial. *[Assinatura]*

R-06-1.167:- DATA:-13.11.00:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de Setembro de 1.989, nas Notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT, às Fls. 117/118, do livro nº 174, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por LINDOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, portador da CI RG nº 498.436-SSP/MT, e CIC nº 047.026.541-87, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de Comunhão de Bens com RUTH MARIA FURQUIM TEIXEIRA, conforme declarou, residente e domiciliado em Sinop-MT, por compra feita ao BANCO NOROESTE S/A, estabelecido em São Paulo-Capital, na Rua Álvares Penteado nº 216, inscrito no CGC/MF sob nº 60.700.556/0001-12, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 4.711, no ato representado por seus bastantes procuradores MARCELINO DE OLIVEIRA, portador da CI RG nº 217.694-SSP/SC, e CIC nº 282.380.369-68, e CESAR AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO, portador da CI RG nº 5.854.053-SSP/SP, e CIC nº 797.557.638-72, brasileiros, casados, bancários, com endereço à Rua Pedro Celestino nº 24, em Cuiabá-MT, conforme procuração passada às Fls. 279, do livro nº 498, nas Notas do Cartório do 13º Tabelionato de São Paulo-SP, pelo preço de NCz\$ 7.000,0 (SETE MIL CRUZADOS NOVOS), em conjunto com outros imóveis. Não havendo condições especiais. REF nº 40.621 do livro nº 01-A. I.T.B.I. no valor de NCz\$ 404,00 (em conjunto com outros imóveis). D.O.I. conforme consta na Escritura. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Sinop-MT, sob nº 752/00. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 13 de Novembro de 2.000. Osvaldo Reiners. Oficial. *[Assinatura]*

R-07-1.167:- DATA:-11.04.05:- Nos termos do Formal de Partilha, datado de 29 de Março de 2.005, extraído dos autos do processo nº 2004/1052, de Ação de Arrolamento dos Bens

SEGUE

CONTINUAÇÃO

deixados por falecimento de LINDOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, da 6ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito. Drª CÉLIA REGINA VIDOTTI, coube a herdeira e meeira **RUTH MARIA FURQUIM TEIXEIRA**, brasileira, divorciada, Funcionária Pública, portadora da CI RG nº 182.421-SSP/GO e inscrita no CIC nº 049.086.001-04, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, avaliação do imóvel não consta. Condições:- As constantes do referido formal de partilha. REF nº 64.233 do livro nº 01-C; ITCD no valor de R\$ 4.894,45 (em conjunto com outro imóvel). Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Sinop/MT sob nº 213.602/2004. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 11 de Abril de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. *OSROR*

R-08-1.167:- DATA:-10.05.05:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de Abril de 2.004, nas Notas do Serviço Registral e Notarial do Distrito de Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande/MT, as folhas 035/036 do livro nº 17, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **FABIO SAAD**, brasileiro, divorciado, Fisioterapeuta, portador da CI RG nº 796.626-SSP/MT e inscrito no CIC nº 616.323.171-68, residente e domiciliado na Rua Felon Muller, nº 166, Bairro Centro, em Várzea Grande/MT., por compra feita a **RUTH MARIA FURQUIM TEIXEIRA**, brasileira, divorciada, Funcionária Pública, portadora da CI RG nº 182.421-SSP/GO e inscrita no CIC nº 049.086.001-04, residente e domiciliada na Rua 09, Quadra 10, Casa 11, Bairro Coophamil, em Cuiabá/MT., pelo preço de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), (em conjunto com outro imóvel). Não havendo condições especiais. REF nº 64.495 do livro nº 01-C; ITBI no valor de R\$ 2.789,00 (em conjunto com outro imóvel); DOI conforme consta na Escritura; Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, sob nº 214.433/2005. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 10 de Maio de 2.005. Osvaldo Reiners. Oficial. *OSROR*

R-09-1.167:- DATA:-22.10.09:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de Outubro de 2.009, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fis nº 113, do livro nº 095, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO**, brasileiro, Pecuarista, portador da CI RG nº 3.215.753-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 483.372.509-68, casado sob o Regime de Separação de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 3.887, lavrada às fis nº 164, do livro nº 24, no Registro Civil de Campo Grande/MS, com **TÂNIA MARA GERMINO DA SILVA BARBOSA**, brasileira, Empresária, portadora da CNH nº 00047255262-DETRAN/MT e inscrita no CPF nº 395.476.631-00, residente e domiciliado na Rua 4, nº 168, Bairro ZH 1001, em Matupá/MT, por compra feita a **FABIO SAAD**, brasileiro, divorciado, Fisioterapeuta, portador da CNH nº 00083873/80-DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 616.323.171-68, residente e domiciliado na Rua K, Quadra 17, Casa 24, Cohab Asa Bela, em Várzea Grande/MT, no ato representado por seu bastante Procurador **RANGEL CAMARGO GOMES**, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 4.283-CRA/MT e inscrito no CPF nº 535.479.261-49, residente e domiciliado na Rua das Nogueiras, nº 19, Centro, em Sinop/MT, através da Procuração lavrada às fis nº 029, do livro nº 247, no Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT, pelo preço de R\$ 69.052,38 (SESSENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 1.381,05; DOI conforme consta na escritura. REF nº 83.962 do livro 01-C. Custas: R\$ 1.234,67. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 22 de Outubro de 2.009. Osvaldo Reiners. Oficial. *OSROR*

AV-10-1.167:- DATA:-07.12.15:- Procedeu-se a esta averbação para fazer constar que revendo nossos arquivos verificou-se que foi emitida Baixa ao 6º Ofício de Cuiabá/MT, sob nº 978/86, em 11.09.1986. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 07 de Dezembro de 2.015. Osvaldo Reiners. Oficial. *OSROR*

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Cartório Extra-Judicial
Comarca de Sinop - Estado de Mato Grosso

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 1167, e que o referido imóvel está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie. O referido é verdadeiro e dou fé, Sinop-MT, 17 de novembro de 2016.

OSROR
Osvaldo Reiners
Oficial

Dulce M. Walker Bohnenberger
Oficial Substituta

1º Cartório Extra Judicial
Registros de Imóveis e Registros
de Imóveis e Documentos

Osvaldo Reiners
Oficial

Andréa S. Reiners Silva
Oficial Substituta

Adriana S. Reiners Rivas
Oficial Substituta

José Antonio Medeiros de Amorim
Oficial Substituta

SERVIÇO REGISTRAL E TÍT. DOCUMENTOS - SINOP - MT
OFICIAL REGISTRADOR OSVALDO REINERS

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Código da Serventia: 169

AVO 52367

Cod. Ato(s): 8, 176, 177

R\$ 66,70

Consulta: www.tjmt.jus.br/seios

SELO DE CONTROLE DIGITAL

ANTONIO BARBOSA

- Fazenda Serra Dourada – matrícula
- nº 9.903 no CRI de Peixoto de Azevedo/MT – R\$ 31.916.175,00
-
-

Impresso por: 004182-551-40 Pet 3085
Em: 25/08/2017 - 14:12:14

Tânia Joice Ribeiro – Corretora de Imóveis – CRECI 6765/MT-CNAI 15258

379

CARTA DE AVALIAÇÃO

TÂNIA JOICE RIBEIRO, brasileira, casada, corretora de imóveis, e avaliadora imobiliária, CPF nº 568.240.411-49 RG 9200665 SSP/MT, CRECI nº6765/MT, CNAI 15258, (Conselho Nacional de Avaliadores Imobiliários), residente na Rua: Edivaldo Barbosa Ribeiro, Bairro: Santa Isabel, Peixoto de Azevedo - MT ; Declara a emissão de:

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA-PTAM

Contratante: : Antonio da Cunha Barbosa Filho - CPF 483.372.509

Finalidade deste PTAM: avaliação para determinação de valores

Objeto da avaliação: Relativo ao **IMÓVEL RURAL**, Situado no Município e Comarca de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, correspondente a uma área de 4.114,9550 (quatro mil e cento e quatorze hectares, noventa e cinco ares e cinquenta centiares) denominada FAZENDA SERRA DOURADA II, registrada junto ao cartório de registro de imóveis de Peixoto de Azevedo - MT sob Nº 9.903, com acesso pela estrada municipal E 60, distante a 155 Km da sede do município de Matupá - MT, topografia plana e de ótima qualidade sendo que a mesma esta com 2.933,59 hectares em mato e 1.181,36 hectares de abertura e em agricultura.

Coordenadas: 9º58.149' S LONG 53º 50.054' O

Valor da Terra Bruta.....R\$	7.333.975,00
Valor da Terra em Lavoura.....R\$	23.627.200,00
Cercas.....R\$	220.000,00
Sede, Curra, Galpão, Pista de Pouso, Represas.....R\$	735.000,00

VALOR FINAL ENCONTRADO: R\$ 31.916.175,00 - (trinta e um milhão e novecentos e dezesseis mil e cento e setenta e cinco reais).

Método usado: Comparativo direto de dados de mercado. E os procedimentos para avaliação estão disciplinados pela Norma de Execução /INCRA/SD/nº 35, de 25 de Março de 2004, publicada no Diário oficial da União (D.O.U.), de 29 de Março de 2004, seção 1, p. 76 e pelo Boletim de Serviço nº14, de 05 de Abril de 2004 - Republicada: D.O.U., de 30 de março de 2004; pelo Manual de Obtenção de Terras e Perícia. Judicial - Módulo III - Avaliação, e em conformidade com a

Tânia Joice Ribeiro


Norma Brasileira Registrada (NBR), nº 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), partes 1/2001 e 3/2004.

Obedecendo ao disposto na fundamentação legal, a avaliação de imóveis rurais consiste na determinação técnica do preço atual de mercado do imóvel como um todo, estando aí incluídas as terras com suas acessões naturais e benfeitorias indenizáveis, levando em consideração o contido no art. 12 da Lei nº. 8.629/93(redação dada pela medida provisória 2.183-56/2001).

Foram pesquisados negócios realizados e imóveis ofertados na região, compondo um conjunto de elementos de qualidade e número suficiente para obtenção de um resultado confiável, que reflita o valor de mercado, para a propriedade objeto de avaliação.

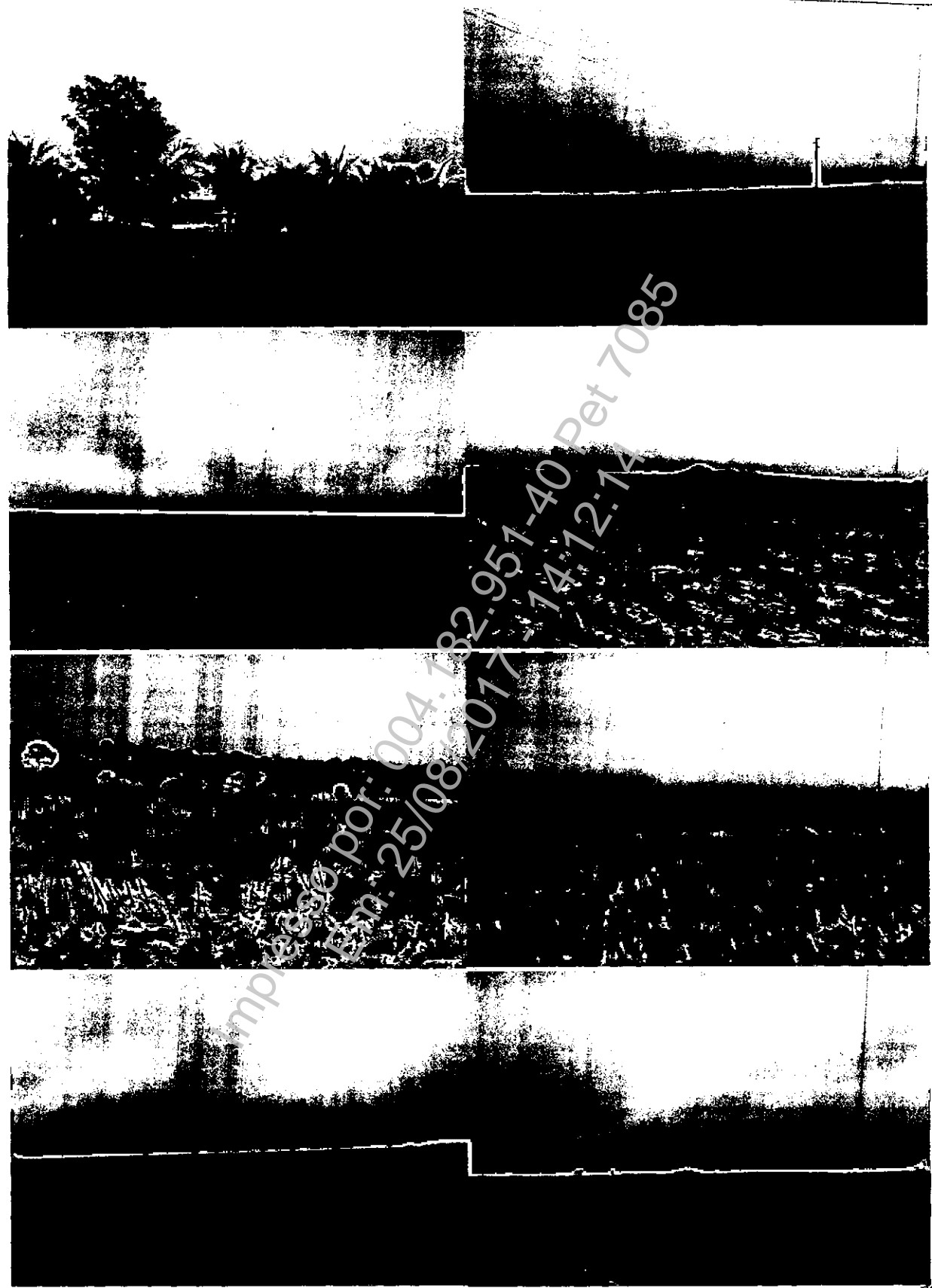
Este PTAM foi elaborado conforme NBR 14.653-1 e 14.653-2 /5676 e Resolução COFECI nº 957/2006, e 1.066/2007 .

Peixoto de Azevedo, 06 dezembro de 2016


TANIA JOICE RIBEIRO
CRECI 6765
CNAI 15258

E- mail: periciajudicialimobiliaria@hotmail.com
Fone: (66) 9643-8285 ou (66) 3575-1145

GAD/POR
Fls. 000364



mpresde por: 004.182.951-40 Pet 7085
Jan. 25/08 2017 14:12:14

Albino

GAD/PGR
Fls. 000365



Impresso por: 004.182.951-10.25/08/2017 - 14:12:14.7085

Albeiro

GAB/PGR
Fls. 000366


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **CETEPS**
ESTADO DE MATO GROSSO
CETEPS
Centro de Tecnologia e de Educação Profissional
 Rua 04 - nº 237 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP 78000-410

CERTIFICADO

O Diretor do CETEPS - CENTRO DE CURSOS TÉCNICO, TECNÓLOGO E PÓS-GRADUAÇÃO, em Conformidade com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Resolução nº 1066/2007 do COFECI, Lei 5.530/1978, Ato do COFECH-001/2011 e Portaria de Autorização-COFECI 061/2012, Confere o Certificado do Curso de Qualificação, na modalidade capacitação Profissional de **AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA IMOBILIÁRIAS E PERÍCIAS JUDICIAIS** ao aluno(s) **TANIA JOICE RIBEIRO** portador(a) do RG nº 0920068-5 SSP/MT por haver concluído em 2014 nesta Instituição de Ensino.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2015.


 Tania Joice Ribeiro
 Diretora


 Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
1ª REGIÃO/MT

Nº de Inscrição: 606785 Data de Inscrição: 28/11/2013 Vls: 1º
 Nome: TANIA JOICE RIBEIRO Nacionalidade: BRASILEIRA
 Data de Nascimento: 29/08/1970
 Filiação: Pai: ADAO SANTO DA SILVEIRA Mãe: DINALVA MAURIA DA SILVEIRA
 Nº RG/Orgão: 0920068-5 /SSP/MT CPF/MF: 68824041149 Naturalidade: PLANALTINA

Formação Específica: Titulo em Transações Imobiliárias

Brasília-DF, 9 de dezembro de 2013

João Teodoro da Silva Presidente do COFECI
 ROY FERREIRO DE ARAUJO Presidente do CRECI 1ª Região/MT


 Tania Joice Ribeiro
 Analista de Portador

O presente publica em todo território nacional e em Mato Grosso de 07/05/1978.

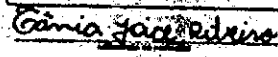
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
1ª REGIÃO/MT

Nome: TANIA JOICE RIBEIRO
 Nº de Inscrição: 606785
 Data de Inscrição: 28/11/2013
 Vls: 1º
 Nome: TANIA JOICE RIBEIRO Nacionalidade: BRASILEIRA
 Data de Nascimento: 29/08/1970
 Filiação: Pai: ADAO SANTO DA SILVEIRA Mãe: DINALVA MAURIA DA SILVEIRA
 Nº RG/Orgão: 0920068-5 /SSP/MT CPF/MF: 68824041149 Naturalidade: PLANALTINA

Formação Específica: Titulo em Transações Imobiliárias

Brasília-DF, 9 de dezembro de 2013

João Teodoro da Silva Presidente do COFECI
 ROY FERREIRO DE ARAUJO Presidente do CRECI 1ª Região/MT


 Tania Joice Ribeiro
 Analista de Portador

O presente publica em todo território nacional e em Mato Grosso de 07/05/1978.


 Tania Joice Ribeiro
 CRECI/MT Nº 6765

MATRÍCULA

- 9.903 -

FICHA

- 01 - GAS/PGR

Fls. 000367

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Peixoto de Azevedo - Mato Grosso

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

P. DE AZEVEDO/MT, 09 DE JUNHO DE 2014

IMÓVEL: IMÓVEL RURAL situado no Município e Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, **CORRESPONDENTE A UMA ÁREA DE 4.114,9550 HAS (QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE HECTARES, NOVENTA E CINCO ARES E CINQUENTA CENTIARES), DESTACADA DE ÁREA MAIOR GEORREFERENCIADA COM 9.175,5571 HAS, DENOMINADA "FAZENDA MINA"**, cuja área de 4.114,9550 Has, tem os seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AS1-M-0867, de coordenadas N 8.905.014,905m e E 187.949,054m; Latitude 09°53'36,9818"S e Longitude 53°50'42,9257"W; situado no limite da Fazenda São Lucas, propriedade de Marcelo Antônio Balbinot, origem nas matrículas n.º 2.506, 5.327 e 7.314 CRI Peixoto de Azevedo (Código INCRA 901.210.103.144-7); deste, segue confrontando com a Fazenda São Lucas propriedade de Marcelo Antônio Balbinot, origem nas matrículas n.º 2.506, 5.327 e 7.314 CRI Peixoto de Azevedo (Código INCRA 901.210.103.144-7), com o seguinte azimute e distância: 122°17'03" e 1.082,32m até o vértice AS1-M-0866, de coordenadas N 8.904.436,820m e E 188.864,054m; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Madalena, propriedade de Claudemir Casalli e Outros, matrícula n.º 7.329 CRI Peixoto de Azevedo (Código INCRA 950.068.440.124-1), com o seguinte azimute e distância: 122°13'29" e 1.361,95m até o vértice AS1-M-0865, de coordenadas N 8.903.710,572m e E 190.016,212m; deste, segue confrontando com Fazenda Pai Herói, propriedade de Erotides Ananias do Prado, matrícula n.º 8.041 CRI Peixoto de Azevedo (Código INCRA 950.068.720.038-7), com o seguinte azimute e distância: 122°20'20" e 4.630,68m até o vértice AS1-M-0394, de coordenadas N 8.901.233,500m e E 193.928,663m; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Margarida, propriedade de Patrícia Senecese de Pauli e Outros, matrícula n.º 3.181 CRI Peixoto de Azevedo (Código INCRA 901.210.103.225-7), com os seguintes azimutes e distâncias: 208°46'36" e 188,75m até o vértice AS1-M-0214, de coordenadas N 8.901.068,057m e E 193.837,798m; 123°25'24" e 131,14m até o vértice AS1-M-0548, de coordenadas N 8.900.995,820m e E 193.947,254m; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal E - 60, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°22'04" e 797,02m até o vértice AS1-P-1911, de coordenadas N 8.900.379,652m e E 193.441,709m; 217°05'33" e 255,99m até o vértice AS1-P-1912, de coordenadas N 8.900.175,461m e E 193.287,323m; 221°04'25" e 853,13m até o vértice AS1-P-1913, de coordenadas N 8.899.532,318m e E 192.726,797m; 202°43'57" e 92,44m até o vértice AS1-P-1914, de coordenadas N 8.899.447,060m e E 192.691,076m; 230°08'14" e 164,33m até o vértice AS1-P-1915, de coordenadas N 8.899.341,733m e E 192.564,940m; 221°01'11" e 626,94m até o vértice AS1-P-1916, de coordenadas N 8.898.868,716m e E 192.153,466m; 239°57'42" e 77,74m até o vértice AS1-P-1917, de coordenadas N 8.898.829,799m e E 192.086,164m; 225°02'54" e 92,10m até o vértice AS1-P-1918, de coordenadas N 8.898.771,796m e E 192.028,063m; 193°23'26" e 65,06m até o vértice AS1-P-1919, de coordenadas N 8.898.707,925m e E 192.012,858m; 221°13'08" e 3.294,02m até o vértice AS1-P-1920, de coordenadas N 8.896.230,169m e E 189.842,312m; 225°30'52" e 172,32m até o vértice AS1-P-1921, de coordenadas N 8.896.109,417m e E 189.719,372m; 218°57'43" e 330,32m até o vértice AS1-P-1922, de coordenadas N 8.895.852,569m e E 189.511,663m; 221°08'37" e 358,04m até o vértice AGH-M-0460, de coordenadas N 8.895.582,940m e E 189.276,089m; deste, segue confrontando com Fazenda São José, propriedade de José Alberto Liso e Outros, matrícula n.º 8.153 CRI Peixoto de Azevedo (Código INCRA 950.017.253.367-7), com os seguintes azimutes e distâncias: 287°30'14" e 3.409,56m até o vértice AS1-M-0849, de coordenadas N 8.896.608,438m e E 186.024,400m; deste, segue confrontando com Fazenda São Lucas, propriedade de Marcelo Antônio Balbinot, matrículas n.º 2.506 e 5.327 CRI Peixoto de Azevedo (Código INCRA 901.210.103.144-7), com os seguintes azimutes e distâncias: 12°28'58" e 954,17m até o vértice AS1-M-0847, de coordenadas N 8.897.540,054m e E 186.230,640m; 12°27'10" e 1.084,15m até o vértice AS1-M-0864, de coordenadas N 8.898.598,700m e E 186.464,422m; 13°01'42" e 6.585,73m até o vértice AS1-M-0867, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 51 WGr, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme Mapa e Memorial Descritivo assinado pelo Técnico em Agrimensura Sérgio Luiz Pereira Nogueira - CREA Nacional 100.470.311-2, Código Credenciamento: AS1. ART N.º 235.994. O IMÓVEL PASSARÁ A DENOMINAR-SE "FAZENDA SERRA DOURADA II".

Registrador Público

Patrícia Taborda Lemos

Registadora Substituta

VALIDADE 30 DIAS

MATRÍCULA

- 9.903 -

FICHA

- 01 -

VERSO

CADASTRO: Imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 950.106.132.365-0.

PROPRIETÁRIOS: RUI ERNANI BARTH, comerciante, portador da C.I.R.G nº 1017122-3-SSP/MT, inscrito no C.P.F nº 773.960.491-72, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LIAMAR LUCIA DE MEIRA BARTH, comerciante, portadora da C.I.R.G nº 3.389.187-3-SSP/PR, inscrita no C.P.F nº 453.014.849-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 17, nº 60, Centro, na Cidade de Matupá/MT; ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO, agropecuarista, portador da C.I.R.G nº 3.125.753-0-SSP/PR, inscrito no C.P.F nº 483.372.509-68, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TANIA MARA GERMINO DA SILVA BARBOSA, comerciante, portadora da C.I.R.G nº 343.091-SSP/MS, inscrita no C.P.F nº 395.476.631-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 04, nº 168, na Cidade de Matupá/MT; MARCELO ANTONIO BALBINOT, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I.R.G nº 13/R-1.659.411-SSP/SC, inscrito no C.P.F nº 563.575.249-72, residente e domiciliado na Rua 03, nº 423, Bairro ZHI-001, na Cidade de Matupá/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado sob nº "9.830", do Livro 02, em 18 de Novembro de 2.013, nesta Serventia.

TÍTULO: ~~Abertura de Matrícula~~ Peixoto de Azevedo/MT, 09 de Junho de 2.014. Em ~~09/06/2014~~ (ADHMAR BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Designado que subscrevo. P. 20.961. Emolumentos R\$ 53,30.

R-01/M.9.903

"DIVISÃO AMIGÁVEL"

09.06.2.014.

TRANSMITENTES: RUI ERNANI BARTH, comerciante, portador da C.I.R.G nº 1017122-3-SSP/MT, inscrito no C.P.F nº 773.960.491-72, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LIAMAR LUCIA DE MEIRA BARTH, comerciante, portadora da C.I.R.G nº 3.389.187-3-SSP/PR, inscrita no C.P.F nº 453.014.849-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 17, nº 60, Centro, na Cidade de Matupá/MT; MARCELO ANTONIO BALBINOT, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I.R.G nº 13/R-1.659.411-SSP/SC, inscrito no C.P.F nº 563.575.249-72, residente e domiciliado na Rua 03, nº 423, Bairro ZHI-001, na Cidade de Matupá/MT.

ADQUIRENTE: ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO, agropecuarista, portador da C.I.R.G nº 3.125.753-0-SSP/PR, inscrito no C.P.F nº 483.372.509-68, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TANIA MARA GERMINO DA SILVA BARBOSA, comerciante, portadora da C.I.R.G nº 343.091-SSP/MS, inscrita no C.P.F nº 395.476.631-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 04, nº 168, na Cidade de Matupá/MT;

TÍTULO: Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas Notas do Notário Bel. Silvio Aparecido Ferreira, no Livro nº 37, às fs. 025, protocolo 8519, em 30 de Abril de 2.014, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo/MT.

AQUISICÃO: Imóvel desta Matrícula.

CONDICÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsáveis pela evicção legal. O Transmitemente deve apresentar a CND do INSS, conforme declaração constante na Escritura. Peixoto de Azevedo/MT, em 09 de Junho de 2.014. Em ~~09/06/2014~~ (ADHMAR BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Designado que subscrevo. P. 20.961. Emolumentos R\$ 54,20.

VALIDADE 30 DIAS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do Artigo 195, 2º da Lei 6.015 de 3/12/1973

Peixoto de Azevedo/MT, 09 de JUNHO de 2016

Patricia Taborca Leme
Registradora Substituta

1º SERVIÇO REGISTRAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
Registro de Imóveis - Títulos e Encargos
Registrador Designado: Admar Brizzi Trizzi
Registradora Substituta: Patricia Taborca Leme

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Selo de Controle Digital
Cód. Ató(6): 8, 175

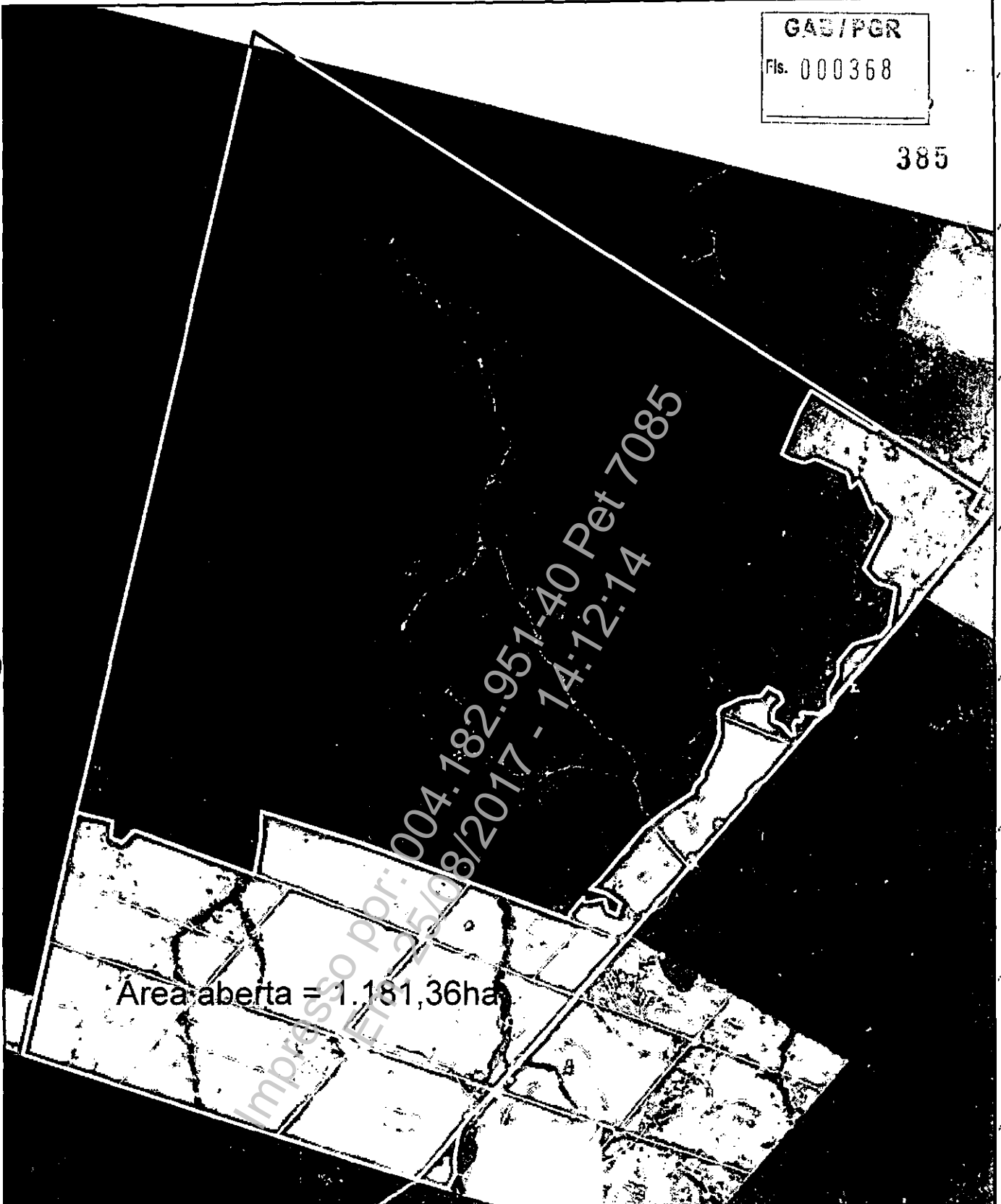
AUL 67536 VALOR: R\$ 38,00

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

GAB/PGR

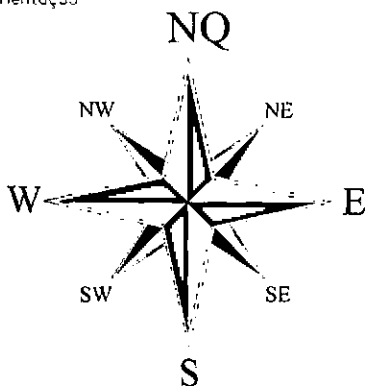
Fls. 000368

385

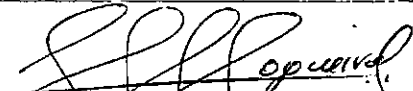


Area aberta = 1.181,36ha

Orientação:



23 de novembro de 2016

Firma elaboradora			
NOGUEIRA		Agrimensura e Projetos	
Cidade	Jarinã	Fazenda	Mina
Município	Peixoto de Azevedo	Estado	Mato Grosso
Proprietário			
Antônio da Cunha Barbosa Filho			
Escala	1/45.000	Perímetro	26.598,45m
Local	Matupá	Desenho	
Área		Resp. Téc.	
4.114,9550ha		 Agrimensor Sérgio Luiz Pereira Nogueira CREA/GREA 100.470.311-2	

MATRÍCULA

- 7.370 -

FICHA

- 01 -

GAB/PCR

Fls. 000369

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Peixoto de Azevedo - Mato Grosso

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

P. DE AZEVEDO/MT. 07 DE OUTUBRO DE 2.004.

386

IMÓVEL: IMÓVEL RURAL situado no Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE A UMA ÁREA DE TERRAS COM 4.114,9550 HAS (QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE HECTARES, NOVENTA E CINCO ARES E CINQUENTA CENTIARES), DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR, DENOMINADA FAZENDA MINA, cuja área de 4.114,9550 has tem os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com a Colonizadora Rochedo; **LESTE:** Com Claudemir Casalli, Patricia S de Pauli; **SUL:** Com Carelli Maquinas Agricolas e Imobiliária Ltda; **OESTE:** Com Marcelo Antonio Balbinot. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** M1, cravado entre terras do Sr. Marcelo Antonio Balbinot e Colonizadora Rochedo. M1/M2, 139°29'00" e distância de 3.137,27m, confrontando com terras da Colonizadora Rochedo. M2/M3, 208°27'13" e distância de 3.019,83m, confrontando com terras do Sr. Claudemir Casalli. M3/M4, 122°19'44" e distância de 1.519,59m, confrontando com terras do Sr. Claudemir Casalli. M4/M5, 228°27'13" e distância de 2.168,43m, confrontando com Terras da Srª Patricia S. de Pauli. M5/M6, 227°10'00" e distância de 1.667,00m, confrontando com Terras da Carelli Maquinas Agricolas e Imobiliária Ltda. M6/M7, 227°29'00" e distância de 1.302,00m, confrontando com terras da Carelli Maquinas Agricolas e Imobiliária Ltda. M7/M8, 227°08'00" e distância de 1.705,00m, confrontando com Terras da Carelli Maquinas Agricolas e Imobiliária Ltda. M8/M9, 317°41'00" e distância de 3.624,00m, confrontando com terras Imobiliária Ltda. M9/M1, 33°42'59" e distância de 9.435,96m, confrontando com terras do Sr. Marcelo Antonio Balbinot. Fechando assim o perímetro. Conforme Mapa e Memorial Descritivo Técnico Renato Ramos Esteves, CREA nº 8797/D-MT.

CADASTRO: Certificado de Cadastro de imóvel Rural - CCR 2001/2002, Nakaya, sob nº 901.210.103.144-7, área total: 6679,2 has; Módulo Rural: 31 Módulo Fiscal: 90,0 has; nº Módulos Fiscais: 74,21; FMP: 4.0000 has.

PROPRIETÁRIO: MARCELO ANTONIO BALBINOT, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I.R.G nº 13/R-1.659.411-SSP/SC, inscrito no C.P.F nº 563.575.249-72, residente e domiciliado à Rua Três, nº 423, ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT; **RUI ERNANI BARTH**, comerciante, portador da C.I.R.G nº 1017122-3-SSP/MT, inscrito no C.P.F nº 773.960.491-72, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LIAMAR LÚCIA DE MEIRA BARTH**, comerciante, portadora da C.I.R.G nº 3.389.187-3-SSP/PR, inscrita no C.P.F nº 453.014.849-15, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 17, nº 060, Centro, na Cidade de Matupá/MT.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº "01" da Matrícula nº "7.314", do Livro 02, em 11 de Agosto de 2.004, nesta Serventia.

R-01/M1.7.370

COMPRA/VENDA

07.10.2.004.

TRANSMITENTE: MARCELO ANTONIO BALBINOT, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I.R.G nº 13/R-1.659.411-SSP/SC, inscrito no C.P.F nº 563.575.249-72, residente e domiciliado à Rua Três, nº 423, ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT; **RUI ERNANI BARTH**, comerciante, portador da C.I.R.G nº 1017122-3-SSP/MT, inscrito no C.P.F nº 773.960.491-72, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LIAMAR LÚCIA DE MEIRA BARTH**, comerciante, portadora da C.I.R.G nº 3.389.187-3-SSP/PR, inscrita no C.P.F nº 453.014.849-15, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 17, nº 060, Centro, na Cidade de Matupá/MT.

ADQUIRENTE: ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO, empresário, portador da C.I.R.G nº 3.125.753-0-SSP/PR, inscrito no C.P.F nº 483.372.569-68, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TÂNIA MARA GERMINO DA SILVA BARBOSA**, empresária, portadora da C.I.R.G nº 343.091-SSP/MS, inscrita no C.P.F nº 395.476.631-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Matupá/MT.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Notário Antonio Guedes Ferreira, no Livro nº 023, às fls. 619, em 27 de Agosto de 2.004, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo/MT.

segue no verso
SERVIÇO REGISTRAL

Comarca de Peixoto de Azevedo - MT

Adlinar Brizzi Trizzi

Registrador Público

Patricia Taborda Leme

Registradora Substituta

VALIDADE 30 DIAS

MATRICULA

- 7.370 -

FICHA

- 01 -
VERSO

GAB/PCR

Fls. 000370

387

VALOR: R\$ 411.495,50 (Quatrocentos e Onze Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

AQUISIÇÃO: Parte ideal do Imóvel.

CONDICÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsáveis pela evicção legal. O Transmittente deixa de apresentar a CND do INSS, conforme declaração constante na Escritura, Emolumentos R\$ 1.889,50. Peixoto de Azevedo/MT, 07 de Outubro de 2004. Eu (ANTONIO GUEDES FERREIRA) Registrador Público Designado que subscrevo.

R-02/M.7.370

CÉDULA DE CRÉDITO BANCARIO

02.04.2.012

TÍTULO: CÉDULA DE CREDITO BANCARIO Nº 20/00241-6, datada de 28 de Março de 2.012, devidamente legalizada e que fica arquivada uma via nesta Serventia, o BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de Economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Agência de Sinop/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.000.000/5890-47, financiou a **ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no C.P.F. nº 483 372.509-68, residente e domiciliado na Rua 04, nº 168, Centro, na Cidade de Matupá/MT; assina na qualidade de cônjuge do emitente: **TANIA MARA GERMINO DA SILVA BARBOSA**, inscrita no C.P.F nº 395.476.631-00; à importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)**, com taxas de juros e demais encargos constantes na referida Cédula, cujo crédito deferido destina-se ao Investimento Agropecuario e Assunção de Dívidas, no valor total de R\$ 2.000.000,00. **VENCIMENTO:** Vencível em **16 DE NOVEMBRO DE 2.021. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**. O imóvel objeto da presente Matrícula, juntamente com o Registro nº "5.563" do Livro 03 Auxiliar, desta Serventia. **CONDICÕES:** As demais cláusulas e condições constantes na Cédula. Peixoto de Azevedo/MT, 02 de Abril de 2012. Eu (ADHMAR BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Designado que subscrevo. P. 19.179. Emolumentos R\$ 48,60.

AV-03/M.7.370

"BAIXA/HIPOTECA"

19.02.2.013.

Fica averbado para constar que Conforme Carta de Quitação, datada de 29 de Outubro de 2.012, expedida pelo Banco do Brasil S.A. por sua Agência de Sinop/MT, fica BAIXADA A HIPOTECA constante no R-02, da presente Matrícula, Peixoto de Azevedo/MT, 19 de Fevereiro de 2012. Eu (PATRICIA TABORDA LEME), Registradora Publica Substituta que subscrevo. P. 19.812/Emolumentos R\$ 9,50.

AV-04/M.7.370

DISTRATO/COMPRA E VENDA

23.10.2013.

Fica averbado para constar, que conforme Escritura Publica de Distrato de Compra e Venda, lavradas nas Notas do Notário Bel. Silvio Aparecido Ferreira, no Livro 26, fls. 070, Protocolo 7984, em 20 de Fevereiro de 2.013, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, tendo como Outorgantes Vendedores/Distratantes: **MARCELO ANTONIO BALBINOT, RUI ERNANI BARTH** e sua mulher **LIAMAR LUCIA DE MEIRA BARTH**, e como Outorgado Comprador Distratante: **ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO** e sua mulher **TANIA MARA GERMINO DA SILVA BARBOSA**, todos já qualificados na presente Matrícula, conforme constou no Inteiro Teoria referida Escritura, e o imóvel objeto da presente Matrícula voltou a pertencer aos Distratantes em Condomínio na Matrícula nº 7.314, do Livro 02, desta Serventia, perfazendo a Area de 4.114,9550 Has. Peixoto de Azevedo/MT, 23 de Outubro de 2013. Eu (ADHMAR BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Designado que subscrevo. P. 26.340. Emolumentos R\$ 10,10.

SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO

CERTIFICADO

CERTIFICADO de averbação de registro de uma escritura pública de compra e venda de imóvel, inscrita no Livro 02, fls. 070, Protocolo 7984, em 20 de Fevereiro de 2013, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, tendo como Outorgantes Vendedores/Distratantes: MARCELO ANTONIO BALBINOT, RUI ERNANI BARTH e sua mulher LIAMAR LUCIA DE MEIRA BARTH, e como Outorgado Comprador Distratante: ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO e sua mulher TANIA MARA GERMINO DA SILVA BARBOSA, todos já qualificados na presente Matrícula, conforme constou no Inteiro Teoria referida Escritura, e o imóvel objeto da presente Matrícula voltou a pertencer aos Distratantes em Condomínio na Matrícula nº 7.314, do Livro 02, desta Serventia, perfazendo a Area de 4.114,9550 Has. Peixoto de Azevedo/MT, 23 de Outubro de 2013. Eu (ADHMAR BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Designado que subscrevo. P. 26.340. Emolumentos R\$ 10,10.

PATRICIA TABORDA LEME
REGISTRADORA PÚBLICA SUBSTITUTA



SERVIÇO REGISTRAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO
Registro de Imóveis, Testamentos, Interdições,
Registros e Fidejussões, Admissões, Execuções,
Registros de Substituição, Inventários, etc.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Selo de Controle Digital

Cod Ato(s): 8, 176

AUL 68130 VALOR: R\$ 55,80

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cartão de Serventia-118

VALIDADE 30 DIAS

ANTONIO BARBOSA

Fazenda Lagoa Dourada – matrícula nº 6.783 no CRI de Peixoto de Azevedo/MT – R\$ 9.543.140,00

Impresso por: 004782-051-40 Pet 3085
Em: 25/08/2017 - 12:12:44



GAB/PGR

Fls. 000372

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

HUMBERTO SILVA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, e avaliador imobiliário, CPF n: 219.267.006.00 RG M-473.323 SSP/MG, CRECI nº 6042/MT, CNAI 9317, (Conselho Nacional de Avaliadores Imobiliários), residente na Rua 13 nr 184, centro, Matupá-MT; Declara a emissão de:

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA-PTAM

Contratante e Proprietário do Imóvel: Antonio da Cunha Barbosa Filho-CPF 483.372.509-68

Finalidade deste PTAM: avaliação para determinação de valor.

Objeto da Avaliação: Relativo ao **IMÓVEL RURAL**, denominado de **FAZENDA LAGOA DOURADA**, no município de Peixoto de Azevedo, com área total de **1.250 hectares**, (um mil duzentos e cinquenta hectares), escriturada com matrícula nr 6.783 do cartório de registro de imóveis de Peixoto de Azevedo, o acesso é estrada municipal E 60, distando 155 km da BR 163. Terras planas e de ótima qualidade, com parte em lavoura e pastagens, vizinha de grande armazém para recebimento de grãos.

Documentação: há escritura e matrícula nr 6.783.

A vistoria foi realizada dia 21/11/2016.

Coordenadas: 9° 58.649' S LON 53° 47.951' O

Terras brutas, 775,49 ha.....R\$ 1.600.000,00

Terras em lavoura, 474,51 ha.....R\$ 7.843.140,00

Cercas.....R\$ 100.000,00

VALOR FINAL ENCONTRADO: R\$)..... R\$ 9.543.140,00

Método usado: Comparativo direto de dados de mercado. E os procedimentos para avaliação estão disciplinados pela Norma de Execução /IN CRA/SD/nº 35, de 25 de Março de 2004, publicada no Diário oficial da União (D.O.U.), de 29 de Março de 2004, seção 1, p. 76 e pelo Boletim de Serviço nº14, de 05 de Abril de 2004 – Republicada: D.O.U., de 30 de março de 2004; pelo Manual de Obtenção de Terras e Perícia. Judicial – Módulo III – Avaliação, e em conformidade com a Norma Brasileira Registrada (NBR), nº 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), partes 1/2001 e 3/2004.

Obedecendo ao disposto na fundamentação legal, a avaliação de imóveis rurais consiste na determinação técnica do preço atual de mercado do imóvel como um todo, estando aí incluídas as terras com suas acessões naturais e benfeitorias indenizáveis, levando em



Avaliação Imobiliária e Perícias Judiciais

Humberto Silva - Corretor de Imóveis - CRECI 6042/MT

CNAI 9317

Fls. 000373
provisória

consideração o contido no art. 12 da Lei nr. 8.629/93(redação dada pela medida provisória 2.183-56/2001).

Foram pesquisados negócios realizados e imóveis ofertados na região, compondo um conjunto de elementos de qualidade e número suficiente para obtenção de um resultado confiável, que reflita o valor de mercado, para a propriedade objeto de avaliação.

390

Este PTAM foi elaborado conforme NBR 14.653-1 e 14.653-2 /5676 e Resolução COFECI nº 957/2006, e 1.066/2007 .

Acompanha o presente, fotos, e imagem de localização, docs do avaliador.

Matupá, 24 de novembro de 2016

Humberto Silva - Creci 6042/ CNAI 9317

Impresso por: 004402954-40 Pet 7085
Em: 25/08/2017 14:12:14



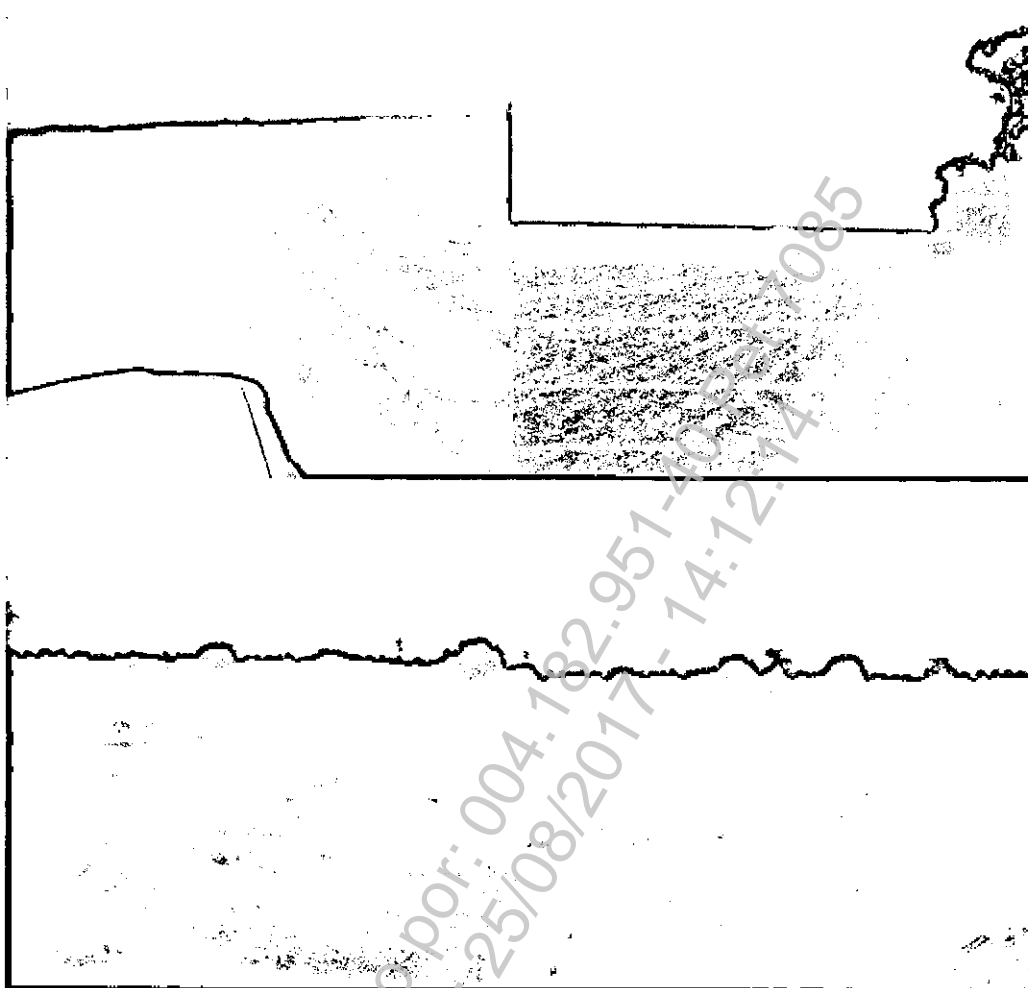
Avaliação Imobiliária e Perícias Judiciais

Humberto Silva - Corretor de Imóveis - CRECI 6042/MT - CNAI 9317

GAD/PGR

Fis. 000374

Fotos do Imóvel:



391



Avaliação Imobiliária e Perícias Judiciais

Humberto Silva - Corretor de Imóveis - CRECI 6042/MT - CNAI 9317

Mapa da Propriedade:

CAS/PCR

Fls. 000375



392

<p>23 novembro 2.016</p>	<p>NOGUEIRA Agrimensura e Projetos</p>	
	<p>Jarindá Peixoto de Azavedo 1/30.000 1.250,00ha</p>	<p>Lagoa Dourada I Mato Grosso Antonio da Cunha Barbosa Filho 16.514,97m Matupá</p>

Impresso por: 0047138
Em: 25/08/2017 14:12:14



Avaliação Imobiliária e Perícias Judiciais

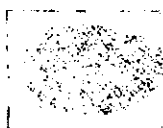
Humberto Silva - Corretor de Imóveis - CRECI 6042/MT - CNAI 9317 GAB/PGR

Fls. 000376

CECULA DE IDENTIDADE
Formação Específica: Técnico em Transações Imobiliárias



Humberto Silva
Assinatura do Perito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
19ª REGIÃO/MT

Nº de Inscrição: 006042 Data de Inscrição: 29/01/2013 Vist: 1º
Nome: HUMBERTO SILVA Nacionalidade: BRASILEIRA
Data de Nascimento: 07/11/1955
Filiação: WAGNER ANTONIO DA SILVA Mãe: MARIA MADALENA BUATE DA SILVA
Nº RG/Orgão: MG 473323 SSP/MG
CPF/MF: 2192700900 Naturalidade: UBERLÂNDIA/MG

Brasília-DF, 23 fevereiro de 2013

JOSÉ TEODORO DE SILVA Presidente do COFECI RUY PINHEIRO DE ARAUJO Presidente do CRECI 19ª Região/MT

RENTES PÚBLICAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL LEI Nº 4.208 DE 07 DE 1976

393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

CETEPS - CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Rua 09 nº 257 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT
B.O. Conceição e Silva & Cia Ltda
Autodização nº 101/2010 CEE - MT / Portaria nº 070/2010 - Publicado em 27/12/2010 E. O. E.

DIPLOMA

O Diretor do CETEPS - CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, em Conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional nº 9.394/96 - Cap. Federal nº 519/94 - Res. 118/2004, confere o Diploma de TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS a HUMBERTO SILVA, de identidade nº MG-473.223-SSP/MG, Nacionalidade BRASILEIRA Natural de UBERLÂNDIA, Estado MG, nascido(a) em 07.11.1955, (a) (o) de WAGNER ANTONIO DA SILVA e de MARIA MADALENA BUATE DA SILVA, por haver concluído em 2012 a Habilitação de TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS em Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, fazendo jus a todos os direitos que lhe são próprios.

Cuiabá-MT, 10 de Novembro de 2012.

Humberto Silva
Assinatura do Titular

[Assinatura]
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis Nº 09317

Humberto Silva

Inscrito em 29/01/2013 no CRECI 19ª Região/MT sob o nº 6.042 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativa-COFECI nº 001/2011, e emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

Brasília (DF), 20 de julho de 2013.

JOSÉ TEODORO DE SILVA Presidente do COFECI
SERGIO WALDIRIAS PEREIRA DIBAL Diretor SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
CETEPS
Centro de Tecnologia e de Educação Profissional
Rua 09 - nº 257 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT - CEP 78065-410

CERTIFICADO

O Diretor do CETEPS - CENTRO DE CURSOS TÉCNICO, TECNÓLOGO E PÓS-GRADUAÇÃO, em Conformidade com as Diretrizes e Bases de Educação Nacional, Resolução nº 1066/2007 do COFECI, Lei 5.530/1976, Ato do COFECI-001/2011 e Portaria de Autorização-COFECI 081/2012, Confere o Certificado do Curso de Qualificação, na modalidade Capacitação Profissional de AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA IMOBILIÁRIAS E PERÍCIAS JUDICIAIS ao aluno(n) HUMBERTO SILVA, portador(a) do RG nº MG 473323 SSP/MG por haver concluído em 2012 nesta Instituição do Ensino

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2013

Humberto Silva
Assinatura do Perito

IMÓVEL: IMÓVEL RURAL, situado no Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, antigo Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE À UMA ÁREA DE TERRAS, COM 1.250.0000 HAS (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA HECTARES), DESTACADA DE ÁREA MAIOR, DENOMINADA "FAZENDA MARAVILHA", cuja a área de 1.250,0000 Has, tem os seguintes limites e confrontações: Foi tomado como ponto de partida o MP-1, e coordenadas UTM iguais ou aproximadas ESTE=189.251,0750 NORTE=8.895.592,8710; Daí segue em linha reta, por uma cerca de arame liso, confrontando com terras da Agropecuária Maggi, com o azimute de 41°08'27" e distância de 6.365,345 metros, até o M-2, cravado próximo a um aramado; Daí, segue em linha reta, por uma cerca de arame liso, confrontando ainda com terras da Agropecuária Maggi, com o azimute de 120°44'07" e distância de 2.089,86 metros, até o M-2A, cravado próximo a um aramado; Daí, segue em linha reta, por uma picada, confrontando com Área Remanescente de propriedade de Jaci Cavalca, com o azimute de 221°08'27" e distância de 5.797,19 metros, até o M-4A, cravado dentro de um picadão; Finalmente do M-4A, segue em linha reta, dividindo com Área Devolutas II, com o azimute de 286°26'11" e uma distância de 2.262,57 metros, do MP-1, onde teve início está descrição. Dividindo em sua integridade com: Agropecuária Maggi, Área Remanescente de propriedade de Jacir Cavalca e mais com quem de direito houver. Conforme Mapa e Memorial Descritivo assinado pelo Eng. Agr. Sérgio Luiz Pereira Nogueira - CREA/GO-TO nº 3.372/TD - Visto MT nº 5.548. CUJO O IMÓVEL PASSARÁ A DENOMINAR-SE "FAZENDA LAGOA DOURADA I".

PROPRIETÁRIOS: JACI CAVALCA, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 6.457.266-SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 028.819.429-20, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com ELENARA MARIA CAVALCA, professora, portadora da C.I.R.G. nº 4.231.154-5-SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 686.201.609-15, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Salgado Filho, nº 1.869, Centro, na Cidade de Cascavel/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob o nº "01", da Matrícula nº "6.780", do Livro 02, em 11 de Agosto de 2.003, nesta Serventia.

R-01/M.6.783

"COMPRA/VENDA"

12.08.2.003.

TRANSMITENTE: JACI CAVALCA, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 6.457.266-SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 028.819.429-20, e sua mulher ELENARA MARIA CAVALCA, professora, portadora da C.I.R.G. nº 4.231.154-5-SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 686.201.609-15, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Salgado Filho, nº 1.869, Centro, na Cidade de Cascavel/PR.

ADQUIRENTE: MARCOS GERMINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I.R.G. nº 000.312.735-SSP/MS, inscrito no C.P.F. sob o nº 458.830.411-91, residente e domiciliado à Rua Eng. Américo de Carvalho, nº 384, Bairro Santo Amaro, na Cidade de Campo Grande/MS.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Notário Antônio Guedes Ferreira, no Livro nº 021, às fls. 044, em 11 de Agosto de 2.003, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT.

VALOR: R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsáveis pela evicção legal. Foi apresentado os seguintes documentos: a) - I.T.R. de 1998/1999/2000/2001 e 2002. Código da Receita Federal nº 1070, número de referência 65920651. b) - OFICIO/INCRA/SR-13/G/N 09/03, datado de 09 de Janeiro de 2.003, assinado por Joary Catarino Arantes - Superintendente Regional Substituto do INCRA/SR-13, em Mato Grosso, em substituição ao Certificado de Cadastro de Imóvel Rural C.C.I.R. Emolumentos R\$ 1.503,00. Peixoto de Azevedo, 12 de Agosto de 2.003. Eu, _____ (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), Registrador Público Designado que subscrevo.

1º SERVIÇO REGISTRAL

Comarca de Peixoto de Azevedo - MT

Adhmar Brizzi Trizzi

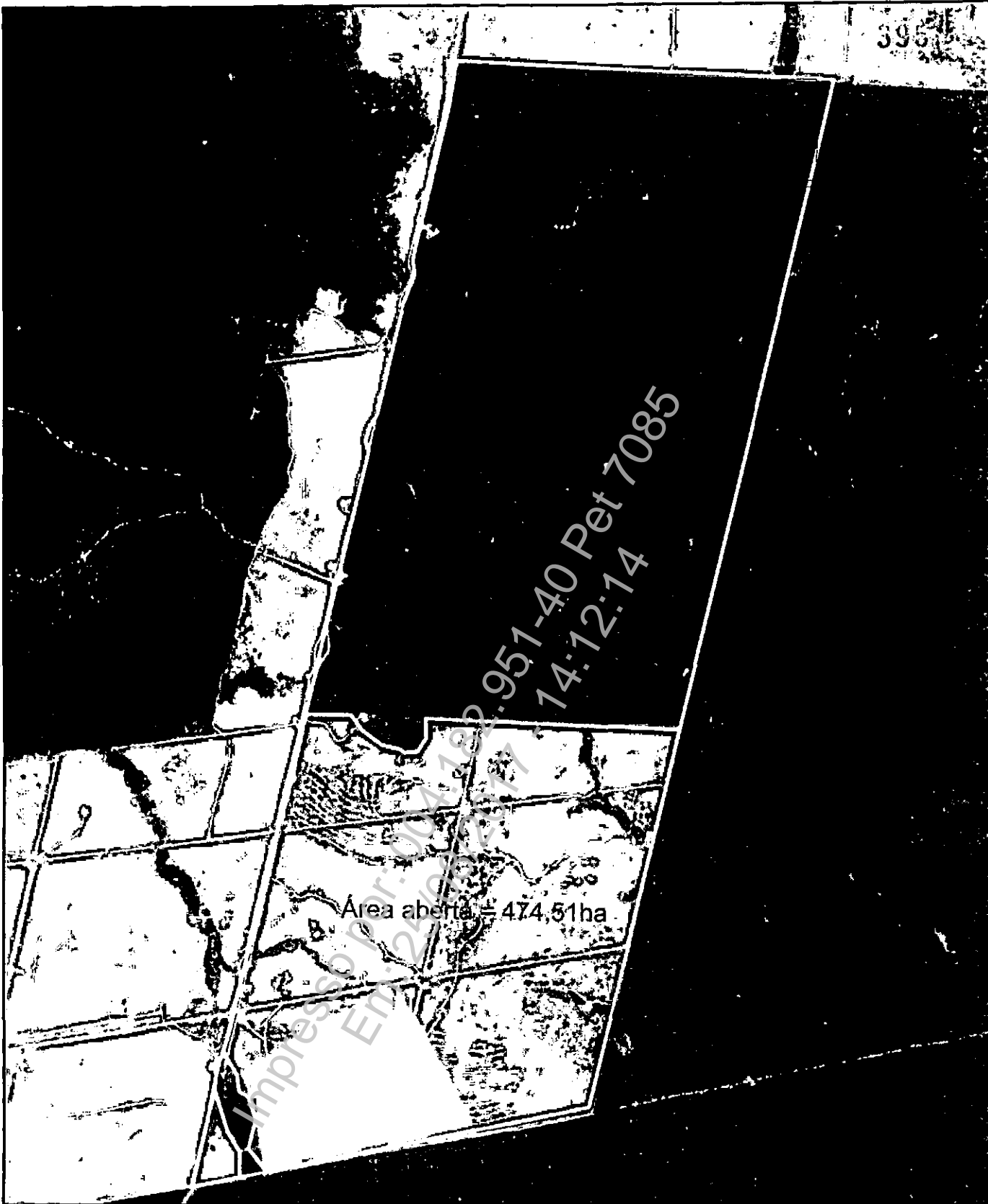
Registrador Público

Patrícia Taborda Lema

Registradora Substituta

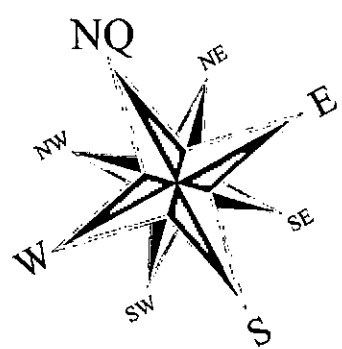
VALIDADE 30 DIAS

395



Area aberta = 474,51ha

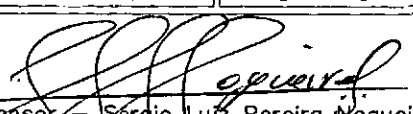
Or entação.



23 novembro 2.016

Firma elaboradora

NOGUEIRA Agrimensura e Projetos

Cidade: Jarinã		Fazenda: Lagoa Dourada I	
Município: Peixoto de Azevedo		Estado: Mato Grosso	
Proprietário: Antônio da Cunha Barbosa Filho			
Escala: 1/30.000	Perímetro: 16.514,97m	Local: Matupá	Desenho: Sérgio Nogueira
Área: 1.250,00ha		Resg. Tec:	
 Agrimensor - Sérgio Luiz Pereira Nogueira CREA/CREA 100.470.311-2			

IMÓVEL: IMÓVEL RURAL, situado no Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, antigo Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE À UMA ÁREA DE TERRAS, COM 1.250.000 HAS (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA HECTARES), DESTACADA DE ÁREA MAIOR, DENOMINADA "FAZENDA MARAVILHA", cuja a área de 1.250.000 Has, tem os seguintes limites e confrontações: Foi tomado como ponto de partida o **MP-1**, e coordenadas UTM iguais ou aproximadas ESTE=189.251,0750 NORTE=8.895.592,8710; Daí segue em linha reta, por uma cerca de arame liso, confrontando com terras da Agropecuária Maggi, com o azimute de 41°08'27" e distância de 6.365,345 metros, até o **M-2**, cravado próximo a um aramado; Daí, segue em linha reta, por uma cerca de arame liso, confrontando ainda com terras da Agropecuária Maggi, com o azimute de 120°44'07" e distância de 2.089,86 metros, até o **M-2A**, cravado próximo a um aramado; Daí, segue em linha reta, por uma picada, confrontando com Área Remanescente de propriedade de Jaci Cavalca, com o azimute de 221°08'27" e distância de 5.797,19 metros, até o **M-4A**, cravado dentro de um picadão; Finalmente do **M-4A**, segue em linha reta, dividindo com Área Devolutas II, com o azimute de 286°26'11" e uma distância de 2.262,57 metros, do **MP-1**, onde teve início esta descrição. Dividindo em sua integridade com: Agropecuária Maggi, Área Remanescente de propriedade de Jacir Cavalca e mais com quem de direito houver. Conforme Mapa e Memorial Descritivo assinado pelo Eng. Agr. Sérgio Luiz Pereira Nogueira - CREA/GO-TO nº 3.372/TD - Visto MT nº 5.548. CUJO O IMÓVEL PASSARÁ A DENOMINAR-SE "FAZENDA LAGOA DOURADA I".

PROPRIETÁRIOS: JACI CAVALCA, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 6.457.266-SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 028.819.429-20, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com **ELENARA MARIA CAVALCA**, professora, portadora da C.I.R.G. nº 4.231.154-5-SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 686.201.609-15, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Salgado Filho, nº 1.869, Centro, na Cidade de Cascavel/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob o nº "01", da Matrícula nº "6.780", do Livro 02, em 11 de Agosto de 2.003, nesta Serventia.

R-01/M.6.783

"COMPRA/VENDA"

12.08.2.003.

TRANSMITENTE: JACI CAVALCA, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 6.457.266-SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 028.819.429-20, e sua mulher **ELENARA MARIA CAVALCA**, professora, portadora da C.I.R.G. nº 4.231.154-5-SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 686.201.609-15, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Salgado Filho, nº 1.869, Centro, na Cidade de Cascavel/PR.

ADQUIRENTE: MARCOS GERMINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I.R.G. nº 000.312.735-SSP/MS, inscrito no C.P.F. sob o nº 458.830.411-91, residente e domiciliado à Rua Eng. Américo de Carvalho, nº 384, Bairro Santo Amaro, na Cidade de Campo Grande/MS.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Notário Antônio Guedes Ferreira, no Livro nº 021, às fls. 044, em 11 de Agosto de 2.003, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT.

VALOR: R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsáveis pela evicção legal. Foi apresentado os seguintes documentos: a) - I.T.R. de 1998/1999/2000/2001 e 2002. Código da Receita Federal nº 1070, número de referência 65920651. b) - OFÍCIO/INCRA/SR-13/G/N 09/03, datado de 09 de Janeiro de 2.003, subscrito por Joarí Catarino Arantes - Superintendente Regional Substituto do INCRA/SR-13, em Mato Grosso, em substituição ao Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - C.C.I.R. Emolumentos R\$ 1.503,00. Peixoto de Azevedo, 12 de Agosto de 2.003. Eu, _____ (ANTÔNIO GUEDES FERREIRA), Registrador Público Designado que subscreevo.

1º SERVIÇO REGISTRAL

Comarca de Peixoto de Azevedo - MT

Adlimar Brizzi Trizzi

Registrador Público

Patrícia Taborda Leme

Registradora Substituta

VALIDADE 30 DIAS

MATRICULA

- 6.783 -

FICHA

- 01 -
VERSO

CAB/PCR

Fls. 000380

AV-02/M.6.783

AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL

07.06.2.004.

Fica averbado para constar, que o proprietário MARCOS GERMINO DA SILVA, já qualificado, celebrou perante a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM, em 04 de Maio de 2.004, no qual declara perante as Autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe o inciso 4º do artigo 16 da Lei 4.771, de 15/09/1965, alterado pelo MP. 1.956-50, de 26/05/2000, que em atendimento a tais dispositivos as formas de vegetação existentes na propriedade: Floresta 100%, com área total de 750,0154 has, não inferior a 60% de sua área total, referente à área de reserva legal, compreendida nos limites da carta imagem, fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser nela feita qualquer tipo de exploração florestal sem a autorização do órgão competente, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Fica arquivada nesta Serventia, cópia do referido Termo. Emolumentos R\$50,38. Peixoto de Azevedo/MT, 07 de Junho de 2.004. Eu, (ANTONIO GUEDES FERREIRA), Registrador Público Designado que subscrevo.

397

R-03/M.6.783

"COMPRA/VENTA"

07.06.2.004.

TRANSMITENTE: MARCOS GERMINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I.R.G nº 000.312.735-SSP/MS, inscrito no C.P.F nº 458.830.411-91, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Américo de Carvalho, nº 384, Bairro Santo Amaro, na Cidade de Campo Grande/MS.

ADQUIRENTE: ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO, comerciante, portador da C.I.R.G nº 3.125.753-0-SSP/PR, inscrito no C.P.F nº 483.372.509-68, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TANIA MARA GERMINO DA SILVA BARBOSA, comerciante, portadora da C.I.R.G nº 343.091-SSP/MS, inscrita no C.P.F nº 395.476.631-00, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 17, nº 016, ZII-001, na Cidade de Matupá/MT.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Notário Antonio Guedes Ferreira, no Livro nº 029, às fls. 191, em 07 de Junho de 2.004, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo/MT.

VALOR: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).

AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula.

CONDICÕES: As constantes na Escritura. Ficam responsáveis pela evicção legal. O Transmitedente deixa de apresentar a CND do INSS, conforme declaração constante na Escritura. Emolumentos R\$ 1.893,10. Peixoto de Azevedo/MT, 07 de Junho de 2.004. Eu, (ANTONIO GUEDES FERREIRA), Registrador Público Designado que subscrevo.

R-04/M.6.783

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA

07.06.2.004.

TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 010448.2009.0219203, datada de 23 de Dezembro de 2.009, devidamente legalizada e que fica arquivada uma via nesta Serventia, o HSBC BANK BRASIL S.A., Banco Múltiplo, com sede em Curitiba/PR, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, por sua Agência de Matupá/MT. **EMITENTE/DEVEDOR/PROPRIETÁRIO HIPOTECÁRIO:** ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO, portador da C.I.R.G nº 31257530-SSP/PR, inscrito no C.P.F. nº 483.372.509-68, residente e domiciliado na Cidade de Matupá/MT, assina na qualidade de Isposa/Proprietário Hipotecante: TANIA MARIA GERMINO DA SILVA BARBOSA, portadora da C.I.R.G nº 343091-SSP/MS, inscrita no C.P.F nº 395.476.631-00, em importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), com taxas de juros e demais encargos constantes na Cédula, cuja finalidade é o investimento de crédito. **Aquisição Animais** Bovinos -- Prod. Carne Matrizes. **VENCIMENTO FINAL** de acordo com o contrato em 31 DE FEVEREIRO DE 2012. **GARANTIA:** EM HIPOTECARIA DO IMÓVEL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT SEM CONCURRENCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da presente Cédula Rural Hipotecária nº 010448.2009.0219203, Livro 02 Auxiliar, desta Serventia. **CONDICÕES:** As constantes na Escritura e constantes na Cédula. Peixoto de Azevedo/MT, 29 de Dezembro de 2009. Eu, (PATRICIA TABORDA LEME), Registradora Pública Substituta que subscrevo.

1º SERVIÇO REGISTRAL

Comarca de Peixoto de Azevedo - MT

Admir Brizzi Trizzi

Registrador Público

Patrícia Taborda Leme

Registradora Substituta

MATRÍCULA

- 6.783 -

FICHA

- 02 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Peixoto de Azevedo - Mato Grosso

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

P. DE AZEVEDO/MT, 10 DE SETEMBRO DE 2010.

R-05/M.6.783

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA

10.09.2.010.

TIPO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 010443.2010.0143331, datada de 09 de Setembro de 2010, devidamente legalizada e que fica arquivada uma via nesta Serventia, o HSBC BANK BRASIL S.A., Banco Múltiplo, com sede em Curitiba/PR, devidamente inscrito no CNPJ nº 61.701.201/0001-89, por sua Agência de Matupá/MT. **EMITENTE/DEVIDOR/PROPRIETÁRIO HIPOTECANTE: ANTONIO DA CUNHA BARBOSA FILHO**, portador da C.I.R.G nº 321575300-SSP/PR, inscrito no C.P.F. nº 483.372.509-68, residente e domiciliado na Cidade de Matupá/MT; assina na qualidade de Esposa/Proprietária Hipotecante: **TANIA MARIA GERMINO DA SILVA BARBOSA**, portadora da C.I.R.G nº 343091-SSP/MS, inscrita no C.P.F nº 395.476.631-00., à importância de R\$ 244.951,74 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos), com taxas de juros e demais encargos constantes na Cédula, cujo crédito deferido destina-se ao Custeio Pecuniário - Animais, empreendimento, Boxinos - Produção de Carne - Criação. **VENCIMENTO FINAL:** Vencível em **09 DE SETEMBRO DE 2011**. **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU (SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto da presente Matrícula, juntamente com o Registro nº "5.413", do Livro 03 Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constantes na Cédula. Peixoto de Azevedo/MT, 10 de Setembro de 2010. Eu, **(NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI)**, Registrador Público Designado que subscrevo. P. 18.509. Emolumentos R\$ 42,90.

AV-06/M.6.783

"BAIXA/HIPOTECA"

13.12.2.011.

Fica averbado para constar que Conforme Carta de Quitação, datada de 14 de Novembro de 2011, expedida pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, por sua Agência de Curitiba/PR, fica **BAIXADA A HIPOTECA** constante no **R-05**, da presente Matrícula. Peixoto de Azevedo/MT, 13 de Dezembro de 2011. Eu, **(PATRICIA TABORDA LEME)**, Registradora Publica Substituta que subscrevo. P. 19.035. Emolumentos R\$ 8,40.

AV-07/M.6.783

"BAIXA/HIPOTECA"

27.01.2.015.

Fica averbado para constar que Conforme Carta de Quitação, datada de 27 de Fevereiro de 2012, expedida pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, por sua Agência de Curitiba/PR, fica **BAIXADA A HIPOTECA** constante no **R-05**, da presente Matrícula. Peixoto de Azevedo/MT, 27 de Janeiro de 2015. Eu, **(PATRICIA TABORDA LEME)**, Registradora Publica Substituta que subscrevo. P. 21.541. Emolumentos R\$ 10,50.

SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PEIXOTO DE AZEVEDO, MATO GROSSO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para constar que a presente certidão, reproduzida e autenticada, contém a fiel e verdadeira transcrição do conteúdo do Livro 02 de Notas e Registro, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente ao imóvel objeto da presente Matrícula, inscrita no Livro 02 de Notas e Registro, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, sob o nº 02/2010, e a real existência da reserva legal, conforme AV-02/2010, e o crédito venenoso, a saber:

Peixoto de Azevedo, Mato Grosso, 10 de Setembro de 2010.

PATRICIA TABORDA LEME
REGISTRADORA PÚBLICA SUBSTITUTA

1º SERVIÇO REGISTRAL

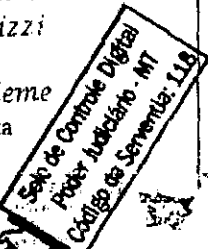
Comarca de Peixoto de Azevedo - MT

Adimar Brizzi Trizzi

Registrador Público

Patricia Taborda Leme

Registradora Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(6): 8, 176, 177

AUL 68132 VALOR: R\$ 59,90

Consulte: www.tj.mt.gov.br/setos

VALIDADE 30 DIAS

398



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Antônio da Cunha Barbosa Filho
Matrícula do imóvel: 6783
Município/UF: Peixoto de Azevedo-MT

CPF: 483.372.509-68
Cartório (CNS): (06.419-6) Peixoto de Azevedo - MT
Código INCR/SNCR: 9500334807628

Responsável Técnico: GEDEON PEREIRA FEITOSA
Formação: Técnico em Agropecuária
Código de credenciamento: EVC

CREA: 120631166-5/MT
A.R.T.: 1872177 - MT

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 1248,6647 ha

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 16.479,80 m **Azimuthes:** Azimuthes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimuth	Dist. (m)	Confrontações
AS1-M-0186	-53°47'45,273"	-9°56'10,994"	332,98	AS1-M-0187	121°17'	2067,7	CNS: 06.419-6 Mat. 9859 Fazenda Santa Marganda
AS1-M-0187	-53°46'47,271"	-9°56'45,949"	314,18	EVC-M-0044	220°33'	5727,98	CNS: 06.419-6 Mat. 6782 Fazenda Lagoa Dourada II
EVC-M-0044	-53°48'49,561"	-9°59'07,568"	334,9	EVC-M-0063	286°54'	2332,43	Estrada Municipal Redenção
EVC-M-0063	-53°50'02,825"	-9°58'45,481"	325,02	EVC-V-0260	41°38'	338,32	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0260	-53°49'55,444"	-9°58'37,253"	318,86	EVC-V-0261	39°27'	328,94	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0261	-53°49'48,581"	-9°58'28,987"	309,67	EVC-V-0262	45°59'	171,79	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0262	-53°49'44,524"	-9°58'25,103"	312,23	EVC-V-0263	41°42'	3297,3	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0263	-53°48'32,503"	-9°57'04,988"	335,86	EVC-V-0264	13°52'	64,91	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0264	-53°48'31,992"	-9°57'02,937"	338,63	EVC-V-0265	45°31'	73,77	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0265	-53°48'30,264"	-9°57'01,255"	341,05	EVC-V-0266	60°26'	78,41	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0266	-53°48'28,025"	-9°56'59,996"	342,65	EVC-V-0267	41°30'	628,23	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0267	-53°48'14,358"	-9°56'44,684"	354,91	EVC-V-0268	50°36'	167,5	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0268	-53°48'10,108"	-9°56'41,225"	350,4	EVC-V-0269	23°12'	93,98	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0269	-53°48'08,892"	-9°56'38,414"	351,32	EVC-V-0270	41°33'	849,31	Estrada Municipal E- 60
EVC-V-0270	-53°47'50,397"	-9°56'17,730"	333,91	AS1-M-0186	37°01'	259,23	Estrada Municipal E- 60

C. / PGR
 N.º 000382

CERTIFICAÇÃO: 7e2a7c0a-600a-4de8-b9ef-a3bb4a2cc37e

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 13/03/2014 00:00

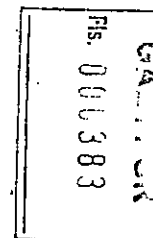
Data da Geração: 15/04/2014 19:19

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/7e2a7c0a-600a-4de8-b9ef-a3bb4a2cc37e/>

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 7005
Em: 25/08/2017 - 14:12:14



001384

401

Impresso por: 004.182.951-40 Pet 7085
Em: 25/08/2017 - 14:12:14

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Proprietário: Antônio da Cunha Barbosa Filho
CPF: 483.372.509-68
Matrícula: 6783
Cartório de Registro de Imóveis: (06.419-6) Peixoto de Azevedo - MT
Código INCRA/SNCR: 9500334807628
Município: Peixoto de Azevedo-MT

Responsável Técnico: GEDEON PEREIRA FEITOSA
Formação: Técnico em Agropecuária
CREA: 120631166-5/MT
Cód. Credenciado: EVC
A.R.T.: 1872177 - MT

Área (Sistema Geodésico Local): 1248,6647 ha	Perímetro: 16.479,80 m	Sistema Geodésico: SIRGAS 2000	Sistema de Coordenadas: Lat./Long. - não projetado	Escala: 1:10959	Formato: A0
--	----------------------------------	--	--	---------------------------	-----------------------

○ Vértice tipo M	— Linha ideal	
◊ Vértice tipo P	- - - Limite artificial não tipificado	
• Vértice tipo V	- - - Corpo d'água ou curso d'água	
— Cerca	— Linha de cumecada	
— Muro	- - - Grotá	Imóvel em estudo
— Estrada	- - - Cista de encosta	Imóveis confrontantes
- - - Vata	- - - Pé de encosta	
- - - Canal	- - - Limite natural não tipificado	

CERTIFICAÇÃO: 7e2a7c0a-600a-4de8-b9ef-a3bb4a2cc37e

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal representada nesta planta não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 13/03/2014 00:00
Data da Geração: 15/04/2014 19:14



ANTONIO BARBOSA

- Fazenda Lagoa Dourada – matrícula
- la 6.782 no CRI de Peixoto de Azevedo/MT – R\$ 2.580.000,00
-
-

Impresso por: 004982-951-46 Pet 385
Em: 25/08/2017 - 12:12:44



DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

GAB/PGR

Fls. 000386

HUMBERTO SILVA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, e avaliador imobiliário, CPF nº 219.267.006.00 RG M-473.323 SSP/MG, CRECI nº 6042/MT, CNAI 9317, (Conselho Nacional de Avaliadores Imobiliários), residente na Rua 13 nr 184, centro, Matupá-MT; Declara a emissão de:

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA-PTAM

403

Contratante e Proprietário do Imóvel: Antonio da Cunha Barbosa Filho-CPF 483.372.509-68

Finalidade deste PTAM: avaliação para determinação de valor.

Objeto da Avaliação: Relativo ao **IMÓVEL RURAL**, denominado de **FAZENDA LAGOA DOURADA I**, no município de Peixoto de Azevedo, com área total de **1.250 hectares**, (um mil duzentos e cinquenta hectares), escriturada com matrícula nr 6.782 do cartório de registro de imóveis de Peixoto de Azevedo, toda bruta e sem abertura, o acesso é estrada municipal E 60, distando 155 km da BR 163. Terras planas e de ótima qualidade, vizinha de grande armazém para recebimento de grãos.

Documentação: há escritura e matrícula nr 6.782.

A vistoria foi realizada dia 21/11/2016.

Coordenadas: **9° 58.158' S LON 53° 49.002' O**

VALOR FINAL ENCONTRADO: R\$)..... R\$ 2.580.000,00

Método usado: Comparativo direto de dados de mercado. E os procedimentos para avaliação estão disciplinados pela Norma de Execução /INCRA/SD/nº 35, de 25 de Março de 2004, publicada no Diário oficial da União (D.O.U.), de 29 de Março de 2004, seção 1, p. 76 e pelo Boletim de Serviço nº 14, de 05 de Abril de 2004 – Republicada: D.O.U., de 30 de março de 2004; pelo Manual de Obtenção de Terras e Perícia. Judicial – Módulo III – Avaliação, e em conformidade com a Norma Brasileira Registrada (NBR), nº 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), partes 1/2001 e 3/2004.

Obedecendo ao disposto na fundamentação legal, a avaliação de imóveis rurais consiste na determinação técnica do preço atual de mercado do imóvel como um todo, estando aí incluídas as terras com suas acessões naturais e benfeitorias indenizáveis, levando em consideração o contido no art. 12 da Lei nr. 8.629/93 (redação dada pela medida provisória 2.183-56/2001).



Avaliação Imobiliária e Perícias Judiciais

Humberto Silva - Corretor de Imóveis - CRECI 6042/MT - CNAI 9317

GAB/PGR

Fis. 000387

Foram pesquisados negócios realizados e imóveis ofertados na região, compondo um conjunto de elementos de qualidade e número suficiente para obtenção de um resultado confiável, que reflita o valor de mercado, para a propriedade objeto de avaliação.

404

Este PTAM foi elaborado conforme NBR 14.653-1 e 14.653-2 /5676 e Resolução COFECI nº 957/2006, e 1.066/2007 .

Acompanha o presente, fotos, e imagem de localização, docs do avaliador.

Matupá, 24 de novembro de 2016

Humberto Silva - Creci 6042/ CNAI 9317

Impresso por: 00418295140 Pet 1085
Em: 25/08/2016 14:12:14